



Processo SDC 0000586/2024

Dados da Autuação

Autuado em: 11/10/2024 às 17:51

Setor origem: SDC/GABS/COJUR - Consultoria Jurídica

Setor de competência: SDC/GABS/COJUR - Consultoria Jurídica

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA PROTECAO E DEFESA CIVIL (SDC)

Classe: Processo sobre Autógrafo de Projeto de Lei

Assunto: Autógrafo de Projeto de Lei

Detalhamento: Projeto de Lei que visa a contratação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).



ESTADO DE SANTA CATARINA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO

Deliberação nº 0481/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Exmo. Senhor
CORONEL BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Florianópolis – SC

CLASSIFICAÇÃO: OUTROS

PROCESSO: DC 906/2024

OBJETO: Submete à apreciação Carta Consulta a ser protocolada no sistema da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, visando a estruturação de operação de crédito externo para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil para financiamento de parte do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, a ser realizada com o Banco Mundial.

VALOR: A Carta Consulta a ser submetida, não ultrapassará os valores de US\$ 221.600.000,00 com contrapartida financeira do estado de até US\$ 55.400.000,00, totalizando US\$ 277.000.000,00.

DELIBERAÇÃO:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Obs.: As decisões do GGG em processos administrativos que envolvam criação ou aumento de despesa serão tomadas exclusivamente com base na perspectiva econômico-financeira, de modo que não compete a ele qualquer análise dos procedimentos adotados pelos gestores, sendo de atribuição da autoridade ou do agente solicitante o exame e o cumprimento dos requisitos constitucionais e legais de validade do ato administrativo e a observância das limitações decorrentes da programação orçamentária e financeira disponibilizada em favor do órgão interessado no cronograma de desembolso de recursos. (art. 37, §4º da LC nº 741/2019).

CLEVERSON SIEWERT
Presidente do GGG
Secretário de Estado da Fazenda

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

MARCELO MENDES
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI
Procurador-Geral do Estado

DANIELI BLANGER PINHEIRO PORPORATTI
Secretária do Gabinete do Governador do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1FH050CL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANIO BOING** em 11/04/2024 às 11:35:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI** em 11/04/2024 às 15:27:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/01/2023 - 12:39:09 e válido até 03/01/2123 - 12:39:09.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEVERSON SIEWERT** em 11/04/2024 às 15:40:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO MENDES** em 11/04/2024 às 15:53:34
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DANIELI BLANGER PINHEIRO PORPORATTI** em 11/04/2024 às 15:56:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 14:13:05 e válido até 27/02/2123 - 14:13:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1ODZfNTg2XzlwMjRfMjU1MDUwQ0w=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000586/2024** e o código **1FH050CL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



NOTA TÉCNICA Nº 002/2024

(Processo SGPe DC 906/2024)

Florianópolis, data da assinatura digital.

Assunto: Operação de Crédito para a Defesa Civil, análise do endividamento.

Em atenção à solicitação Gerência de Captação de Recursos (Gecar), para atualizar a Nota Técnica DITE/GEDIP nº 001/2024 com base na Informação Gecar nº 30/2024 e na alteração dos valores inicialmente apresentados para estruturação na nova carta consulta de operação de crédito apresentada pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC), tendo em vista a reunião pré cofiex anteriormente realizada:

As condições da operação apresentadas no processo, indicam que a operação deve ser de US\$ 149.000.000,00, US\$ 119.200.000,00 de empréstimo, e US\$ 29.800.000,00 de contrapartida do Estado, conforme tabela a seguir:

Ano	Financiamento	Contrapartida	Total
2025	9.155.200,00	2.288.800,00	11.444.000,00
2026	24.971.200,00	6.242.800,00	31.214.000,00
2027	32.616.000,00	8.154.000,00	40.770.000,00
2028	26.145.600,00	6.536.400,00	32.682.000,00
2029	14.697.600,00	3.674.400,00	18.372.000,00
2030	11.614.400,00	2.903.600,00	14.518.000,00
Total	119.200.000,00	29.800.000,00	149.000.000,00

Na tabela abaixo apresentamos as condições utilizadas para cálculo do cronograma financeiro da operação com cinco diferentes instituições:

Financiador	Garantia	Meses	Carência	Taxas	Moeda
BB	União	120	12	CDI + 1,49%	R\$
BNDES	União	240	12	TLP Pré 5,48 +1,40% + IPCA	R\$
BIRD	União	300	12	SOFR + 1,44%a.a.	US\$
NDB	União	300	12	SOFR 1,45755%a.a.	US\$
BID	União	300	12	SOFR + 1,20%a.a.	US\$

Conforme os parâmetros acima descritos, elaboramos o cronograma financeiro das operações, cujo resultado apresentamos abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADAO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

Ano	SERVIÇO DA DÍVIDA (R\$)				
	BB	BNDES	BIRD	NDB	BID
2024			-	-	-
2025	14.738.572,26	1.128.234,42	3.769.753,88	2.980.096,46	2.612.985,26
2026	29.016.200,24	7.031.850,66	8.810.099,33	8.854.669,57	7.268.256,84
2027	56.612.793,78	18.901.072,12	17.162.757,22	19.130.437,82	15.315.118,08
2028	88.298.354,39	53.782.778,36	27.258.509,07	31.543.954,58	25.036.964,23
2029	112.323.444,50	76.576.938,17	34.973.930,74	41.044.534,52	32.475.819,60
2030	126.694.250,55	87.012.169,33	63.921.772,88	75.567.678,18	65.698.049,25
2031	129.808.607,43	90.852.286,09	71.040.027,96	78.128.437,14	68.110.274,42
2032	119.327.921,60	87.278.222,11	68.978.930,03	75.609.779,33	66.122.054,16
2033	108.651.628,51	83.298.786,88	65.543.390,31	73.047.284,44	64.097.742,94
2034	98.076.761,39	79.342.214,61	63.456.938,18	70.506.708,12	62.091.477,24
2035	45.067.070,12	75.205.514,45	61.370.486,06	67.966.131,79	60.085.211,50
2036	-	71.402.766,53	59.300.933,04	65.442.603,20	58.092.981,21
2037	-	67.597.607,08	57.197.581,71	62.884.979,21	56.072.680,11
2038	-	63.930.631,36	55.111.129,58	60.344.402,79	54.066.414,43
2039	-	60.039.929,37	53.024.677,41	57.803.826,46	52.060.148,68
2040	-	56.174.709,63	50.950.296,11	55.275.427,11	50.063.908,26
2041	-	52.372.860,12	48.851.773,10	52.722.673,82	48.047.617,24
2042	-	48.533.956,46	46.765.320,88	50.182.097,44	46.041.351,50
2043	-	44.761.694,59	44.678.868,75	47.641.521,08	44.035.085,81
2044	-	40.990.258,92	42.599.659,14	45.108.250,96	42.034.835,21
2045	-	22.127.341,80	40.505.964,44	42.560.368,38	40.022.554,32
2046	-	-	38.419.512,32	40.019.792,11	38.016.288,67
2047	-	-	36.333.060,19	37.479.215,79	36.010.022,94
2048	-	-	34.249.022,20	34.941.074,77	34.005.762,26
2049	-	-	31.337.222,59	31.350.004,21	31.177.319,90
Total Geral	928.615.604,78	1.188.341.823,06	1.125.611.617,12	1.228.135.949,28	1.098.660.924,06

* Cotação US\$ = R\$ 5,10
* Selic, IPCA = Focus, BCB, 05/04/2024
* TLP-pré - 5,48%a.a.
* SOFR - <https://www.global-rates.com/en/interest-rates/sofr/>

Para auxiliar a comparação e na análise da vantajosidade de cada agente financeiro, calculamos também o valor presente de cada proposta, onde verificamos que apresentam melhor custo são as operações de crédito externas e sendo as condições ofertadas pelo BID a que possui menor custo financeiro.

Ano	VALOR PRESENTE				
	BB	BNDES	BIRD	NDB	BID
Total Geral	532.574.695,45	495.046.793,03	405.012.912,87	447.437.457,11	391.916.158,65

Ao verificar que as melhores condições para contratação são as dos financiadores externos, analisamos também a questão da exposição a moeda estrangeira no montante da dívida pública de operações de crédito.

O que observamos é que o estoque total da dívida de operações de crédito era cerca de R\$ 18,5 bilhões em dezembro de 2023, sendo divididos em R\$ 15,5 bilhões de dívida interna e R\$ 3 bilhões de dívida externa, o que representam respectivamente 85,03% e 14,97% da dívida total. O percentual de dívida externa chegou a ser de 22,90% em 2021 e de 17,66% em 2022, ano em que encerrou a maior dívida externa já contratada pelo Estado, contratação ocorrida em dezembro de 2012. Somando o total projetado desta nova operação ao estoque atual, somadas as operações que estão em contratação para a SIE e SAR que somam US\$



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADAO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

420.000.000,00, esse percentual passaria dos atuais 14,97% da dívida total vinculado a moeda estrangeira, para 25,89%, ou seja, superior ao máximo já observado na trajetória da dívida do Estado ocorrido em 2021 e acima do verificado na última década. Lembrando que caso ocorram novas contratações em real, este percentual da exposição a moeda estrangeira irá ser inferior ao aqui projetado.

Desta forma, em contraponto à exposição à moeda estrangeira descrita, temos ainda que considerar as condições favoráveis das linhas de financiamento externas em relação as linhas de financiamento internas e também levar em conta que tanto o BID quanto o BIRD oferecem a possibilidade de, a qualquer momento da vida do contrato, ser realizada a conversão de moeda, ou realizar a sua fixação, ou ainda possibilitam outros mecanismos que permitem ao financiado obter melhores condições em caso de crises econômicas impactarem o valor da moeda, alterações possíveis sempre a pedido do financiado. Neste sentido, entendemos não existir óbice do ponto de vista de estoque, serviço e exposição à moeda estrangeira na contratação desta operação com financiadores externos.

Ainda em atendimento a solicitação da GECAR, realizamos a projeção da operação pleiteada junto ao BID e BIRD, os dois financiadores que apresentaram o menor valor presente da operação, somados à projeção do serviço da dívida atual incluindo a projeção do serviço para as operações que estão em contratação para a SIE e SAR que montam US\$ 420.000.000,00 e comparamos com a Receita Corrente Líquida até o final de todos os contratos. Para o período de 2024 a 2027, a RCL foi projetada pela DIOR para a confecção da LDO e de 2028 a 2050, a projeção considerou a RCL do ano anterior corrigida pelo IPCA anual divulgado pelo Relatório Focus.

Comprometimento da RCL com o Serviço - BID					
Ano	Amortização (R\$)	Encargos (R\$)	Serviço (R\$)	Receita Corrente Líquida	%RCL/Serviço
2024	1.683.227.423,59	1.127.979.427,46	2.811.206.851,05	42.845.832.554,37	6,57%
2025	1.828.232.963,44	1.128.636.330,15	2.956.869.293,59	45.935.521.282,89	6,45%
2026	2.152.403.345,80	1.124.195.841,07	3.276.599.186,87	48.628.836.579,76	6,75%
2027	2.652.359.699,14	1.138.067.291,90	3.790.426.991,04	51.833.379.450,14	7,33%
2028	3.338.994.775,79	1.105.674.432,57	4.444.669.208,36	53.647.547.730,89	8,29%
2029	4.737.987.882,96	1.069.582.135,52	5.807.570.018,48	55.525.211.901,48	10,46%
2030	1.315.810.038,35	1.030.355.693,65	2.346.165.732,00	57.468.594.318,03	4,09%
2031	1.372.330.005,88	978.110.138,13	2.350.440.144,01	59.479.995.119,16	3,96%
2032	1.423.779.647,96	917.643.136,71	2.341.422.784,67	61.561.794.948,33	3,81%
2033	1.473.250.792,47	880.698.852,82	2.353.949.645,29	63.716.457.771,52	3,70%
2034	1.241.471.963,51	744.656.321,84	1.986.128.285,35	65.946.533.793,52	3,01%
2035	1.276.918.822,60	694.619.518,38	1.971.538.340,98	68.254.662.476,30	2,89%
2036	1.165.787.341,59	648.065.124,66	1.813.852.466,25	70.643.575.662,97	2,57%
2037	1.123.697.411,97	609.485.739,40	1.733.183.151,37	73.116.100.811,17	2,37%
2038	1.131.070.185,05	569.891.340,23	1.700.961.525,28	75.675.164.339,56	2,25%
2039	1.141.877.323,00	531.484.915,67	1.673.362.238,67	78.323.795.091,45	2,14%
2040	1.216.874.373,22	493.346.604,33	1.710.220.977,55	81.065.127.919,65	2,11%
2041	1.322.143.952,12	453.512.452,00	1.775.656.404,12	83.902.407.396,84	2,12%
2042	1.384.910.921,81	402.341.115,67	1.787.252.037,48	86.838.991.655,73	2,06%
2043	1.453.947.157,23	351.305.419,79	1.805.252.577,02	89.878.356.363,68	2,01%
2044	1.554.841.693,44	295.792.127,06	1.850.633.820,50	93.024.098.836,40	1,99%
2045	1.663.581.277,84	234.360.294,81	1.897.941.572,65	96.279.942.295,68	1,97%
2046	1.780.739.631,14	166.757.982,74	1.947.497.613,88	99.649.740.276,03	1,95%
2047	1.906.981.242,28	92.244.877,54	1.999.226.119,82	103.137.481.185,69	1,94%
2048	605.378.885,71	22.696.268,96	628.075.154,67	106.747.293.027,19	0,59%
2049	139.372.813,16	4.359.697,36	143.732.510,52	110.483.448.283,14	0,13%
2050	15.300.000,00	519.989,93	15.819.989,93	114.350.368.973,05	0,01%
Total Geral	42.103.271.571,05	16.816.383.070,35	58.919.654.641,40		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADAO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

Comprometimento da RCL com o Serviço - BIRD					
Ano	Amortização (R\$)	Encargos (R\$)	Serviço (R\$)	Receita Corrente Líquida	%RCL/Serviço
2024	1.683.227.423,59	1.127.979.427,46	2.811.206.851,05	42.845.832.554,37	6,57%
2025	1.828.232.963,44	1.129.793.098,77	2.958.026.062,21	45.935.521.282,89	6,45%
2026	2.152.403.345,80	1.125.737.683,56	3.278.141.029,36	48.628.836.579,76	6,75%
2027	2.652.359.699,14	1.139.914.931,04	3.792.274.630,18	51.833.379.450,14	7,33%
2028	3.338.994.775,79	1.107.895.977,41	4.446.890.753,20	53.647.547.730,89	8,29%
2029	4.737.987.882,96	1.072.080.246,66	5.810.068.129,62	55.525.211.901,48	10,46%
2030	1.313.859.157,08	1.030.530.298,55	2.344.389.455,63	57.468.594.318,03	4,08%
2031	1.372.432.683,88	980.937.213,67	2.353.369.897,55	59.479.995.119,16	3,96%
2032	1.423.882.325,96	920.397.334,58	2.344.279.660,54	61.561.794.948,33	3,81%
2033	1.473.353.470,47	882.041.822,19	2.355.395.292,66	63.716.457.771,52	3,70%
2034	1.241.574.641,51	745.919.104,78	1.987.493.746,29	65.946.533.793,52	3,01%
2035	1.277.021.500,60	695.802.114,94	1.972.823.615,54	68.254.662.476,30	2,89%
2036	1.165.890.019,53	649.170.398,55	1.815.060.418,08	70.643.575.662,97	2,57%
2037	1.123.800.089,91	610.507.963,06	1.734.308.052,97	73.116.100.811,17	2,37%
2038	1.131.172.862,99	570.833.377,44	1.702.006.240,43	75.675.164.339,56	2,25%
2039	1.141.980.000,94	532.346.766,46	1.674.326.767,40	78.323.795.091,45	2,14%
2040	1.216.977.051,16	494.130.314,24	1.711.107.365,40	81.065.127.919,65	2,11%
2041	1.322.246.630,06	454.213.929,92	1.776.460.559,98	83.902.407.396,84	2,12%
2042	1.385.013.599,75	402.962.407,11	1.787.976.006,86	86.838.991.655,73	2,06%
2043	1.454.049.835,17	351.846.524,79	1.805.896.359,96	89.878.356.363,68	2,01%
2044	1.554.944.371,38	296.254.273,05	1.851.198.644,43	93.024.098.836,40	1,99%
2045	1.663.683.955,78	234.741.026,99	1.898.424.982,77	96.279.942.295,68	1,97%
2046	1.780.842.309,08	167.058.528,45	1.947.900.837,53	99.649.740.276,03	1,95%
2047	1.907.083.920,22	92.465.236,85	1.999.549.157,07	103.137.481.185,69	1,94%
2048	605.481.563,70	22.836.850,91	628.318.414,61	106.747.293.027,19	0,59%
2049	139.475.491,15	4.416.922,06	143.892.413,21	110.483.448.283,14	0,13%
2050	15.300.000,00	519.989,93	15.819.989,93	114.350.368.973,05	0,01%
Total Geral	42.103.271.571,04	16.843.333.763,42	58.946.605.334,46		

Conforme observado, a operação com o BIRD ou BID não apresenta de forma isolada elementos que impactem o fluxo de receitas que ingressarão nos cofres do Estado, e desta forma não temos objeção a contratação, sendo que o comprometimento máximo da dívida será nos anos de 2028 e 2029, quando ocorre o fim do regime especial de pagamento de precatórios.

No que se refere à assunção da contrapartida, no valor de R\$ 29.800.000,00, a nova distribuição de valores apresenta o seguinte cronograma em seis anos:

NOME	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (USD)												TOTAL PLANEJADO
	ANO 1 FONTES		ANO 2 FONTES		ANO 3 FONTES		ANO 4 FONTES		ANO 5 FONTES		ANO 6 FONTES		
	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	
Obras de Infraestrutura para Mitigação de Inundações	1.760.000	7.040.000	4.600.000	18.400.000	6.340.000	25.360.000	4.980.000	19.920.000	1.760.000	7.040.000	1.560.000	6.240.000	105.000.000
Avaliação de Risco e Planejamento para Ações de Redução de Risco e Aumento da Resiliência	55.200	220.800	43.200	172.800	291.600	1.166.400	282.000	1.128.000	512.000	2.048.000	256.000	1.024.000	7.200.000
Monitoramento dos Riscos Climáticos	236.000	944.000	600.000	2.400.000	432.000	1.728.000	184.000	736.000	264.000	1.056.000	144.000	576.000	9.300.000
Resiliência Local													
Fortalecimento Institucional	87.600	350.400	699.600	2.798.400	790.400	3.161.600	790.400	3.161.600	838.400	3.353.600	793.600	3.174.400	20.000.000
Administração do Programa	150.000	600.000	300.000	1.200.000	300.000	1.200.000	300.000	1.200.000	300.000	1.200.000	150.000	600.000	7.500.000
Total do Programa	2.288.800	9.155.200	6.242.800	24.971.200	8.154.000	32.616.000	6.536.400	26.145.600	3.674.400	14.697.600	2.903.600	11.614.400	149.000.000

Neste horizonte, considerada a atual conjuntura econômica, é possível assumir a contrapartida financeira, que poderá ser compreendida no fluxo financeiro estadual, acaso eleita como prioridade pelo Governo do Estado.

Ademais em resposta aos questionamentos da GECAR, é importante



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADAO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

mencionar que as obras compreendidas nos objetivos da captação, após sua conclusão, exigirão despesas correntes para seu custeio, como a compra de materiais, manutenção da estrutura, e eventualmente a alocação/contratação de pessoal, inclusive terceirizados, cuja estimativa não consta do processo e inviabiliza por parte desta Diretoria do Tesouro Estadual a análise do custeio do programa. Nada obstante, tais despesas de custeio deverão ser cotejadas no planejamento estratégico e financeiro de médio/longo prazo da Secretaria de Estado da Defesa Civil e nas respectivas programações financeiras anuais.

Em conclusão, esta Diretoria do Tesouro Estadual se manifesta favorável à operação com o BIRD. Contudo, para tomada de decisão superior cabe ressaltar que esta nova operação somada às em andamento para a SIE e SAR irão elevar a dívida em moeda estrangeira a patamares até aqui não observados pelos Estado. Outra ressalva se refere aos riscos potenciais ao fluxo de caixa do Estado:

- a) caso ocorram eventos que elevem sobremaneira a taxa de câmbio;
- b) aqueles decorrentes do fim do regime especial de pagamento de precatórios (R\$ 3,5 bilhões), quando ocorre o comprometimento máximo da dívida em relação a receita corrente líquida nos anos de 2028 e 2029;
- c) a alta taxa praticada pela União no contrato derivado da Lei 9.496/1997.

Ficamos à disposição para eventuais outros esclarecimentos que possam se fazer necessários.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Clovis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual

(documento assinado digitalmente)

André Luiz Von Knoblauch
Gerente de Dívida Pública



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C309W5WE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ LUIZ VON KNOBLAUCH** em 03/06/2024 às 15:03:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:49 e válido até 13/07/2118 - 13:17:49.
(Assinatura do sistema)

✓ **CLÓVIS RENATO SQUIO** em 03/06/2024 às 15:03:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1ODZfNTg2XzlwMjRfQzMwOVc1V0U=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000586/2024** e o código **C309W5WE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



1. Marco de Referência

1.1. MARCO DE REFERÊNCIA/DIAGNÓSTICO

Diante dos impactos crescentes das mudanças climáticas e do aumento da frequência de desastres naturais, a necessidade de investimentos em infraestrutura resiliente e na proteção da população e ativos nunca foi tão crítica. Inserida neste contexto, SC tem enfrentado uma diversidade de eventos extremos e seus impactos. Seu território é frequentemente afetado por chuvas intensas que causam enxurradas, inundações, alagamentos e deslizamentos, bem como por tempestades severas, com ventos intensos, raios, granizo e até mesmo tornados. Documento do Banco Mundial, apontou, entre 1995 e 2019, mais de 5.500 desastres, impactando cerca de 10 milhões de pessoas. Estes desastres, em média, ocasionam perdas econômicas de R\$ 1 bilhão por ano. Este histórico coloca SC entre os estados com maior impacto social e econômico, dentre os eventos hidrológicos, sendo o 1º em danos e prejuízos, e o 2º em afetados diretos.

O Vale do Rio Itajaí concentra 25% dos registros do Estado, 30% das pessoas afetadas e metade das perdas econômicas registradas. Ademais, trata-se de uma das principais regiões sob o aspecto socioeconômico. Conforme IBGE, a mesorregião reúne 1,9 milhões de habitantes, cerca de 26% da população estadual, e em 2021 teve PIB acima de R\$ 74 bilhões, o que representa 22% do acumulado em todo o Estado. A região é afetada recorrentemente por inundações, como as ocorridas nos anos desde 1983 (Ver linha do tempo Anexo). Em outubro de 2023, novamente todos os municípios do Vale foram afetados por fortes chuvas, que ocasionaram R\$ 1,2 bilhão em prejuízos. Considerando a alta recorrência e impactos na região, foi firmada uma cooperação com a Agência Japonesa (JICA), que resultou na formulação de um Plano Diretor com medidas de prevenção e mitigação de desastres e de um Estudo de Viabilidade que apontou os projetos prioritários. Desde sua concepção, estes produtos vêm sendo empregados como referência para o desenvolvimento de estudos de engenharia, projetos e obras de prevenção e mitigação. Porém, a maior parte das recomendações ainda precisa ser iniciada ou retomada, sendo decisão do Governo implementar, com urgência, as medidas mais relevantes, visando mitigar os impactos como os observados em outubro do último ano.

Apesar de significativos avanços, muitos desafios persistem no contexto de avaliação e monitoramento dos riscos para as demais 23 bacias hidrográficas do Estado. Como consequência do aquecimento global, há uma projeção futura de aumento na frequência e intensidades de eventos climáticos extremos nas regiões costeiras do Sul e Sudeste do Brasil. Neste contexto, são necessários investimentos para avaliar e melhorar o entendimento dos riscos regionais e, assim, compreender melhor as necessidades de adequação a esta nova realidade.

A gestão de riscos de desastres em SC, assim como no Brasil e no Mundo, se depara com a necessidade premente de desenvolver uma abordagem mais sistemática e integrada. Isso exige investimentos em infraestrutura para prevenção, mas também em pesquisa e tecnologia para uma melhoria no monitoramento de riscos e emitir alertas. O desafio elencado é ampliar a cobertura do território por radares que ainda não está completa, a rede de instrumentos para monitoramento hidrometeorológica ainda é deficitária em pontos críticos e há necessidade de investimentos em novas tecnologias e sistemas de informação. Assim, faz-se necessário investir na atualização e ampliação da capacidade de monitoramento e emissão de alertas antecipados.

Neste contexto, verificou-se que poucos municípios possuem instrumentos de planejamento, além de baixa capacidade local no gerenciamento dos desastres, assim como pouca divulgação das informações sobre prevenção dos desastres à população, em especial ao público jovem, população indígena e quilombola. Faz-se necessário, portanto, investir na preparação e aumento da resiliência local, melhorando a comunicação e a percepção do risco, especialmente das populações mais vulneráveis. Segundo o Serviço Geológico do Brasil, 420 mil catarinenses vivem em áreas de risco de inundação e deslizamento, o que mostra o tamanho do desafio que os municípios têm à frente para proteger sua população. É imprescindível apoiar os municípios no entendimento dos riscos locais, no planejamento e execução de ações de redução de riscos e capacitar agentes públicos e população. Apesar do IDH estadual ser 0,792 (IBGE, 2021), é preciso ressaltar que estas áreas são ocupadas por uma população mais vulnerável e com menor acesso aos serviços públicos. Complementarmente, é preciso que as instituições governamentais, o setor privado e a sociedade civil atuem de forma mais articulada para a efetiva implementação das ações para redução de risco e aumento da resiliência climática. A gestão de riscos é um tema transversal, que envolve a coordenação de diversos setores, dentre os quais transportes, habitação, saúde, educação e iniciativa privada.

Para mais detalhes consultar Diagnóstico Anexo 1.

1.2. MARCO DE REFERÊNCIA/SOLUÇÃO PROPOSTA - RESULTADOS ESPERADOS - SUSTENTABILIDADE

Diante dos problemas e desafios, propõe-se uma iniciativa integrada, focada no aumento da resiliência climática e na redução do risco de desastres no território catarinense, denominado Santa Catarina Protegida e Resiliente.

O aumento da área de controle da bacia busca reduzir os impactos econômicos e sociais das inundações em toda população residente no Vale do Itajaí e passa pela execução de obras de infraestrutura, constantes no Plano Diretor de Redução de Riscos de Desastres. A implantação de um Sistema Integrado de Operação das barragens se faz necessário para controlar e melhorar a gestão de cheias.

Investir em estudos integrados e compreensão regional dos riscos, para, assim como no Vale do Itajaí, o Estado estar apto a definir prioridades de investimentos subsequentes necessários à redução dos riscos e ao aumento da resiliência nas demais 23 bacias hidrográficas.

O crescimento constante do risco, incluindo o aumento da exposição de pessoas e ativos, indica a necessidade de reforçar a capacidade de monitorar e responder aos desastres hidrometeorológicos. O investimento no Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta, de forma a ampliar a área de cobertura e melhorar a qualidade e a efetividade da comunicação dos avisos e alertas, protegendo vidas e reduzindo os danos materiais.



As informações e tecnologias devem alcançar as instituições e populações no nível local, onde o risco encontra-se instalado. Desta forma, faz-se necessário promover o aumento das capacidades locais por meio do apoio ao desenvolvimento de instrumentos de planejamento, promover a ampliação de treinamentos e ações junto aos municípios, especialmente junto às comunidades mais vulneráveis, público jovem, indígenas e quilombolas, nos âmbitos estadual e municipal, para gestão de riscos e enfrentamento de desastres, bem como na articulação setorial e fortalecimento institucional.

A implementação das soluções propostas em 4 componentes, alcancem os resultados listados a seguir:

Obras de infraestrutura: investimento para mitigação de inundações e enxurradas contempla a construção de quatro barragens e melhoramento fluvial no alto e médio vale, parte delas, já emitida a Licença Ambiental. Resultados: redução dos danos causados por inundações, menor impacto socioeconômico e humano em toda população residente no Vale do Itajaí; aumento da capacidade de drenagem e controle de enchentes; redução das perdas econômicas, públicas e privadas, na região mais relevante economicamente do Estado; Modernização da operação das barragens com a implantação do Sistema Integrado de Operação.

Avaliação de Risco: aprofundar os conhecimentos relacionados aos eventos climáticos, às vulnerabilidades físicas, sociais e ambientais, de forma a estimar os potenciais impactos decorrentes de desastres na área de abrangência das 23 bacias hidrográficas. Dessa forma, ela serve como uma ferramenta de tomada de decisão para o planejamento e para a implementação das ações de governança e gestão de modo a reduzir o risco de desastres (reduzindo riscos já existentes e prevenindo novos riscos). Deve priorizar o entendimento da exposição da população mais vulnerável, das infraestruturas públicas críticas, das unidades de ensino e de saúde, bem como considerar as necessidades do setor privado. Resultados: Planos Diretores de Redução de Risco para todas as 23 bacias hidrográficas; identificação das áreas de maior vulnerabilidade a desastres hidrometeorológicos, proteção das unidades de saúde e escolares no suporte ao desenvolvimento sustentável do setor privado, permitindo alocação mais eficiente de recursos para a redução de riscos; base de dados necessária para definição de estratégias efetivas para adaptação às mudanças climáticas e redução de desastres;

Monitoramento e Alerta de Desastres: expansão e modernização do sistema estadual de monitoramento e alerta contempla a ampliação do número e da qualidade dos instrumentos que compõem a rede de monitoramento, incluindo radar na Grande Florianópolis, e o desenvolvimento de sistemas mais robustos para a análise de dados e geração de alertas antecipados. Resultados: cobertura de 100% do território com radares meteorológicos; agentes locais de defesa civil de todos os municípios capacitados para interpretar e tomar decisões a partir de avisos e alertas; instalação de 180 estações pluviométricas, meteorológicas e pluviométricas para melhorar a assertividade e antecipação de condições de tempo severo; redução dos danos humanos e materiais por meio da melhoria da efetividade dos avisos e alertas de desastres.

Resiliência Local e Fortalecimento Institucional: a implementação das ações no nível local será realizada por meio do planejamento e aumentos das capacidades locais, da ampliação de treinamentos e ações junto aos municípios, população e dos arranjos institucionais, para gestão de riscos. Resultados: maior capacidade local para gerir riscos e responder a desastres seguindo os instrumentos de planejamento; população residente em áreas de alto e muito alto risco mais preparadas e resilientes; aumento da percepção do risco da comunidade local, em especial do público jovem, população indígena e quilombola para prevenção e preparação contra desastres; melhor coordenação e colaboração entre diferentes setores e atores envolvidos na gestão de riscos; aumento da sensação de segurança para permanência e incremento de investimentos do setor privado.

Sustentabilidade: A Preservação ambiental é preocupação constante e, em cada uma das barragens e ação de melhoramento fluvial, a implantação do Plano Básico Ambiental, que prevê Programas Ambientais, abrangendo meios físico, biótico e socioeconômico, objetivando medidas planejadas e executadas para reduzir, mitigar ou compensar os impactos ambientais. Essas ações não apenas visam compensar as APPs afetadas, também demonstrar um compromisso com a sustentabilidade e a proteção ambiental a longo prazo. O monitoramento contínuo das áreas de recuperação, a inclusão de programas de resgate de espécies vegetais (bromélias e orquídeas), a criação de um ambiente propício para a biodiversidade são medidas que visam assegurar a manutenção dos ecossistemas locais. Adotar essas práticas nos projetos das barragens e dos melhoramentos fluviais cumprem com as exigências legais e promovem um modelo de desenvolvimento que valoriza e protege os recursos naturais, assegurando um futuro sustentável para as próximas gerações. Iniciativas essenciais para a preservação da fauna e flora locais, compromisso com a gestão responsável e a recuperação a ambiental dos ecossistemas afetados.

1.3. MARCO DE REFERÊNCIA/ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS - CONTRAPARTIDA - TAXA DE CÂMBIO

Orientações Estratégicas

O planejamento de médio prazo da SDC, refletido em seu Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, é amplamente aderente ao projeto apresentado. Para ações e projetos relacionados à redução das vulnerabilidades do território catarinense, em especial a execução de obras de infraestrutura para a mitigação de riscos hidrológicos, fortalecimento da rede de monitoramento e alerta dos riscos climáticos e ações diversas destinadas ao aumento da resiliência e fortalecimento institucional das estruturas de defesa civil, estão previstos recursos da ordem de R\$ 2,4 bilhões. No que tange à gestão integrada dos recursos hídricos, o programa segue as orientações estratégicas do Plano Estadual de Recursos Hídricos (2017), na medida que contempla ações, estruturais e não estruturais, voltadas à mitigação dos eventos hidrológicos extremos e preservação ambiental.



Recentemente o estado elaborou o seu Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PPDC-SC), finalizado em 2022. Este instrumento visa orientar o trabalho de planejamento e implementação das ações voltadas à redução de risco de desastres e aumento da resiliência, por meio de estratégias que serão detalhadas mais à frente, no tópico referente às etapas realizadas. As soluções e produtos propostos neste programa estão alinhados aos eixos de atuação estabelecidos no PPDC, com destaque para (i) compreender os riscos; (ii) fortalecer a governança voltada a GRD; e (iii) investir na redução de riscos por meio de um planejamento integrado e multisetorial.

O Programa proposto está, também, alinhado estrategicamente com o Eixo 2 do PPA 2024-2027 do Governo Federal, que preconiza o Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática, particularmente ao Objetivo Estratégico 2.2: Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.

Para detalhamento das Orientações Estratégicas, vide Anexos.

Contrapartida

A origem da contrapartida esta em conformidade com o disposto na Resolução COFIEX nº 3 de 29/05/2019, garantindo que a mesma será proveniente de receitas tributárias previstas nos artigos 155, 157 e 159, inciso I, (a), da Constituição Federal e o aporte da contrapartida será de 20% do valor do Programa a ser financiado. Os gastos de contrapartida só serão elegíveis a partir da data de publicação da Resolução da COFIEX que autoriza a preparação do Programa, observado o disposto na Resolução COFIEX nº 3.

CONTRAPARTIDA: O Governo do Estado de Santa Catarina disponibilizará recursos de contrapartida no total de US\$ 29.800.000,00.

Taxa de Câmbio

A Taxa de Câmbio é de R\$ 5,06 / USD (07/05/2024).

2. Projeto

2.1. Título

Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina

2.2. Título Abreviado

Santa Catarina Protegida e Resiliente

2.3. Mutuário

Estado de Santa Catarina

2.4. Tipo Operacao

Operação de crédito externo

2.5. PROJETO/OBJETIVO GERAL- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

O objetivo do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente é desenvolver e implementar uma abordagem integrada para aumentar a resiliência e reduzir os impactos sociais e econômicos causados por inundações e enxurradas por meio de obras de infraestrutura, pelo aumento da capacidade de avaliar e monitorar riscos de desastres, aumentar a resiliência local e fortalecer as instituições que atuam na gestão de riscos no Estado de Santa Catarina.

Objetivos Específicos

O objetivo do Programa será alcançado por meio dos seguintes objetivos específicos:

1. Executar as obras de melhoramento fluvial e de construção de barragens para mitigação dos impactos das inundações na população residente do Vale do Itajaí e ampliar a área de controle de enchentes no Vale do Rio Itajaí, além de modernizar e integrar a operação das barragens;
2. Adotar medidas que visem reduzir, mitigar ou compensar os impactos ambientais causados aos recursos naturais na implantação das obras de melhoramento fluvial e de construção de barragens para mitigação de cheias no Vale do Itajaí.



3. Melhorar a avaliação de riscos através da elaboração dos Planos de Redução de Risco de Desastres para as 23 Bacias Hidrográficas do Estado, de forma a estabelecer as principais diretrizes, intervenções necessárias e custos estimados com foco principal nas populações mais expostas e vulneráveis, infraestrutura pública, proteção das unidades de saúde e escolares no suporte ao desenvolvimento sustentável do setor privado;

4. Ampliar a capacidade de emissão e assertividade dos alertas antecipados, cobrindo 100% do território catarinense com radares meteorológicos, expandindo a rede de monitoramento de riscos climáticos, desenvolvendo sistemas de informação e melhorando a comunicação com a população e agentes locais de Defesa Civil;

5. Aumentar a resiliência local por meio de capacitações, especialmente junto às comunidades mais vulneráveis, público jovem, indígenas e quilombolas e incentivo aos municípios no desenvolvimento de instrumentos de planejamento para redução de riscos, bem como da promoção de ações setoriais integradas, nos níveis estadual e municipal, voltada à gestão de riscos de desastres, por meio do fortalecimento da articulação entre as instituições, setor privado e sociedade civil.

6. Preservar empregos e renda na região afetada, incentivando a participação do setor privado, com empresas apoiadas com recursos financeiros para estimular a rápida reconstrução e recuperação dos empreendimentos após eventos climáticos através do Programa Pronampe Emergencial.

2.6. Projeto/Indicadores

Descrição	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Linha de Base	Meta
Expansão da Área de Controle da Bacia Hidrográfica (O1-C1)	$(\text{área total de controle atual} + \text{área total de controle após construção}) * 100 / \text{área total da bacia}$	Porcentagem	28,73	35,61
Número de Planos Diretores de Redução de Risco de Desastres (PDRRD) elaborados por bacia hidrográfica do Estado (O3-C2)	Número de PDRRD elaborados. Finalização de 6 planos/ano a partir do Ano 03 do Programa.	Unidade	1,00	23,00
Análise e mapeamento de risco de inundações e deslizamentos das unidades de saúde e escolares do Estado. (O5-C4)	$(\text{N}^\circ \text{ total de unidades escolares} + \text{N}^\circ \text{ total de unidades de saúde}) / (\text{Total de unidades de saúde e escolares mapeadas}) * 100$ medidos ao final da execução do programa	% Unidades Mapeadas		100,00
Percentual de cobertura da rede de radares meteorológicos do Litoral de SC (O4-C3)	$(\text{Área coberta pelos radares} / \text{Área total do litoral}) * 100$ até o Ano 03 do Programa.	% Área	72,71	100,00
Percentual da população cadastrada para recebimento de alertas via SMS transmitidos pelo sistema IDAP. (O4-C3)	$\text{N}^\circ \text{ de pessoas (CPFs) cadastradas no sistema} / (\text{Total da população do Estado})$ medidos anualmente com incremento de 2% ao ano.	% da População Cadastrada	12,15	24,15



Antecipação média da emissão de alertas de curtíssimo prazo (O4-C3)	Soma (Hora da Emissão do Alerta &# 8722; Hora do Início do Evento Previsto) / Número Total de Alertas Emitidos medido ao final da execução do Programa	Horas	3,00	6,00
Nível da Capacidade Municipal para Gestão de Riscos, Resposta à Desastres e Adaptação à Mudanças Climáticas (O5-C4)	Soma (Elementos presentes no município)] / Total municípios medida anualmente com incremento de 0,5 % ao ano. Observada a existência de 10 elementos no município. Sendo atribuído o valor 1 quando existe e valor 0 quando não está presente. (Os elementos estão descritos no Anexo I)	Escala de 0 a 10	3,08	6,08
Alunos do Ensino Fundamental II impactados pelo Programa Defesa Civil na Escola, por meio da incorporação da temática nas escolas, de forma interdisciplinar e transdisciplinar (O5-C4)	Soma do número de alunos que participaram de atividades dentro do Programa Defesa Civil na Escola medidos anualmente com incremento médio de 87.166 alunos por ano.	Alunos	106.702,00	629.702,00
Comunidades quilombolas atendidas pelo Projeto Quilombolas resilientes (O5-C4)	(Nº total de escolas quilombolas e indígenas) / (Nº de escolas quilombolas e indígenas atendidas) * 100 medidos até o final do programa.	% Unidades Atendidas	38,00	100,00
Recuperação do dobro de áreas impactadas pela execução das obras de contenção de cheias (O2-C1)	(Área recuperada (ha)/ Área degradada (ha))* 100	% área recuperada		200,00
Empresas apoiadas com recursos financeiros para estimular a rápida reconstrução e recuperação dos empreendimentos após eventos climáticos pelo Pronampe Emergencial (O6-C4)	Número de empresas apoiadas	Unidade		540,00

2.7. PROJETO/COMPONENTES-SUBCOMPONENTES-PRODUTOS

Componentes	Valor(US\$)
C - OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA MITIGAÇÃO DE INUNDAÇÕES	105.000.000,00
S - OBRAS DE MELHORAMENTO FLUVIAL NO RIO ITAJAÍ-AÇU	38.780.000,00
P - Melhoramento Fluvial do Trecho do Médio Vale do Rio Itajaí-Açu	20.780.000,00
P - Melhoramento Fluvial do Trecho do Alto Vale do Rio Itajaí-Açu	18.000.000,00
S - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE PARA CONTENÇÃO E CONTROLE DE CHEIAS	57.710.000,00
P - Barragem de contenção em Mirim-Doce	17.114.000,00
P - Barragem de contenção em Petrolândia	14.328.000,00
P - Barragem de contenção em Braço do Trombudo	4.278.500,00
P - Barragem de contenção no Rio Itajaí-Mirim em Botuverá	21.989.500,00
S - MANUTENÇÃO, AUTOMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BARRAGENS DE CONTENÇÃO EXISTENTES	5.000.000,00
P - Manutenção, automação e modernização da Barragem Sul em Ituporanga	2.500.000,00
P - Manutenção, automação e modernização das Barragem Oeste em Taió	2.500.000,00
S - CONSERVAÇÃO E MANEJO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS NAS ÁREAS DAS BARRAGENS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS	3.510.000,00



P - Conservação e manejo	2.900.000,00
P - Plantio de árvores e Recuperação de margens dos rios	40.000,00
P - Monitoramento contínuo	30.000,00
P - Fortalecimento do Sistema de Unidades de Conservação	510.000,00
P - Resgate de espécies vegetais nativas	30.000,00
C - AVALIAÇÃO DE RISCO E PLANEJAMENTO PARA AÇÕES DE REDUÇÃO DE RISCO E AUMENTO DA RESILIÊNCIA	7.200.000,00
S - AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA AÇÕES DE REDUÇÃO DE RISCO E AUMENTO DA RESILIÊNCIA POR BACIA HIDROGRÁFICA	7.200.000,00
P - Elaboração do Perfil de Risco de Desastres por Bacia Hidrográfica .	300.000,00
P - Estudo para Avaliar os Impactos das Mudanças Climáticas em Santa Catarina.	240.000,00
P - Desenvolvimento dos Planos Diretores para Redução de Risco de Desastres (PDRRD).	6.400.000,00
P - Plano de Ação para Proteção do Setor Privado.	260.000,00
C - MONITORAMENTO DOS RISCOS CLIMÁTICOS	9.300.000,00
S - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO E ALERTA.	9.300.000,00
P - Aquisição de Radar para Grande Florianópolis.	2.700.000,00
P - Ampliação da rede de monitoramento de riscos estadual.	1.800.000,00
P - Sistema para monitoramento e previsão de variáveis climáticas e hidrometeorológicas, e ocorrências relacionadas a desastres.	3.200.000,00
P - Plataforma web do Observatório de Avisos e Alertas Hidrometeorológicos	250.000,00
P - Ferramenta para a comunicação do Grupo de Ações Coordenadas.	150.000,00
P - Instalação de energia fotovoltaica para transformação energética das instalações e equipamentos do Sistema de Monitoramento e Alerta.	1.200.000,00
C - RESILIÊNCIA LOCAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	20.000.000,00
S - AMPLIAR AS CAPACIDADES LOCAIS PARA GESTÃO DE RISCOS E ENFRENTAMENTO A DESASTRES CLIMÁTICOS	8.500.000,00
P - Elaboração e atualização dos mapas de risco locais, com foco na identificação das populações mais vulneráveis.	3.700.000,00
P - Elaboração de mapas de risco com foco nas unidades escolares e de saúde.	1.200.000,00
P - Promoção a elaboração de instrumentos para Gestão de Risco de Desastres (GRD) no nível municipal.	2.000.000,00
P - Promoção contínua do desenvolvimento de sistemas de alerta local e percepção de risco da população.	200.000,00
P - Atualização e aprimoramento do Índice Municipal de Risco de Desastres por Capacidades.	130.000,00
P - Capacitações sobre Gestão de Riscos e Resiliência Climática.	150.000,00
P - Apoio aos municípios para capacitações e treinamentos da população vulnerável para entendimento e tomada de ações frente a alertas hidrometeorológicos.	390.000,00
P - Implementação de equipamentos sociais para implementação de Sistemas de Alerta Locais nas áreas de risco com população mais vulnerável.	600.000,00
P - Desenvolvimento de política direcionada a gestão de questões relativas ao gênero em abrigos temporários	60.000,00
P - Quilombolas resilientes	10.000,00
P - Autoproteção Climática minorias sociais preparadas	60.000,00
S - ARTICULAÇÃO, INOVAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL.	11.500.000,00
P - Ampliação do Programa Defesa Civil na Escola	320.000,00
P - Atualização e aprimoramento dos Protocolos de Atuação Conjunta entre as instituições no âmbito estadual.	80.000,00
P - Implantação dos Núcleos de Agentes de Cidadania Climática	900.000,00
P - Fortalecimento da atuação regionalizada para Gestão de Riscos e de Desastres	200.000,00
P - PRONAMPE Emergencial	10.000.000,00
C - ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	7.500.000,00
S - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	7.500.000,00
P - Suporte ao Gerenciamento do Programa	7.500.000,00

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

Resumo dos Componentes:

C - OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA MITIGAÇÃO DE INUNDAÇÕES

Essa Componente contempla os principais investimentos em obras de infraestruturas para prevenção e mitigação no Vale do Rio Itajaí-Açu, previstas no Plano Diretor de Redução de Riscos de Desastres, elaborado pela Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA). São intervenções que já possuem um nível de maturidade elevado, sendo que para parte delas já foi emitida a Licença Ambiental e elaborado o Projeto Executivo, conforme detalhado nos produtos listados a seguir.

S - OBRAS DE MELHORAMENTO FLUVIAL NO RIO ITAJAÍ-AÇU

Esta subcomponente prevê a execução de obras que visam aumentar a capacidade de escoamento do rio em épocas de cheias, de forma a proteger áreas vulneráveis contra inundações, ajudando a minimizar impactos humanos e materiais



P - Melhoramento Fluvial do Trecho do Médio Vale do Rio Itajaí-Açu

Obra de melhoramento fluvial incluindo desassoreamento, construção de diques, tratamento de margens e derrocagem. Projeto Básico pronto e Licença Ambiental em análise pelo órgão ambiental.

P - Melhoramento Fluvial do Trecho do Alto Vale do Rio Itajaí-Açu

Obra de melhoramento fluvial incluindo desassoreamento, construção de diques, tratamento de margens e derrocagem. Projeto Básico pronto e Licença Ambiental em análise pelo órgão ambiental.

S - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE PARA CONTENÇÃO E CONTROLE DE CHEIAS

Esta subcomponente refere-se à construção de barragens de contenção de cheias para retenção e controle de escoamento da água, e execução dos programas ambientais e de redução de impacto nas regiões de interesse.

P - Barragem de contenção em Mirim-Doce

Construção da barragem de pequeno porte para contenção de cheias em Mirim-Doce. Possui Projeto Executivo e Licença Ambiental de Instalação.

P - Barragem de contenção em Petrolândia

Construção da barragem de pequeno porte para contenção de cheias em Petrolândia. Possui Projeto Executivo e Licença Ambiental de Instalação.

P - Barragem de contenção em Braço do Trombudo

Construção da barragem de pequeno porte para contenção de cheias em Braço do Trombudo. Possui Projeto Executivo.

P - Barragem de contenção no Rio Itajaí-Mirim em Botuverá

Construção da barragem de médio porte para contenção de cheias em Botuverá. Possui Projeto Executivo e a LAP está em análise no órgão ambiental.

S - MANUTENÇÃO, AUTOMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BARRAGENS DE CONTENÇÃO EXISTENTES

Melhorias nas barragens já existentes, construídas na década de 60, que demandam adequações, modernização e manutenção. desenvolvimento de programas ambientais e execução dos planos previstos para diminuição de impacto ambiental.

P - Manutenção, automação e modernização da Barragem Sul em Ituporanga

Modernização, automação dos sistemas de operação, implantação de pontos de monitoramento e instrumentação completa da barragem Sul. Projeto com Licença Ambiental de Instalação emitida pelo órgão ambiental.

P - Manutenção, automação e modernização das Barragem Oeste em Taio

Modernização, automação dos sistemas de operação, implantação de pontos de monitoramento e instrumentação completa da barragem Oeste. Projeto com Licença Ambiental de Instalação emitida pelo órgão ambiental.

S - CONSERVAÇÃO E MANEJO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS NAS ÁREAS DAS BARRAGENS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS

Adoção de ações de desenvolvimento de programas ambientais e execução dos planos para diminuição de impacto ambiental

P - Conservação e manejo

Implantação de Programas Ambientais, abrangendo meio físico, biótico e sócio econômico, objetivando medidas planejadas e executadas para reduzir, mitigar ou compensar os impactos ambientais.

P - Plantio de árvores e Recuperação de margens dos rios

Plantio de árvores e espécies nativas em áreas de preservação permanente que forem realizadas intervenções.

P - Monitoramento contínuo

Monitoramento contínuo das áreas de recuperação, criação de um ambiente propício para a biodiversidade e que assegurem a manutenção dos ecossistemas locais.

P - Fortalecimento do Sistema de Unidades de Conservação

Destinação de 0,5% do orçamento das obras para fortalecer o Sistema de Unidades de Conservação.

P - Resgate de espécies vegetais nativas

Resgate de bromélias e orquídeas existentes na área de corte e implantação em áreas próximas, que valoriza e protege os recursos naturais, assegurando um futuro sustentável para as gerações presentes e futuras. Iniciativas essenciais para a preservação da fauna e flora locais, compromisso com a gestão responsável e a recuperação ambiental dos ecossistemas afetados.

C - AVALIAÇÃO DE RISCO E PLANEJAMENTO PARA AÇÕES DE REDUÇÃO DE RISCO E AUMENTO DA RESILIÊNCIA



Ações que visam aprimorar a Gestão de Riscos de Desastres no Estado, por meio de uma avaliação abrangente do risco, considerando agravantes relacionais aos efeitos da mudanças climáticas, e do planejamento de investimentos para RRD, incluindo a visão do Setor Privado.

S - AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA AÇÕES DE REDUÇÃO DE RISCO E AUMENTO DA RESILIÊNCIA POR BACIA HIDROGRÁFICA

Esta subcomponente visa compreender os perigos climáticos e hidrometeorológicos por Bacia Hidrográfica do Estado, definir e planejar as intervenções e investimentos necessários para RRD, incluindo a visão particular do Setor Privado.

P - Elaboração do Perfil de Risco de Desastres por Bacia Hidrográfica .

Elaboração de um Perfil de Risco para cada uma das Bacias Hidrográficas do Estado, considerando as particularidades regionais, recorrência de eventos climáticos extremos, características geográficas e socioeconômicas, setores mais afetados, perdas econômicas, estudos e mapas de risco elaborados e outros documentos desenvolvidos pelas diversas instituições no nível federal, estadual e municipal.

P - Estudo para Avaliar os Impactos das Mudanças Climáticas em Santa Catarina.

Utilizar modelos climáticos para projetar os impactos potenciais futuros, considerando diferentes cenários de emissões de gases de efeito estufa e outras variáveis relevantes, observando principalmente a influência sobre os recursos hídricos, infraestrutura, economia, saúde, agricultura e segurança alimentar.

P - Desenvolvimento dos Planos Diretores para Redução de Risco de Desastres (PDRRD).

Com base no Perfil de Risco e entendimento dos impactos das mudanças climáticas, elaborar os PDRRD para as Bacias Hidrográficas do Estado. Os Planos devem identificar as principais intervenções estruturais necessárias para redução de riscos, ações para aumento da resiliência e aumento da capacidade de enfrentamento de desastres, tanto no setor público como no privado.

P - Plano de Ação para Proteção do Setor Privado.

Estudo sobre a influência dos desastres sobre o setor privado e a perda econômica potencial, de forma a identificar instrumentos de transferência de risco, planejamento para contingências e continuidade do negócio, com foco principal nas empresas de pequeno e médio.

C - MONITORAMENTO DOS RISCOS CLIMÁTICOS

Esta componente abrange as soluções de tecnologias inovadoras para ampliação da capacidade de monitoramento e emissão de alertas antecipados de eventos hidrometeorológicos.

S - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO E ALERTA.

Ampliação e modernização do Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta, empregando sistemas inovadores e equipamentos de ponta para operar a rede de monitoramento dos riscos de desastres, incluindo a aquisição de radar meteorológico, adensamento da rede de monitoramento ambiental e desenvolvimento de sistemas de informação.

P - Aquisição de Radar para Grande Florianópolis.

Aumentar a capacidade de previsão de curtíssimo prazo para eventos hidrometeorológicos extremos, por meio da aquisição e operação de um Radar posicionado na Grande Florianópolis, para completar a rede litorânea, severamente afetada por chuvas de circulação marítima, atualmente subestimadas pela capacidade do sistema atual.

P - Ampliação da rede de monitoramento de riscos estadual.

De maneira coordenada com as ações e prioridades estabelecidas pelos Planos Diretores de Redução de Riscos de Desastres, este Produto contempla o desenvolvimento de estudos, especificações e investimentos para a ampliação e modernização da rede monitoramento hidrometeorológica, composta por pluviômetros, sensores de nível do rio e estações meteorológicas.

P - Sistema para monitoramento e previsão de variáveis climáticas e hidrometeorológicas, e ocorrências relacionadas a desastres

Desenvolver e implementar um sistema para identificação de riscos para emissão de alertas de desastres de origem climática e hidrometeorológica, para uso na elaboração de produtos que serão operacionalizados pelo Centro de Gerenciamento de Riscos e Desastre (CIGERD) de Santa Catarina. Deve ser capaz de realizar o registro de ocorrências, danos humanos e materiais no nível local, de forma a possibilitar o acompanhamento dos impactos, das ações de resposta a desastres e validar os limiares de avisos e alertas, de forma a aumentar a assertividade das previsões.

P - Plataforma web do Observatório de Avisos e Alertas Hidrometeorológicos

Portal de consulta e visualização dos avisos e alertas na forma de mapas, gráficos e texto. Sistema de controle de numeração e autenticação de cada aviso e alerta emitido e um banco de dados para consulta, visualização e análise do histórico. Contemplar uma ferramenta de geração de conteúdo e informações para divulgação para a sociedade, contendo informações preparadas para a população.

P - Ferramenta para a comunicação do Grupo de Ações Coordenadas.



Ferramenta destinada à comunicação integrada dos atores institucionais, particularmente os integrantes do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC), que possuem atribuições específicas durante a fase de monitoramento e resposta a desastres, garantindo que o alerta foi recebido e quais medidas foram tomadas.

P - Instalação de energia fotovoltaica para transformação energética das instalações e equipamentos do Sistema de Monitoramento e Alerta.

Alterar o fornecimento de energia das instalações e equipamentos sistemas de monitoramento para solar, incluindo o Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cigerd), das vinte Coordenadorias Regionais de Defesa Civil (COREDECs) e os equipamentos que compõe o Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta.

C - RESILIÊNCIA LOCAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

A gestão de risco é uma responsabilidade compartilhada que requer a colaboração e coordenação entre diversos setores e atores. É necessário investir na melhoria das capacidades e recursos das instituições envolvidas, como agências governamentais, organizações da sociedade civil, academia e setor privado. Em cumprimento à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, as ações e produtos propostos visam promover a atuação conjunta e complementar aos município para redução de desastres e aumentos da resiliência.

S - AMPLIAR AS CAPACIDADES LOCAIS PARA GESTÃO DE RISCOS E ENFRENTAMENTO A DESASTRES CLIMÁTICOS

As iniciativas e produtos desta subcomponente visam apoiar complementarmente os municípios na implementação de ações voltadas à redução de riscos e aumento da resiliência, com foco no desenvolvimento de instrumentos de gestão, ferramentas de planejamento e capacitação.

P - Elaboração e atualização dos mapas de risco locais, com foco na identificação das populações mais vulneráveis.

Este produto visa apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios catarinenses com maior risco para elaborar e/ou atualizar seus mapas locais de risco de inundações, enxurradas e deslizamentos, com foco no nível comunitário e identificação e avaliação das áreas com população mais vulnerável exposta a estes eventos.

P - Elaboração de mapas de risco com foco nas unidades escolares e de saúde.

Identificar as unidades escolares e de saúde expostas a eventos hidrometeorológicos, analisar as condições de vulnerabilidade física e ambiental e desenvolver Planos de Ação Setoriais para Redução de Risco, em articulação com as Secretarias de Estado da Saúde e da Educação.

P - Promoção a elaboração de instrumentos para Gestão de Risco de Desastres (GRD) no nível municipal.

Este produto visa apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios catarinenses para o desenvolvimento de instrumentos e ferramentas que incrementem a capacidade local para a GRD e aumento da Resiliência. Os instrumentos seguem a relação de variáveis que compõe o "Índice da Capacidade Municipal", definido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), que integra os indicadores previstos no Eixo 2 do PPA 2024 - 2027 do Governo Federal: "Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática". Dentre os elementos avaliados estão o Plano Municipal de Redução de Risco, Planos de Contingência, Sistemas Locais de Alerta e Alarme, entre outros.

P - Promoção contínua do desenvolvimento de sistemas de alerta local e percepção de risco da população.

Este produto visa promover a adesão da população catarinense, principalmente a residente em áreas de risco, ao serviço de alerta por SMS (hoje em 12,4%), melhorar os instrumentos de comunicação dos alertas para melhor compreensão dos riscos e medidas a serem tomadas, e apoiar os órgãos de Proteção e Defesa Civil municipal no desenvolvimento de sistemas locais de alerta e alarme.

P - Atualização e aprimoramento do Índice Municipal de Risco de Desastres por Capacidades.

Atualizar e ampliar as variáveis que compõe o Índice Municipal de Risco de Desastres por Capacidades, considerando dados sobre mudanças climáticas, novos elementos disponíveis no Censo 2022 e dados históricos atualizados sobre danos e perdas econômicas. A análise dos fatores que compõe o iRDC- SC deve apoiar a priorização de investimentos do Estado e das ações estratégicas para fortalecimento das capacidades locais de gestão de risco e enfrentamento a desastres, associadas aos demais produtos previstos.

P - Capacitações sobre Gestão de Riscos e Resiliência Climática.

Capacitações voltadas aos servidores públicos, representantes do setor privado e sociedade civil organizada, com objetivo de aumentar o entendimento sobre os riscos climáticos, compartilhar os resultados e planejamento dos Planos Diretores de Redução de Risco e sensibilizar agentes públicos e privados sobre a relevância do tema para a Proteção da População Catarinense.

P - Apoio aos municípios para capacitações e treinamentos da população vulnerável para entendimento e tomada de ações frente a alertas hidrometeorológicos.

Conjuntamente com os municípios, alcançar a população mais vulnerável, principalmente a residente em áreas de risco, para sensibilizar e capacitar para acessar ferramentas, interpretar os avisos e alertas e estar preparada para tomar ações que protejam a vida e seus bens materiais.

P - Implementação de equipamentos sociais para implementação de Sistemas de Alerta Locais nas áreas de risco com população mais vulnerável.



implementar Sistemas de Alerta Locais, por meio de equipamentos sociais nas áreas de risco onde residem populações de baixa renda e vulneráveis. Estes equipamentos consistem em sistemas de alerta sonoro, sinalização de orientação, pontos seguros de encontro e outros, projetados conforme características da comunidade. Serão selecionadas 20 áreas mais prioritárias, definidas através do cruzamento das 2.878 áreas de risco mapeadas (alto e muito alto risco e dados socioeconômicos).

P - Desenvolvimento de política direcionada a gestão de questões relativas ao gênero em abrigos temporários

Desenvolvimento de arcabouço legal, diretrizes e protocolos para mitigar possíveis situações de violência de gênero em abrigos temporários, incluindo o planejamento, mobilização e encerramento destas instalações, para que seja garantida a proteção das mulheres, meninas e adolescentes contra a violência e que promovam a igualdade e a não discriminação.

P - Quilombolas resilientes

Capacitação e oficinas de mapeamento participativo dos territórios de vulnerabilidade em que habitam quilombolas, para aumentar a percepção e a identificação do risco estabelecendo medidas de mitigação, de autoproteção comunitárias e de adaptação climática.

P - Autoproteção Climática minorias sociais preparadas

Capacitação de organizações da sociedade civil de SC que tem como público alvo de atendimento minorias sociais: idosos, indígenas, Lgbtq+, negros, para autoproteção em emergências climáticas e comunidade segura.

S - ARTICULAÇÃO, INOVAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL.

Promover a integração das instituições e atores que desempenham funções relacionadas a gestão de risco nos níveis estadual e municipal, bem como a ampliação da cultura e percepção de risco por meio da educação de crianças e jovens e da atuação comunitária.

P - Ampliação do Programa Defesa Civil na Escola

Desenvolvimento de ações junto a instituições de ensino do Estado, Secretarias de Educação municipais e outras instituições para atingir 600 mil alunos do ensino fundamental.

P - Atualização e aprimoramento dos Protocolos de Atuação Conjunta entre as instituições no âmbito estadual.

Rever o conjunto de Protocolos estabelecido entre as instituições estaduais e atores mais relevantes, frente à necessidade de adequação a novos desafios impostos pelas mudanças climáticas, atualização dos cenários de risco e Planos Diretores de Redução de Risco.

P - Implantação dos Núcleos de Agentes de Cidadania Climática

Promover a criação e manutenção de Núcleos de Agentes de Cidadania Climática nos municípios do estado, com foco em comunidades mais vulneráveis e mais expostas a inundações, deslizamentos e vendavais.

P - Fortalecimento da atuação regionalizada para Gestão de Riscos e de Desastres

Realizar treinamentos e simulados com servidores públicos estaduais dos diversos setores para fortalecer a atuação dos Cigerds Regionais (Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres) e das vinte Coordenadorias Regionais de Defesa Civil (COREDECs), como forma de melhorar a prestação de serviços públicos por meio da maior aproximação entre Estado e Municípios.

P - PRONAMPE Emergencial

Fomentar a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte através da criação de linhas de subsídio financeiro direcionadas ao estímulo da rápida reconstrução e recuperação dos empreendimentos produtivos afetados por desastres naturais, catástrofes climáticas e situações correlatas, localizados em Municípios catarinenses em situação de emergência ou estado de calamidade pública, visando minimizar os efeitos econômicos e sociais negativos deles decorrentes e preservar os níveis de emprego e renda nas regiões afetadas, implementadas em cooperação pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) com suporte das Secretarias de Estado da Fazenda e do Planejamento.

C - ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

Contempla as atividades de planejamento, monitoramento, controle e coordenação do Programa

S - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

A administração do programa engloba as atividades de planejamento, monitoramento, controle e coordenação.

P - Suporte ao Gerenciamento do Programa

Apoiar as instituições do Estado no gerenciamento do programa, incluindo o planejamento das atividades, apoio técnico e jurídico, acompanhamento físico-financeiro de contratações, cumprimentos dos requisitos e salvaguardas ambientais e sociais, gestão administrativa e financeira e potenciais auditorias.

2.8. PROJETO/ETAPAS REALIZADAS

ETAPAS REALIZADAS



As ações propostas inserem-se dentro de uma visão de futuro mais resiliente para o Estado, em consolidação pelo Programa Proteção Levada a Sério, que prevê uma série de investimentos planejados com base em anos de experiência da Proteção e Defesa Civil em Santa Catarina.

Quanto aos investimentos de obras de infraestrutura, previstos na Componente 1, destaca-se a elaboração do Plano Diretor de Redução de Riscos de Desastres realizado pela JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão) no Vale do Itajaí, desenvolvido após o desastre de novembro de 2008. Os estudos apontam diversas estratégias e medidas para reduzir os riscos de desastres na região, especialmente relacionados a eventos climáticos extremos. Incluem a identificação e avaliação dos riscos de desastres na área, o desenvolvimento de políticas e diretrizes para a redução desses riscos e o fortalecimento da capacidade de resposta e recuperação da comunidade diante de desastres.

Estes estudos definiram as principais prioridades para a contratação dos projetos executivos das intervenções mais significativas no Vale do Itajaí. Dentre os projetos previstos, foram inseridos no Programa as obras com impacto direto na prevenção de inundações na Região. Conforme detalhado na Componente 1, são obras que visam aumentar a capacidade de escoamento do rio em épocas de cheias, de forma a proteger áreas vulneráveis ​​contra inundações, ajudando a minimizar impactos humanos e materiais. Estão contempladas, ainda, a construção de barragens de pequeno porte de contenção de cheias para retenção e controle de escoamento da água. Parte destes projetos, elaborados em 2014, carecem de alguma atualização, mas, no geral, encontram-se em um estágio avançado, possibilitando que o processo de licitação e contratação seja quase que imediato.

O Estado possui atualmente uma capacidade destacada para avaliar os riscos e desenvolver os Planos Diretores para as demais Bacias Hidrográficas do Estado, resultado da disponibilidade de uma série de estudos e produtos que permitem analisar fatores de exposição e vulnerabilidade, de forma multissetorial, para priorização as ações necessárias para redução de riscos, conforme inseridos na Componente 2, dentre os quais:

Modelo Digital de Terreno, produzido a partir do aerolevanteamento realizado em 2014 para todo o Estado, que permite a execução de modelagens matemáticas para previsão de inundações, enxurradas e deslizamento;

Setorização de Riscos realizada pelo Serviço Geológico Brasileiro (SGB), que identificou 2.878 áreas de alto e muito alto risco no perímetro urbano, principalmente relacionadas a deslizamentos.

Desde 2018, o Estado utiliza a estrutura do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cigerd) como parte da nova proposta para o Sistema de Proteção e Defesa Civil em desenvolvimento no Estado, o qual dispõe de uma sede, localizada na Capital, e mais vinte unidades junto às Coordenadorias Regionais de Defesa Civil (COREDECs). No Cigerd são coordenadas as atividades de monitoramento de condições meteorológicas e hidrológicas, emitidos avisos e alertas, são articuladas as ações de resposta e a comunicação com outras agências e população afetada. Um dos principais objetivos da Componente 3 é ampliar e modernizar o Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta, que já conta com uma infraestrutura composta por radares, estações meteorológicas e equipe treinada.

Desenvolvido em 2022, o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PPDC|SC) constitui a base para o desenvolvimento das ações propostas na Componente 4 voltadas ao aumento da resiliência local e fortalecimento institucional. O PPDC orienta o trabalho de planejamento e implementação das ações voltadas à redução de risco de desastres, de forma segura, contínua e efetiva, contribuindo para a prosperidade, o desenvolvimento econômico sustentável, o bem-estar e o fortalecimento da resiliência dos catarinenses. Seus 5 Eixos Estratégicos, representam a visão do Estado para 2030.

O princípio norteador representado pelo eixo I compreender os riscos de desastres? é um componente crítico da resiliência. As políticas e práticas para a gestão do risco de desastres devem ser baseadas em uma compreensão clara do risco em todas as suas dimensões, por isso esse componente depende de abordagens consistentes de avaliação de risco (identificação, análise e dimensionamento) para ajudar o Governo na definição das prioridades.

O eixo II refere-se ao ?fortalecimento da governança voltada à gestão de riscos de desastres? no nível estadual para uma gestão eficaz e eficiente. Para isso é necessário ter visão clara de futuro, construir planos de ação, definir competências e orientações intra e intersetoriais, para ampliar a participação das diferentes estruturas setoriais interessadas.

O princípio norteador representado pelo eixo III está vinculado ao investimento na redução de risco de desastres por meio de um planejamento integrado e multissetorial. Isso requer uma série de investimentos públicos e privados na prevenção e na redução de riscos de desastres por meio de medidas estruturais e não estruturais, as quais são essenciais para melhorar a resiliência econômica, social, cultural e de saúde das pessoas e suas comunidades.



O eixo IV diz respeito à efetividade das ações de resposta e recuperação por meio de investimentos na preparação. É importante observar que o crescimento constante do risco de desastres, incluindo o aumento da exposição de pessoas e ativos, combinado com as lições aprendidas do passado, indica a necessidade de reforçar ainda mais a preparação para resposta a desastres, tomando medidas com base na previsão de eventos, integrando a RRD na preparação para resposta e assegurando que exista capacidade para resposta e recuperação eficazes em todos os níveis.

Por fim, o princípio norteador representado pelo eixo V diz respeito ao desenvolvimento de uma cultura de GRD mediante ações de capacitação continuada, as quais objetivam capacitar indivíduos e comunidades com conhecimento e responsabilidade por suas próprias ações. O trabalho governamental no nível da comunidade precisa progredir para que os indivíduos entendam melhor os riscos, e recebam informações e ajuda por meio de mecanismos de capacitação continuada para melhorar suas performances, escolhas e decisões.

2.9. Projeto/Abrangência Geográfica

Abrangência Geográfica: /EstadualSem detalhes

Estado de Santa Catarina ()

2.10. PROJETO/CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO

Prazo médio da operação: SOFR + taxa do banco + variação cambial; comissão inicial 0,25% e comissão de permanência 0,25% a.a.

No momento, para envio do pleito para análise da COFIEIX, entendemos ser a melhor opção a linha de crédito BIRD12+ to 15 yrs, que possui taxa SOFR + 1,44% a.a.

Periodicidade das amortizações: serão 40 amortizações semestrais dentro da linha BIRD (12+ to 15 yrs) que possui

taxa SOFR + 1,44%

Prazo total do financiamento e de carência: carência de 5 anos, com prazo total de 25 anos ou 40 amortizações

semestrais

Prazo de desembolso: 6 (seis) anos.

Demais encargos e comissões: uma sobretaxa de exposição ao país (SBL surcharge), atualmente de 50 pontos básicos (0,5%), se aplica quando a exposição total do Banco Mundial ao Brasil (considerando todos os empréstimos em vigor) exceder o chamado "SBL surcharge threshold", fixado nesse ano fiscal em 18,7 bilhões de dólares para o Brasil. A comissão se aplica somente ao montante que exceda a exposição e é calculada de modo pro-rata. Esse conceito foi introduzido em 2014 e o Brasil tem por política nunca ultrapassar esse limite.

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO EXTERNO E A OPÇÃO PELO AGENTE FINANCEIRO:

Buscamos nas instituições financeiras abaixo relacionadas as suas condições para operações de crédito com o ESC

que serviram de base para as projeções realizadas pela DITE/SEF e a emissão da Nota Técnica Nº 001/2024,

inserida na aba Anexos.

1. Banco Mundial

2. BID

3. NDB

4. Banco do Brasil

5. BNDES

De acordo com análise da Diretoria do Tesouro (Nota Técnica Nº 001/2024), verificou-se que as condições do BID

estão ligeiramente mais vantajosas que as do Banco Mundial. Porém, a escolha do agente financeiro levou em

consideração aspectos financeiros e aspectos qualitativos.



Quanto aos aspectos qualitativos: O Banco Mundial é o maior financiador multilateral para ação climática e gestão de riscos de desastres no mundo. O Banco apoia 98 países com financiamento e assistência técnica para avaliar a exposição às ameaças climáticas e para reduzir riscos. No ano fiscal 2023, o banco entregou USD 38,6 bilhões de financiamento climático, um aumento de 22% do ano anterior. A atuação em conjunto com o Banco Mundial, no âmbito do Programa Proteção Levada a Sério, pretende proporcionar não somente a oferta de crédito, mas também o conhecimento técnico especializado do Banco Mundial para ampliar a resiliência urbana. Nesse contexto, o Banco Mundial vem atuando de forma global há várias décadas no tema de Gestão de Riscos de Desastres (GRD) e mais recentemente em específico na junção entre as temáticas de GRD e Planejamento Urbano, dando origem, então, a sua agenda de Resiliência Urbana. Em específico ao Brasil, o Banco Mundial tem atuação permanente e direta desde 2011 quando foi estabelecido um programa de apoio do Governo brasileiro nas suas três esferas públicas. Como resultado, a instituição gerou vasto conhecimento técnico bem como linhas de financiamento para ações de identificação e mitigação de riscos de desastres, bem como melhorias no planejamento e controle urbano.

2.11. PROJETO/BENEFICIÁRIO

O Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente tem abrangência estadual, trazendo benefícios, mesmo que indiretos, para todos os 7,6 milhões de catarinenses. Este fato se justifica ao observar que as perdas econômicas impactam negativamente praticamente todos os setores produtivos, assim como os danos materiais na infraestrutura pública, principalmente de transporte, energia e água, pode prejudicar indiretamente uma grande porção da população.

O Programa propõe iniciativas que alcançam impactos positivos, diretos ou indiretos, relacionados aos resultados identificados no anexo 4 da Resolução nº 17/2021 da COFIEX, de 7 de junho de 2021, dentre as quais destacam-se:

Proteção de 500 mil catarinenses residentes em áreas suscetíveis a inundações no Vale do Rio Itajaí, beneficiados pelas obras de prevenção e mitigação;

Aumento da resiliência de 420 mil catarinenses residentes em áreas de alto e muito alto risco de inundações e deslizamentos, na medida que são o público prioritário para recebimento dos avisos e alertas de risco, bem como das ações para promoção do aumento da capacidade local de preparação e adaptação às mudanças climáticas;

Apoio aos agentes públicos dos 295 municípios catarinenses na identificação e avaliação dos riscos locais, desenvolvimento de instrumentos voltados à redução de desastres e sistemas de monitoramento e alerta locais;

Proteção da população vulnerável exposta a eventos extremos, que residem em 20 áreas de alto e muito risco, por meio do aumento da capacidade para receber alerta e tomar ações;

População feminina atingida por desastres, deslocada para abrigos temporários;

Proteção de toda a população residente na faixa litorânea do estado (cerca de ¼ da população do estado, segundo o IBGE), especialmente na Grande Florianópolis, beneficiados com a cobertura adequada de radares, melhorando as previsões e emissão de alertas no curtíssimo prazo;

Melhoria do saneamento básico dos municípios com áreas suscetíveis a alagamentos urbanos, por meio das informações geradas pelo mapeamento de risco, como suporte aos projetos de micro e macro drenagem;

Redução dos danos materiais e impactos econômicos relacionados a desastres, aumentando a percepção de segurança para investimentos e desenvolvimento do setor privado;

Implantação de equipamentos sociais por meio do apoio a criação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil junto às comunidades mais vulneráveis;

Melhorar a comunicação de avisos e alertas por meio de informações disponíveis em aplicativo, como serviço público disponível à população;

Ampliar as ações do Programa Defesa Civil na Escola, para alcançar 532 mil jovens em 6 anos, sendo destes 377 de povos originários (indígenas) e 430 jovens quilombolas;

População quilombola que vive em 21 comunidades;

Microempresas e empresas de pequeno porte da região afetada pelos eventos climáticos;

Fomento à participação da iniciativa privada por meio da criação de linhas de financiamento direcionadas ao desenvolvimento de novas tecnologias, sistema de informação, pesquisas e produtos que contribuam com a redução de riscos e aumento da resiliência climática;

Outros Estados da Federação, regiões ou bacias hidrográficas, tendo em vista que este Programa pode ser referência em ações de prevenção e mitigação de riscos e desastres considerando a abrangência por bacia hidrográfica, tornando-se facilmente replicável.



2.12. PROJETO/GARANTIA DA UNIÃO

Sim

3. Financiamento

3.1. Financiamento/Fonte

Moeda do Financiamento: Dólar

Fontes Externas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD	BIRD	US\$	119.200.000,00	1,00	119.200.000,00
Fontes Internas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Contrapartida Financeira	CF	US\$	29.800.000,00	1,00	29.800.000,00
Total:			149.000.000,00		149.000.000,00

3.2. FINANCIAMENTO/INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS

O Poder Executivo deve vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Opção selecionada: Concordo



4. Execução

4.1. EXECUÇÃO/ARRANJO INSTITUCIONAL- MATRIZ DE RESPONSABILIDADE- ARRANJO OPERACIONAL

O arranjo institucional proposto para a execução do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente prevê a participação de três Secretarias com expertises complementares, necessárias ao bom andamento das ações previstas nesta carta consulta.

À Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) caberá a coordenação geral e a implementação, por meio do envolvimento da equipe interna da secretaria aliada a equipe especialmente contratada com exclusividade para apoio ao gerenciamento do programa. Será criado o Grupo Executivo do SC Protegida e Resiliente, setor executor do projeto, a qual ficará responsável pelo planejamento geral do programa, gerenciamento técnico, operacional, financeiro e administrativo, assim como pela coordenação e articulação institucional, monitoramento e avaliação das ações.

O Grupo Executivo do SC Protegida e Resiliente, será vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC, que terá como função a supervisão, coordenação, orientação e fiscalização, conforme modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, definido pela Lei 18.646 de 05 de junho de 2023.

A SDC é responsável pela gestão do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC. Esse Fundo, possui os mecanismos necessários às ações do programa que contam com repasses financeiros diretamente aos contratados.

À Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), conforme estabelece o Decreto Estadual nº 385, de 10 de dezembro de 2019, tem a atribuição de prover orçamento do Estado necessário, tanto da contrapartida como das dotações relacionadas a entrada dos recursos do Contrato de Empréstimo, bem como coordenar as negociações de crédito junto ao BIRD. A gestão do contrato em relação a dívida e seus pagamentos será de responsabilidade da Gerência da Dívida Pública (GEDIP) vinculada à Diretoria do Tesouro Estadual (SEF/DITE).

Cabe ainda à SEF a solicitação da liberação dos recursos financeiros à instituição contratada, avaliando as regras contratuais e financeiras envolvidas, pertinência e impacto financeiro e fluxo de caixa e desembolsos futuros.

O Escritório de Gestão de Projetos (EPROJ) vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) (Decreto 385/2019), terá como atribuição, na fase de execução dos projetos, acompanhamento e a supervisão dos contratos de operação de crédito, assim como realizar o controle prévio das liberações financeiras, solicitando à SEF o repasse de recursos. O EPROJ tem dentre suas atribuições: apoiar a estruturação dos núcleos de Gestão de Projetos Setoriais (NUPROJ); promover a aplicação da metodologia proposta; disponibilizar as ferramentas e disseminar as boas práticas em gerenciamento de projetos.

As Secretarias de Estado da Infraestrutura (SIE), de Ciência Tecnologia e Inovação (SCTI), da Administração (SEA), da Assistência Social (SDS), da Educação (SED) e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) são órgãos parceiros neste programa. Também serão estabelecidas parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil e organizações sociais de proteção e defesa civil. Não estão previstos repasses de recursos entre as instituições parceiras durante a execução do programa.

As equipes estaduais são altamente experientes e capacitadas, os servidores em cargos técnicos e gerenciais participaram ao longo de suas carreiras de projetos estratégicos, elaboração e implementação de estudos. Dentre os membros, temos gestores com competências mundialmente reconhecidas, aprovado no exame de certificação internacional do PMI (Project Management Institute), temos mestres e doutoras em engenharia e gestão do conhecimento pela UFSC, especialista em finanças públicas.

O Estado de Santa Catarina tem ampla experiência com a execução de programas financiados com organismos multilaterais. Com o Banco Mundial já foram executadas 3 operações com foco na área de agricultura, com o BID, já foram executados 6 contratos de infraestrutura, e 2 com o setor de fiscalização da fazenda pública, com a CAF 2 contratos também já foram executados na área de infraestrutura.

A troca de experiências, a formação de equipe multidisciplinar, o apoio das equipes da SEF e Seplan, a liderança do secretário e o empenho de toda a estrutura do governo são pontos de segurança para uma execução efetiva, eficiente e eficaz do programa.

4.2. Execução/Executores

Executor: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - SC Representante Oficial: Fabiano de Souza



Endereço da Sede: A. Ivo Siveira
Telefone: (48) 3664-5992
CNPJ: 04.426.883/0001-57

Fax:
UF: SC

4.3. Execução/Prazo

Prazo de Desembolso: 6 Anos

4.4. Execução/Cronograma

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 1		Ano 2		Ano 3		Ano 4		Ano 5		TOTAL PLANEJADO
		FONTES		FONTES		FONTES		FONTES		FONTES		
		CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	
C - OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA MITIGAÇÃO DE INUNDAÇÕES	105.000.000,00	1.734.315,00	6.937.260,00	4.471.575,00	17.886.300,00	6.293.030,00	25.172.120,00	5.087.140,00	20.348.560,00	1.862.740,00	7.450.960,00	
S - OBRAS DE MELHORAMENTO FLUVIAL NO RIO ITAJAÍ-AÇU	38.780.000,00	387.800,00	1.551.200,00	387.800,00	1.551.200,00	1.551.200,00	6.204.800,00	2.326.800,00	9.307.200,00	1.551.200,00	6.204.800,00	
P - Melhoria Fluvial do Trecho do Médio Vale do Rio Itajai-Açu	20.780.000,00	207.800,00	831.200,00	207.800,00	831.200,00	831.200,00	3.324.800,00	1.246.800,00	4.987.200,00	831.200,00	3.324.800,00	
P - Melhoria Fluvial do Trecho do Alto Vale do Rio Itajai-Açu	18.000.000,00	180.000,00	720.000,00	180.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00	1.080.000,00	4.320.000,00	720.000,00	2.880.000,00	
S - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE PARA CONTENÇÃO E CONTROLE DE CHEIAS	57.710.000,00	1.111.415,00	4.445.660,00	3.248.675,00	12.994.700,00	4.531.230,00	18.124.920,00	2.479.540,00	9.918.160,00	171.140,00	684.560,00	
P - Barragem de contenção em Mirim-Doce	17.114.000,00	342.280,00	1.369.120,00	1.026.840,00	4.107.360,00	1.369.120,00	5.476.480,00	684.560,00	2.738.240,00			
P - Barragem de contenção em Petrolândia	14.328.000,00	286.560,00	1.146.240,00	859.680,00	3.438.720,00	1.146.240,00	4.584.960,00	573.120,00	2.292.480,00			
P - Barragem de contenção em Braço do Trombudo	4.278.500,00	42.785,00	171.140,00	42.785,00	171.140,00	256.710,00	1.026.840,00	342.280,00	1.369.120,00	171.140,00	684.560,00	
P - Barragem de contenção no Rio Itajai-Mirim em Botuverá	21.989.500,00	439.790,00	1.759.160,00	1.319.370,00	5.277.480,00	1.759.160,00	7.036.640,00	879.580,00	3.518.320,00			
S - MANUTENÇÃO, AUTOMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BARRAGENS DE CONTENÇÃO EXISTENTES	5.000.000,00	200.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00							
P - Manutenção, automação e modernização da Barragem Sul em Ituporanga	2.500.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00							
P - Manutenção, automação e modernização das Barragem Oeste em Taió	2.500.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00							
S - CONSERVAÇÃO E MANEJO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS NAS ÁREAS DAS BARRAGENS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS	3.510.000,00	35.100,00	140.400,00	35.100,00	140.400,00	210.600,00	842.400,00	280.800,00	1.123.200,00	140.400,00	561.600,00	
P - Conservação e manejo	2.900.000,00	29.000,00	116.000,00	29.000,00	116.000,00	174.000,00	696.000,00	232.000,00	928.000,00	116.000,00	464.000,00	
P - Plantio de árvores e Recuperação de margens dos rios	40.000,00	400,00	1.600,00	400,00	1.600,00	2.400,00	9.600,00	3.200,00	12.800,00	1.600,00	6.400,00	
P - Monitoramento contínuo	30.000,00	300,00	1.200,00	300,00	1.200,00	1.800,00	7.200,00	2.400,00	9.600,00	1.200,00	4.800,00	
P - Fortalecimento do Sistema de Unidades de Conservação	510.000,00	5.100,00	20.400,00	5.100,00	20.400,00	30.600,00	122.400,00	40.800,00	163.200,00	20.400,00	81.600,00	
P - Resgate de espécies vegetais nativas	30.000,00	300,00	1.200,00	300,00	1.200,00	1.800,00	7.200,00	2.400,00	9.600,00	1.200,00	4.800,00	
C - AVALIAÇÃO DE RISCO E PLANEJAMENTO PARA AÇÕES DE REDUÇÃO DE RISCO E AUMENTO DA RESILIÊNCIA	7.200.000,00	55.200,00	220.800,00	43.200,00	172.800,00	291.600,00	1.166.400,00	282.000,00	1.128.000,00	512.000,00	2.048.000,00	



S - AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA AÇÕES DE REDUÇÃO DE RISCO E AUMENTO DA RESILIÊNCIA POR BACIA HIDROGRÁFICA	7.200.000,00	55.200,00	220.800,00	43.200,00	172.800,00	291.600,00	1.166.400,00	282.000,00	1.128.000,00	512.000,00	2.048.000,00	
P - Elaboração do Perfil de Risco de Desastres por Bacia Hidrográfica .	300.000,00	36.000,00	144.000,00	24.000,00	96.000,00							
P - Estudo para Avaliar os Impactos das Mudanças Climáticas em Santa Catarina.	240.000,00	19.200,00	76.800,00	19.200,00	76.800,00	9.600,00	38.400,00					
P - Desenvolvimento dos Planos Diretores para Redução de Risco de Desastres (PDRRD).	6.400.000,00					256.000,00	1.024.000,00	256.000,00	1.024.000,00	512.000,00	2.048.000,00	
P - Plano de Ação para Proteção do Setor Privado.	260.000,00					26.000,00	104.000,00	26.000,00	104.000,00			
C - MONITORAMENTO DOS RISCOS CLIMÁTICOS	9.300.000,00	236.000,00	944.000,00	600.000,00	2.400.000,00	432.000,00	1.728.000,00	184.000,00	736.000,00	264.000,00	1.056.000,00	
S - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO E ALERTA.	9.300.000,00	236.000,00	944.000,00	600.000,00	2.400.000,00	432.000,00	1.728.000,00	184.000,00	736.000,00	264.000,00	1.056.000,00	
P - Aquisição de Radar para Grande Florianópolis.	2.700.000,00	108.000,00	432.000,00	216.000,00	864.000,00	216.000,00	864.000,00					
P - Ampliação da rede de monitoramento de riscos estadual.	1.800.000,00					72.000,00	288.000,00	72.000,00	288.000,00	72.000,00	288.000,00	
P - Sistema para monitoramento e previsão de variáveis climáticas e hidrometeorológicas, e ocorrências relacionadas a desastres.	3.200.000,00	128.000,00	512.000,00	384.000,00	1.536.000,00	128.000,00	512.000,00					
P - Plataforma web do Observatório de Avisos e Alertas Hidrometeorológicos	250.000,00					10.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00			
P - Ferramenta para a comunicação do Grupo de Ações Coordenadas.	150.000,00					6.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00			
P - Instalação de energia fotovoltaica para transformação energética das instalações e equipamentos do Sistema de Monitoramento e Alerta.	1.200.000,00							48.000,00	192.000,00	192.000,00	768.000,00	
C - RESILIÊNCIA LOCAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	20.000.000,00	7.400,00	29.600,00	767.400,00	3.069.600,00	804.400,00	3.217.600,00	819.200,00	3.276.800,00	713.400,00	2.853.600,00	
S - AMPLIAR AS CAPACIDADES LOCAIS PARA GESTÃO DE RISCOS E ENFRENTAMENTO A DESASTRES CLIMÁTICOS	8.500.000,00	7.400,00	29.600,00	323.400,00	1.293.600,00	360.400,00	1.441.600,00	375.200,00	1.500.800,00	263.000,00	1.052.000,00	
P - Elaboração e atualização dos mapas de risco locais, com foco na identificação das populações mais vulneráveis.	3.700.000,00			148.000,00	592.000,00	148.000,00	592.000,00	148.000,00	592.000,00	148.000,00	592.000,00	
P - Elaboração de mapas de risco com foco nas unidades escolares e de saúde.	1.200.000,00			80.000,00	320.000,00	80.000,00	320.000,00	80.000,00	320.000,00			
P - Promoção a elaboração de instrumentos para Gestão de Risco de Desastres (GRD) no nível municipal.	2.000.000,00			80.000,00	320.000,00	80.000,00	320.000,00	80.000,00	320.000,00	80.000,00	320.000,00	
P - Promoção contínua do desenvolvimento de sistemas de alerta local e percepção de risco da população.	200.000,00			8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	
P - Atualização e aprimoramento do Índice Municipal de Risco de Desastres por Capacidades.	130.000,00	1.300,00	5.200,00	1.300,00	5.200,00	7.800,00	31.200,00	10.400,00	41.600,00	2.600,00	10.400,00	
P - Capacitações sobre Gestão de Riscos e Resiliência Climática.	150.000,00	1.500,00	6.000,00	1.500,00	6.000,00	9.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	6.000,00	24.000,00	



P - Apoio aos municípios para capacitações e treinamentos da população vulnerável para entendimento e tomada de ações frente a alertas hidrometeorológicos.	390.000,00	3.900,00	15.600,00	3.900,00	15.600,00	23.400,00	93.600,00	31.200,00	124.800,00	15.600,00	62.400,00	
P - Implementação de equipamentos sociais para implementação de Sistemas de Alerta Locais nas áreas de risco com população mais vulnerável.	600.000,00											
P - Desenvolvimento de política direcionada a gestão de questões relativas ao gênero em abrigos temporários	60.000,00											
P - Quiombolas resilientes	10.000,00	100,00	400,00	100,00	400,00	600,00	2.400,00	800,00	3.200,00	400,00	1.600,00	
P - Autoproteção Climática minorias sociais preparadas	60.000,00	600,00	2.400,00	600,00	2.400,00	3.600,00	14.400,00	4.800,00	19.200,00	2.400,00	9.600,00	
S - ARTICULAÇÃO, INOVAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL.	11.500.000,00			444.000,00	1.776.000,00	444.000,00	1.776.000,00	444.000,00	1.776.000,00	450.400,00	1.801.600,00	
P - Ampliação do Programa Defesa Civil na Escola	320.000,00											
P - Atualização e aprimoramento dos Protocolos de Atuação Conjunta entre as instituições no âmbito estadual.	80.000,00									6.400,00	25.600,00	
P - Implantação dos Núcleos de Agentes de Cidadania Climática	900.000,00			36.000,00	144.000,00	36.000,00	144.000,00	36.000,00	144.000,00	36.000,00	144.000,00	
P - Fortalecimento da atuação regionalizada para Gestão de Riscos e de Desastres	200.000,00			8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	
P - PRONAMPE Emergencial	10.000.000,00			400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	1.600.000,00	
C - ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	7.500.000,00											
S - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	7.500.000,00											
P - Suporte ao Gerenciamento do Programa	7.500.000,00											

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).

COMPONENTES	VALOR CUSTO	Ano 6		TOTAL PLANEJADO
		FONTES		
		CF	BIRD	
C - OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA MITIGAÇÃO DE INUNDAÇÕES				
S - OBRAS DE MELHORAMENTO FLUVIAL NO RIO ITAJAÍ-AÇU		1.551.200,00	6.204.800,00	105.000.000,00
P - Melhoria Fluvial do Trecho do Médio Vale do Rio Itajai-Açu		1.551.200,00	6.204.800,00	38.780.000,00
P - Melhoria Fluvial do Trecho do Alto Vale do Rio Itajai-Açu		831.200,00	3.324.800,00	20.780.000,00
P - Melhoria Fluvial do Trecho do Alto Vale do Rio Itajai-Açu		720.000,00	2.880.000,00	18.000.000,00
S - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE PARA CONTENÇÃO E CONTROLE DE CHEIAS				57.710.000,00
P - Barragem de contenção em Mirim-Doce				17.114.000,00
P - Barragem de contenção em Petrolândia				14.328.000,00
P - Barragem de contenção em Braço do Trombudo				4.278.500,00
P - Barragem de contenção no Rio Itajai-Mirim em Botuverá				21.989.500,00
S - MANUTENÇÃO, AUTOMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BARRAGENS DE CONTENÇÃO EXISTENTES				5.000.000,00
P - Manutenção, automação e modernização da Barragem Sul em Ituporanga				2.500.000,00
P - Manutenção, automação e modernização das Barragem Oeste em Taió				2.500.000,00
S - CONSERVAÇÃO E MANEJO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS NAS ÁREAS DAS BARRAGENS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS				3.510.000,00
P - Conservação e manejo				2.900.000,00
P - Plantio de árvores e Recuperação de margens dos rios				40.000,00
P - Monitoramento contínuo				30.000,00



P - Fortalecimento do Sistema de Unidades de Conservação				510.000,00
P - Resgate de espécies vegetais nativas				30.000,00
C - AVALIAÇÃO DE RISCO E PLANEJAMENTO PARA AÇÕES DE REDUÇÃO DE RISCO E AUMENTO DA RESILIÊNCIA		256.000,00	1.024.000,00	7.200.000,00
S - AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA AÇÕES DE REDUÇÃO DE RISCO E AUMENTO DA RESILIÊNCIA POR BACIA HIDROGRÁFICA		256.000,00	1.024.000,00	7.200.000,00
P - Elaboração do Perfil de Risco de Desastres por Bacia Hidrográfica .				300.000,00
P - Estudo para Avaliar os Impactos das Mudanças Climáticas em Santa Catarina.				240.000,00
P - Desenvolvimento dos Planos Diretores para Redução de Risco de Desastres (PDRRD).		256.000,00	1.024.000,00	6.400.000,00
P - Plano de Ação para Proteção do Setor Privado.				260.000,00
C - MONITORAMENTO DOS RISCOS CLIMÁTICOS		144.000,00	576.000,00	9.300.000,00
S - EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MONITORAMENTO E ALERTA.		144.000,00	576.000,00	9.300.000,00
P - Aquisição de Radar para Grande Florianópolis.				2.700.000,00
P - Ampliação da rede de monitoramento de riscos estadual.		144.000,00	576.000,00	1.800.000,00
P - Sistema para monitoramento e previsão de variáveis climáticas e hidrometeorológicas, e ocorrências relacionadas a desastres.				3.200.000,00
P - Plataforma web do Observatório de Avisos e Alertas Hidrometeorológicos				250.000,00
P - Ferramenta para a comunicação do Grupo de Ações Coordenadas.				150.000,00
P - Instalação de energia fotovoltaica para transformação energética das instalações e equipamentos do Sistema de Monitoramento e Alerta.				1.200.000,00
C - RESILIÊNCIA LOCAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL		692.200,00	2.768.800,00	19.020.000,00
S - AMPLIAR AS CAPACIDADES LOCAIS PARA GESTÃO DE RISCOS E ENFRENTAMENTO A DESASTRES CLIMÁTICOS		238.600,00	954.400,00	7.840.000,00
P - Elaboração e atualização dos mapas de risco locais, com foco na identificação das populações mais vulneráveis.		148.000,00	592.000,00	3.700.000,00
P - Elaboração de mapas de risco com foco nas unidades escolares e de saúde.				1.200.000,00
P - Promoção a elaboração de instrumentos para Gestão de Risco de Desastres (GRD) no nível municipal.		80.000,00	320.000,00	2.000.000,00
P - Promoção contínua do desenvolvimento de sistemas de alerta local e percepção de risco da população.		8.000,00	32.000,00	200.000,00
P - Atualização e aprimoramento do Índice Municipal de Risco de Desastres por Capacidades.		2.600,00	10.400,00	130.000,00
P - Capacitações sobre Gestão de Riscos e Resiliência Climática.				150.000,00
P - Apoio aos municípios para capacitações e treinamentos da população vulnerável para entendimento e tomada de ações frente a alertas hidrometeorológicos.				390.000,00
P - Implementação de equipamentos sociais para implementação de Sistemas de Alerta Locais nas áreas de risco com população mais vulnerável.				
P - Desenvolvimento de política direcionada a gestão de questões relativas ao gênero em abrigos temporários				
P - Quilombolas resilientes				10.000,00
P - Autoproteção Climática minorias sociais preparadas				60.000,00
S - ARTICULAÇÃO, INOVAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL.		453.600,00	1.814.400,00	11.180.000,00
P - Ampliação do Programa Defesa Civil na Escola				
P - Atualização e aprimoramento dos Protocolos de Atuação Conjunta entre as instituições no âmbito estadual.		9.600,00	38.400,00	80.000,00
P - Implantação dos Núcleos de Agentes de Cidadania Climática		36.000,00	144.000,00	900.000,00
P - Fortalecimento da atuação regionalizada para Gestão de Riscos e de Desastres		8.000,00	32.000,00	200.000,00
P - PRONAMPE Emergencial		400.000,00	1.600.000,00	10.000.000,00
C - ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA				
S - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA				
P - Suporte ao Gerenciamento do Programa				

Legenda: Componente (C), Subcomponente (S) e Produto(P).



5. Riscos

5.1. RISCOS/ATOS LEGAIS

ATOS LEGAIS

Para viabilização do projeto deverão ser estabelecidas algumas normatizações e documentos jurídicos:

Conforme Resolução do Senado Federal nº 43/2001, a Lei autorizativa para operação de crédito, de autoria do executivo, será enviada à Assembleia Legislativa de Santa Catarina a fim de obter autorização legal.

Edição de Portaria de autoria do executivo, para estabelecer o Grupo Executivo do Programa SC Protegida e Resiliente, grupo vinculado à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, criado para executar toda a gestão técnica, administrativa e financeira do projeto.

Firmar Acordo de Cooperação Técnica com órgãos envolvidos no Projeto, tais como Secretaria de Estado da Infraestrutura, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Estado da Educação, dentre outros. Decreto deverá ser elaborado e tramitado assim que a Carta Consulta seja aprovada.

Firmar Termos de Colaboração ou outro instrumento equivalente, para operacionalização das ações definidas no Projeto junto à entidades que não fazem parte da estrutura do poder executivo estadual, tais como prefeituras, associações, federações, dentre outras. Esses instrumentos serão celebrados no início do projeto, porém, durante a execução do projeto poderão ser verificados novos parceiros.

Ainda, para a execução do projeto deverá ser elaborado e implementado o Manual Operativo do Projeto, o qual deverá normatizar toda a operação do projeto, incluindo o arranjo de implementação, procedimentos para aquisições, procedimentos para movimentação financeira, procedimentos contábeis, marcos legais, ambientais e sociais e os procedimentos de monitoramento e controle do projeto.

As ações previstas no Programa serão executadas ao abrigo da legislação e regulamentação vigentes no país e no Estado acrescidas das exigências propostas pelo agente financeiro.

Os atos legais acima indicados deverão ser elaborados integralmente após a aprovação da Carta Consulta, porém este trabalho será facilitado tendo-se em vista a experiência das equipes estaduais na tramitação de projetos de lei autorizativos para operação de crédito externo. As equipes da SEF e Casa Civil estão alinhadas e integralmente à disposição para agilizar o processo.

Para mitigar os riscos legais contamos também com a ação estratégica do Secretário da Proteção e Defesa Civil que pessoalmente comanda este processo e que tem acesso direto ao Governador e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para agilizar a tramitação das matérias necessárias ao andamento do programa.

5.2. RISCOS/CONTRATAÇÕES

CONTRATAÇÕES

Inicialmente, o processo de implementação do Programa SC Protegida e Resiliente tem como principais contratações: Obras de infraestrutura no Vale do Itajaí; Aquisição de radar e instrumentos da rede de monitoramento de riscos de desastres; Contratação de consultoria para elaboração dos estudos e dos planos de mitigação de riscos de desastres; Contratação para o desenvolvimento ou aquisição de sistema de informação; Contratação de empresa de consultoria para o desenvolvimento de capacitação e treinamentos e Contratação de empresa para o gerenciamento e administração do programa.

Destacamos, não haver previsão de contratação de pessoal via concurso público para implementação e sustentabilidade do programa.

De forma geral, os principais riscos envolvidos nas contratações são:

- Morosidade e dificuldade na contratação de serviços especializados. Busca-se mitigar por meio de capacitação da equipe, pesquisas direcionadas ao entendimento do mercado a ser alcançado, e envolvimento da alta administração na agilidade dos processos, no entendimento da importância do procedimento de contratação por parte da estrutura das secretarias envolvidas;
- O risco jurídico ou administrativo que prejudique o andamento da licitação. A mitigação será realizada por meio de editais bem elaborados com critérios de análise claros e com exigências técnicas contundentes;
- A possibilidade de certames de licitação desertos onde não se tenha proponente ou nenhum proponente classificado. Sua mitigação se dará por meio de definição de parâmetros compatíveis com as soluções disponíveis no mercado e que sejam exequíveis dentro dos níveis de exigência de qualidade desejados pelas comunidades a serem atendidas, bem como ampla divulgação dos processos licitatórios;
- Os riscos orçamentários e de disponibilidade financeira que poderão acarretar atrasos ou inexecução de projetos por falta de recursos. Porém, a disponibilidade dos recursos previstos pelo financiamento e de contrapartida nos instrumentos legais PPA e LOA e na programação financeira de desembolso garantirá o aporte de recursos já no início de cada ano fiscal, irão mitigar tais riscos.



Ressalta-se que a SDC e os órgãos parceiros possuem profissionais com experiência em licitações conforme os métodos do BIRD.

Os processos de seleção, contratação e aquisição serão realizados em estrita conformidade com as Diretrizes do BIRD, e em atendimento a legislação vigente, sempre prezando pela segurança jurídica e administrativa do certame.

O Estado de Santa Catarina tem ampla experiência com a execução de programas financiados com organismos multilaterais. Com o Banco Mundial já foram executadas 3 operações com foco na área de agricultura: Microbacias 1 (década de 1990), Microbacias 2 (década de 2000) e SC Rural (década de 2010). Somado a isso junto a outro organismo multilateral, o BID, já foram executados 6 contratos de infraestrutura, além do Programa PROFISCO I, sendo que o Estado assinou o PROFISCO II no final de 2023 tendo iniciado sua execução no corrente ano. Com a CAF outros 2 contratos também já foram executados na área de infraestrutura.

O Estado conta com duas operações junto ao Banco Mundial já aprovadas na COFIEIX em fase de preparação de projetos, uma para o Programa Estrada Boa liderado pela Secretaria de Infraestrutura; e outro para o Programa SC Rural 2 liderado pela Secretaria de Agricultura. As equipes estão dedicadas nessa fase na participação de cursos de atualização das políticas do Banco, bem como na atualização dos normativos internos do Estado.

Importante pontuar que a execução de todos esses projetos se dá de forma transversal no Estado, onde as equipes de governo trabalham juntas permitindo a troca de experiências. Todos os projetos, e suas execuções, são analisadas e deliberadas pelo Grupo Gestor de Governo formado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Casa Civil, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Planejamento e Procuradoria Geral do Estado, além da participação das secretarias finalísticas de acordo com cada caso concreto.

Diante do exposto, fica apresentado que os atores envolvidos no planejamento, construção e execução do presente projeto tem ampla experiência e conhecimento de causa na execução de programas financiados por organismos multilaterais, sobretudo, com o Banco Mundial.

5.3. RISCOS/DESAPROPRIAÇÕES DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES

As obras propostas já possuem a área correspondente à construção das estruturas desapropriadas, e os casos extras, como áreas de descarte de material, são contemplados com os valores necessários para as desapropriações e indenizações. Ressaltamos que essa é uma ação necessária para a obtenção das licenças ambientais, portanto os empreendimentos licenciados não possuem risco quanto esse item.

O levantamento das áreas de desapropriações e indenizações iniciou por meio do estudo de viabilidade e impacto ambiental apresentado e validado junto ao órgão licenciador IMA, dando seguimento nos estudos de propriedades através dos levantamentos topográficos nas cidades de destino das obras e posteriormente, com a apresentação de laudos de avaliação das propriedades atingidas por essas intervenções. Desta forma, os decretos de utilidade pública são elaborados e publicados e assim, faz-se a devida indenização e desapropriação.

Com relação às desapropriações mapeadas para as obras da Barragem, o número de propriedades fica em torno de 115, além de que a maior parte dos decretos de utilidade pública encontra-se publicada e com processo de indenização em andamento ou concluído. Os projetos possuem levantamento topográfico e elaboração de laudos de avaliação de propriedades condizentes com as áreas diretamente atingidas.

Destacamos que todas as ações referentes a desapropriações e indenizações sob responsabilidade da Secretaria da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, atenderam as exigências legais vigentes, e as eventuais desapropriações futuras tem uma garantia da instrução processual dentro das exigências, não só legais, mas também políticas do BIRD, em especial a atenção aos padrões de quadro ambiental e social do Banco Mundial.

As obras previstas não se encontram em área de marinha, não sendo necessária a autorização da Secretaria de Patrimônio da União - SPU.

5.4. RISCOS/IMPACTOS AMBIENTAIS IMPACTO AMBIENTAL

A Preservação ambiental é uma preocupação constante e, em cada uma das barragens e em cada ação de melhoramento fluvial, está planejada a implantação do Plano Básico Ambiental (PBA), que prevê uma série de Programas Ambientais, abrangendo meios físico, biótico e socioeconômico, objetivando medidas planejadas e executadas para reduzir, mitigar ou compensar os impactos ambientais.

No processo de licenciamento ambiental em Santa Catarina, as diretrizes são estabelecidas pela legislação federal, e as especificidades são detalhadas nas resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA). A Resolução CONSEMA nº98/2017 é a norma que define procedimentos para o licenciamento ambiental, incluindo critérios como porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento. Essa resolução também aprova a listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental no estado.



Com base na Resolução supracitada, as obras em questão foram enquadradas como de maior complexidade e abrangência ambiental, exigindo a realização do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Estes estudos são essenciais para avaliar os impactos ambientais das obras propostas e para definir medidas de mitigação e compensação ambiental necessárias para sua realização. No Estado de Santa Catarina, o Instituto do Meio Ambiente (IMA) é o órgão responsável pelo licenciamento das obras deste Programa. Esse processo envolve a Licença Ambiental Prévia (LAP) que confirma a viabilidade técnica e locacional da obra; da Licença Ambiental de Instalação (LAI) que autoriza a instalação de acordo com os planos, programas e projetos; e da Licença Ambiental de Operação (LAO) que permite a operação da obra em conformidade com as condições estabelecidas.

Os processos de licenciamento ambiental para as obras "Melhoramento Médio Vale" e "Melhoramento Alto Vale" estão atualmente em andamento junto ao IMA. Para ambos os empreendimentos, os EIA/RIMAs foram elaborados e estão atualmente na fase de licenciamento prévio, aguardando as concessões das LAPs.

Quanto às "Barragens de Contenção de Cheias de Mirim Doce e Petrolândia", o licenciamento foi realizado de forma unificada devido à sua área de influência/abrangência. No ano de 2016, foi emitida a LAP 2443/2016, seguida, em 2018, pela concessão da LAI 2539/2018, além da autorização de corte para as áreas necessárias. Considerando o período de validade da licença (6 anos), foi solicitada a renovação da LAI junto ao IMA, em 2024.

Quanto à "Barragem de Contenção em Braço do Trombudo", encontra-se na fase de conclusão dos estudos ambientais prévios.

Já a "Barragem de Contenção do Rio Itajaí em Botuverá", possui a LAP 3067/2018 e o pedido de LAI encontra-se em análise junto ao IMA.

No que se refere aos principais impactos ambientais, estes são identificados e analisados em três fases distintas - planejamento, implantação e operação -, considerando os meios de impacto físico, biótico e socioeconômico. Cada potencial impacto é acompanhado por uma medida mitigadora correspondente, seguindo uma abordagem sinérgica que leva em conta os efeitos das infraestruturas correlatas. A classificação de cada impacto é feita com base em atributos como área de influência, duração, reversibilidade e magnitude. Uma vez definidos, são estabelecidas as medidas de controle e mitigação apropriadas.

Para cada empreendimento, um Plano Básico Ambiental é elaborado, abrangendo cada impacto com seus atributos, medidas mitigadoras e o programa ambiental que será implementado para monitorar e qualificar o projeto. Um programa ambiental consiste em um conjunto de ações e procedimentos planejados e executados para garantir o monitoramento, controle e melhoria contínua dos aspectos ambientais relacionados ao empreendimento. Isso inclui atividades de monitoramento da qualidade da água, ar, biota aquática, salvamento da fauna terrestre, controle de emissões, manejo de resíduos, recobrimento vegetal de eventuais áreas com solo exposto, comunicação social, educação ambiental entre outras medidas destinadas a minimizar os impactos ambientais e promover a sustentabilidade do projeto.

Em suma, os processos de licenciamento ambiental para as obras referidas neste Programa estão em andamento, refletindo o compromisso com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Tanto os projetos de melhoramentos fluviais quanto as barragens de contenção passam por rigorosas avaliações e procedimentos regulatórios, visando mitigar possíveis impactos ambientais. É essencial garantir que todos os empreendimentos atendam aos requisitos legais e ambientais, promovendo a proteção dos recursos naturais e o bem-estar das comunidades envolvidas. O IMA desempenha um papel crucial nesse processo, assegurando que as obras sejam conduzidas de forma responsável e em conformidade com as normas vigentes.

A SDC assume o compromisso de adotar medidas que visem reduzir, mitigar ou compensar os impactos ambientais causados aos recursos naturais na implantação das obras de melhoramento fluvial e de construção de barragens para mitigação de cheias no Vale do Itajaí, tais como :

- Implantação de Programas Ambientais, abrangendo meio físico, biótico e socioeconômico, objetivando medidas planejadas e executadas para reduzir, mitigar ou compensar os impactos ambientais.
- Plantio de árvores e espécies nativas em áreas determinadas nos rios que forem realizadas intervenções.
- Monitoramento contínuo das áreas de recuperação, criação de um ambiente propício para a biodiversidade e asseguram a manutenção dos ecossistemas locais.
- Destinação de 0,5% do orçamento das obras para fortalecer o Sistema de Unidades de Conservação
- Resgate de bromélias e orquídeas existentes na área de corte e implantação em áreas próximas, que valoriza e protege os recursos naturais, assegurando um futuro sustentável para as gerações presentes e futuras. Iniciativas essenciais para a preservação da fauna e flora locais, compromisso com a gestão responsável e a recuperação ambiental dos ecossistemas afetados, dentre outras.

5.5. RISCOS/IMPACTO SOCIAL

IMPACTO SOCIAL



O impacto socioambiental é um aspecto fundamental e foi considerado nos Estudos de Impacto Ambiental elaborados para o processo de licenciamento de cada obra. Dentro desse contexto, é essencial ressaltar que os estudos levaram em consideração os possíveis impactos, diretos e indiretos, em terras quilombolas, indígenas, nas populações mais vulneráveis em especial mulheres e crianças e na população local. O processo de análise de impacto socioambiental abrangeu os seguintes pontos:

1. Identificação e Descrição das Áreas Afetadas: Os estudos identificaram e descreveram as áreas que poderiam ser afetadas pelo empreendimento.
2. Avaliação dos Impactos Diretos e Indiretos: Foi realizada uma avaliação dos impactos diretos e indiretos do empreendimento, considerando aspectos como mudanças no uso do solo, recursos naturais, qualidade de vida, cultura e tradições.
3. Consulta e Participação das Comunidades: Promoveu-se um processo de consulta e participação das comunidades desde as fases iniciais do estudo, permitindo que suas preocupações e conhecimentos tradicionais fossem considerados.
4. Implementação de Programas Ambientais Específicos: Após a fase prévia de licenciamento, serão implementados programas ambientais específicos para mitigar os impactos que já foram identificados nas comunidades.
5. Plano de Monitoramento: Foi estabelecido um plano de monitoramento para acompanhar os impactos do empreendimento ao longo do tempo, principalmente os programas ambientais de comunicação social e educação ambiental. Isso permitirá avaliar a eficácia das medidas de mitigação e garantir a proteção contínua dos direitos e interesses das comunidades afetadas.

Estão previstas a implementação de equipamentos sociais para implantação de Sistemas de Alerta Locais nas áreas de risco com população mais vulnerável. - por meio de equipamentos sociais nas áreas de risco onde residem populações de baixa renda e vulneráveis. Estes equipamentos consistem em sistemas de alerta sonoro, sinalização de orientação, pontos seguros de encontro e outros, projetados conforme características da comunidade. Serão selecionadas 20 áreas mais prioritárias, definidas através do cruzamento das 2.878 áreas de risco mapeadas (alto e muito alto risco e dados socioeconômicos).

A proteção da população mais vulnerável exposta a eventos extremos, que residem em 20 áreas de alto e muito risco, por meio do aumento da capacidade para receber alerta e tomar ações;

Para atender a população feminina atingida por desastres, deslocada para abrigos temporários; bem como a população quilombola que vive em 21 comunidades. Capacitação e Oficinas de Mapeamento Participativo dos territórios quilombolas de vulnerabilidade em que habitam para aumentar a percepção e a identificação do risco estabelecendo medidas de mitigação, de autoproteção comunitárias e de adaptação climática.

O desenvolvimento de política direcionada a gestão de questões relativas ao gênero em abrigos temporários - Este produto contempla o desenvolvimento de arcabouço legal, diretrizes e protocolos para mitigar possíveis situações de violência de gênero em abrigos temporários, incluindo o planejamento, mobilização e encerramento destas instalações, para que seja garantida a proteção das mulheres, meninas e adolescentes contra a violência e que promovam a igualdade e a não discriminação

A busca pela manutenção dos empregos e a renda das famílias ocorre com a rápida recuperação das microempresas e empresas de pequeno porte da região afetada pelos eventos climáticos com a disponibilização de linhas de fomento e da participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte através da criação de linhas de subsídio financeiro direcionadas ao estímulo da rápida reconstrução e recuperação dos empreendimentos produtivos afetados por desastres naturais, catástrofes climáticas e situações correlatas, localizados em Municípios catarinenses em situação de emergência ou estado de calamidade pública, visando minimizar os efeitos econômicos e sociais negativos deles decorrentes e preservar os níveis de emprego e renda nas regiões afetadas, implementadas em cooperação pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) com suporte das Secretarias de Estado da Fazenda e do Planejamento

Até o momento, os estudos não apresentaram interferência direta nas comunidades indígenas e quilombolas.

Assim, garantimos uma abordagem abrangente e inclusiva dos impactos socioambientais nas comunidades ao longo do processo de licenciamento e implementação dos empreendimentos.

5.6. RISCOS/REASSENTAMENTOS REASSENTAMENTOS

Não há previsão de reassentamentos nas áreas de intervenção do Programa, para a execução das obras, uma vez que as áreas que compreendem a implantação dos empreendimentos não possuem residências cadastradas e já foram desapropriadas, além de se tratarem de locais remotos com baixa ocupação.



É uma prerrogativa da Secretaria evitar a necessidade de reassentamento, bem como diminuição do impacto social e ambiental, sempre que possível, dessa forma classifica-se o risco nesse tópico como extremamente baixo.

A equipe da Proteção e Defesa Civil já vem trabalhando com implantação e gestão de empreendimentos direcionados para contenção de cheias desde sua origem há mais de 50 anos e detém uma sólida experiência prática, competência e capacidade técnica e operacional para tratar destas questões. É importante citar a parceria existente entre os órgãos do Governo de Santa Catarina, somando experiências e entregando à população um serviço de excelência no quesito.

Caso seja identificada necessidade de reassentamento, serão realizados em cumprimento com a legislação brasileira e às Normas Ambientais e Sociais do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (NAS 5- reassentamento involuntário).

5.7. RISCOS/INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DO MUTUÁRIO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS DIRETAMENTE À STN

5.8. Execução/Contatos

CPF: 250.841.199-04 Nome: JORGINHO DOS SANTOS MELLO Orgão: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO Estado: Estado de Santa Catarina Endereço: Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Saco Grande, Florianópolis/SC CEP: 88032-005 Cargo: GOVERNADOR Telefone: 4836652594 Celular:	Município: MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS E-mail: diaf@defesacivil.sc.gov.br Fax: Tipo: Titular
---	--

CPF: 021.996.519-67 Nome: FABIANO DE SOUZA Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL Estado: Estado de Santa Catarina Endereço: Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras CEP: 88085-001 Cargo: SECRETARIO Telefone: 48 36657003 Celular:	Município: MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS E-mail: fabiano.souza1977@gmail.com Fax: Tipo: Substituto
--	--

CPF: 018.323.099-08 Nome: JAIRO ERNESTO BASTOS KRUGER Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL Estado: Estado de Santa Catarina Endereço: Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras CEP: 88085-001 Cargo: GERENTE Telefone: 48 3664 7037 Celular:	Município: MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS E-mail: jairokruger@gmail.com Fax: Tipo: Técnico
---	---

CPF: 422.409.059-72 Nome: REGINETE REGIA PANCERI Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO DE DEFESA CIVIL Estado: Estado de Santa Catarina Endereço: Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras CEP: 88085-001 Cargo: DIRETORA Telefone: 48 3664 7112 Celular: 48 99154-5999	Município: MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS E-mail: diaf@defesacivil.sc.gov.br Fax: Tipo: Técnico
---	--



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U0HKR975**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA em 25/07/2024 às 15:08:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1ODZfNTg2XzlwMjRfVTBIS1I5NzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000586/2024** e o código **U0HKR975** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Sumário

1. MARCO DE REFERÊNCIA	3
1.1. DIAGNÓSTICO	3
1.2. SOLUÇÕES PROPOSTAS, RESULTADOS ESPERADOS E SUSTENTABILIDADE	16
1.2.1 Soluções Propostas	16
1.2.2. Resultados Esperados	22
1.2.3. Sustentabilidade	24
1.3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS, CONTRAPARTIDA E TAXA DE CÂMBIO	25
2. PROJETO	27
2.1. TÍTULO	27
2.2. TÍTULO ABREVIADO	27
2.3. MUTUÁRIO	27
2.4. TIPO DE OPERAÇÃO	27
2.5. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS	27
2.6. INDICADORES	28
2.7. COMPONENTES, SUBCOMPONENTES E PRODUTOS	30
2.8. ETAPAS REALIZADAS	35
2.9. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA	36
2.10. CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO, NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO EXTERNO E OPÇÃO PELO AGENTE FINANCEIRO	37
2.11. BENEFICIÁRIOS	37
2.12. GARANTIA DA UNIÃO	38
3. FINANCIAMENTO	39
3.1. FONTES	39
3.2. INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS	39
4. EXECUÇÃO	39
4.1. ARRANJO INSTITUCIONAL	39
4.2. EXECUTORES	40
4.3. PRAZO DE DESEMBOLSO	40
4.4. CRONOGRAMA	41
5. INFORMAÇÕES RELEVANTES/RISCOS	44
5.1. ATOS LEGAIS	44
5.2. CONTRATAÇÕES	44
5.3. DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES	45
5.4. IMPACTO AMBIENTAL	45

5.5. IMPACTO SOCIAL	46
5.6. REASSENTAMENTOS	46

Lista de Figuras

Figura 1: Localização do Estado de Santa Catarina	4
Figura 2: Linha do Tempo dos Desastres mais Relevantes em Santa Catarina.	8
Figura 3: Danos humanos e perdas econômicas, conforme a tipologia dos desastres.	10
Figura 4: Mapa de Localização do Vale do Itajaí	11
Figura 5: Resultado do modelo HadCM3 do Met. Office que prevê o aumento de tempestades tropicais no Atlântico Sul e o trajeto realizado pelo Furacão Catarina. .	12
Figura 6: Fatores que compõem o Risco de Desastres	15
Figura 7: Bacias Hidrográficas de Santa Catarina.	18
Figura 8: Eixos Estratégicos do PPDC SC.	36

1. MARCO DE REFERÊNCIA

1.1. DIAGNÓSTICO

Diante dos impactos crescentes das mudanças climáticas e do aumento da frequência de desastres naturais, a necessidade de investimentos em infraestrutura resiliente e na proteção da população e ativos nunca foi tão crítica. Projetos de infraestrutura ao redor do globo estão enfrentando desafios sem precedentes, desde os efeitos devastadores de inundações até as repercussões de secas e temperaturas extremas.

As consequências negativas já são percebidas em todo o mundo e serão mais prejudiciais para as comunidades mais pobres e vulneráveis. O mundo está sofrendo os efeitos de eventos climáticos extremos, manifestados na intensificação da ocorrência de secas e tempestades mais severas, imprevisíveis e prolongadas, o que, na prática, significa perdas em vidas e prejuízo financeiro, além de afetar todos os ecossistemas, a segurança hídrica, a alimentar e a energética. Estima-se que, em 2050, 40% da população mundial deverá viver em áreas com bacias hidrográficas com forte estresse hídrico. Quase 20% deve conviver com riscos de inundações¹.

Inserida neste contexto, **Santa Catarina tem enfrentado uma diversidade de eventos extremos e seus impactos.** Seu território é frequentemente afetado por chuvas intensas e volumosas que causam enxurradas, inundações, alagamentos e deslizamentos, bem como por tempestades severas que podem vir acompanhadas de ventos intensos, raios, granizo e até mesmo tornados. No outro extremo, períodos prolongados de estiagem são os que acumulam maior valor de perdas econômicas, principalmente as relacionadas ao agronegócio. Ainda, ciclones extratropicais e frentes frias, além de provocar ventos fortes e chuvas intensas, provocam agitação marítima, com perigo para as atividades de pesca e navegação, alagamentos costeiros, pelo empilhamento da água do mar, ressacas e erosão costeira.

Localizado na Região Sul do Brasil, o Estado possui 95.346,181 km², o que representa 1,12% do território nacional, posicionando-o entre os de menor área do País. Limita-se ao norte com o Estado do Paraná, ao sul com o Estado do Rio Grande do Sul, a oeste com a Argentina e a leste sua Costa é banhada pelo Oceano Atlântico. Está dividido em seis mesorregiões: Grande Florianópolis, Norte Catarinense, Oeste Catarinense, Região Serrana, Sul Catarinense e Vale do Itajaí.

Com cerca de 7,6 milhões de habitantes, abriga 3,75% da população brasileira, distribuídos em 295 municípios, entre eles a capital Florianópolis. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) catarinense é de 0,774, sendo o terceiro mais alto do país. A densidade demográfica, por sua vez, aumentou de 65,27 hab/km² (2010) para 79,50 hab/km² (2022, com base nos dados do IBGE).

¹ OECD, 2012. Environmental Outlook to 2050: the consequences of inaction. Disponível em: <<https://www.oecd.org/env/indicators-modelling-outlooks/49846090.pdf>>. Acesso em: 21/03/2024.



Figura 1: Localização do Estado de Santa Catarina

Entre os primeiros registros de desastres naturais em Santa Catarina está a inundação de 1974 na região Sul do Estado. Segundo os dados da Defesa Civil de Santa Catarina, o nível do Rio Tubarão subiu mais de 10 metros causando inundações e deslizamentos, o que resultou em 199 óbitos e 65 mil desabrigados/desalojados. De acordo com Marques (2010)², essa inundação catastrófica é uma das maiores em número de mortos no Brasil. Do total, foram 40 óbitos provocados por deslizamentos e os 159 restantes por afogamento.

Na década seguinte destaca-se a inundação do Vale do Itajaí no ano de 1983, considerada uma das maiores já registradas na região. Neste evento, cerca de cinco dias de chuvas intensas fizeram o Rio Itajaí-Açu subir mais de 15 metros, inundando 90 municípios, entre eles Blumenau, Itajaí e Rio do Sul. Ao todo, segundo dados da Defesa Civil do Estado, foram registrados 49 óbitos e, aproximadamente, 198 mil desabrigados. Novamente, no ano de 1984, o Rio Itajaí-Açu inundou as cidades do Vale do Itajaí. Foram 150 mil desalojados e 70 mil desabrigados, o que representou, naquela data, cerca de 40% da população de Blumenau, Brusque, Gaspar e São João Batista.

Nos anos 2000, nos dias 27 e 28 de março de 2004, a Região Sul do Brasil foi afetada por um fenômeno atmosférico atípico, denominado “Catarina”, classificado como o primeiro e único furação a ser registrado no Atlântico Sul até o momento. Nesse evento, os municípios litorâneos foram os mais impactados devido à grande força e à velocidade dos ventos e ao mar agitado, com picos de onda de até 5 metros, caracterizando ressaca em boa parte do litoral sul catarinense e nordeste do Rio Grande do Sul.

Na mesma década, em novembro de 2008 ocorreram as inundações e deslizamentos no Vale do Rio Itajaí-Açu, considerado o desastre registrado de maior magnitude na região, tendo em vista sua intensidade e enormes prejuízos causados. Por todo o estado, as chuvas afetaram mais de 1,5 milhão de pessoas, deixando mais de 120 mil pessoas desalojadas e desabrigadas, 60 municípios em situação de emergência e 14 em estado de calamidade pública. Foram reportados, pelos menos, 135 mortos, a maioria relacionada a soterramentos causados por deslizamentos e fluxo de lama e detritos.

Quanto às perdas econômicas resultantes dos impactos do desastre de 2008 em Santa Catarina, um terço do território do estado foi atingido com perdas e danos, estimados pelo Banco Mundial³ em cerca de 4,75 bilhões de reais. O desastre teve um impacto mais significativo no setor privado do que no público, principalmente devido à interrupção de atividades econômicas cruciais dependentes de infraestruturas afetadas, como o Porto de Itajaí e o Gasoduto Bolívia-Brasil.

² MARQUES, Rafael. Variabilidade da precipitação na Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão/SC de 1946 a 2006. 193 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Geografia, Departamento de Geociências, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/106713>.

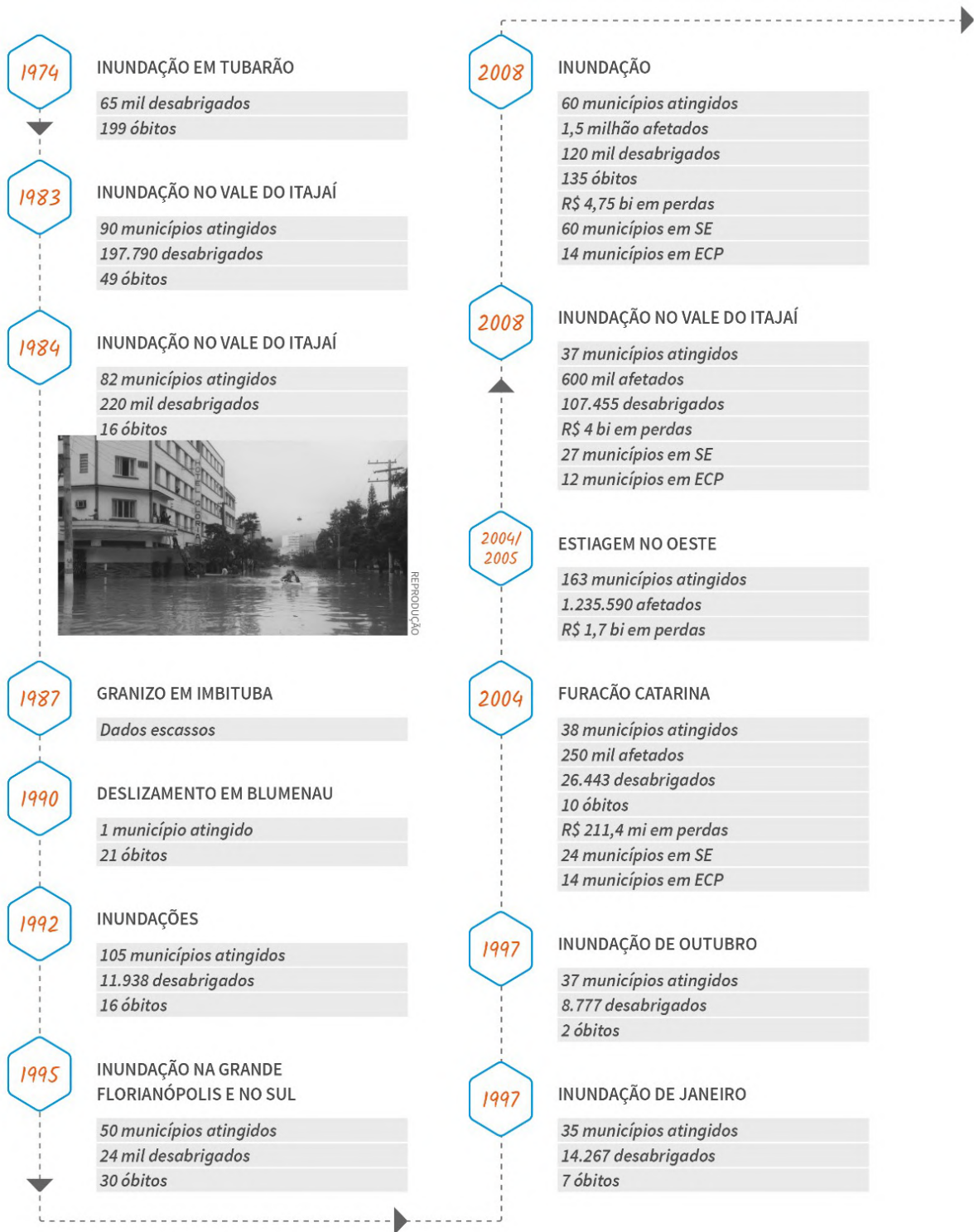
³ World Bank, Avaliação de Perdas e Danos. Inundações Bruscas em Santa Catarina em novembro de 2008, 2011.

Na década seguinte, em setembro de 2011, Santa Catarina voltou a ser foco de chuvas intensas e inundações que atingiram, novamente, o Vale do Itajaí. Essas chuvas foram causadas por uma frente fria que chegou ao estado e resultou em um sistema estacionário no litoral de SC. A instabilidade foi reforçada com presença do Jato Subtropical (ventos fortes em altitude) e com a influência de um sistema de baixa pressão.

Estes eventos impactaram 91 municípios catarinenses, deixando 38 deles em situação de emergência, além de outros quatro em estado de calamidade pública (Agronômica, Brusque, Ituporanga e Rio do Sul). Foram contabilizados 145.586 desalojados, 11.040 desabrigados e um total de 929.094 afetados, além de 6 óbitos.

No ano de 2013, no mês de setembro, ocorreram chuvas intensas por todo o Estado, e mais uma vez o Vale do Itajaí foi a região mais prejudicada. Foram afetados 92 municípios por inundações, alagamentos, enxurradas, deslizamentos e tempestades, que deixaram, ao menos 4.146 desabrigados, 37.343 desalojados e outros 133.005 afetados.

A seguir, é apresentada uma Linha do Tempo com os desastres mais relevantes registrados em Santa Catarina até o ano de 2020, incluindo os mencionados anteriormente, bem como as estiagens que afetaram severamente diversos municípios, tornados, vendavais e chuvas de granizo.







O número dos municípios atingidos pode divergir da soma dos municípios em SE e ECP, devido à existência de municípios que iniciam como SE e decretam ECP posteriormente.

Desabrigados: desalojados + desabrigados
Afetados: atingidos

SE: Situação de Emergência
ECP: Estado de Calamidade Pública

Fonte: Ceped/UFSC (2021).

Figura 2: Linha do Tempo dos Desastres mais Relevantes em Santa Catarina. Fonte CEPED UFSC 2021.

Mais recentemente, em 2023, o Brasil foi fortemente influenciado pelo fenômeno El Niño, resultando em um aumento significativo das chuvas durante o período chuvoso. Nessa ocasião, o Estado de Santa Catarina foi um dos mais castigados pelas fortes chuvas. Segundo a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC), o destaque vai para a cidade de Witmarsum, no Alto Vale, onde choveu 801 mm no mês de outubro.

A SDC emitiu alerta para temporais e chuva volumosa com risco de enxurradas, inundações e deslizamentos. Todas as barragens de contenção de enchentes do estado tiveram que ser acionadas e ainda assim diversos municípios sofreram com inundações. Das 328 ocorrências registradas, 83,2% estavam relacionadas a deslizamentos, alagamentos, enxurradas e inundações.

Segundo o Governo do Estado, a intensa chuva resultou em danos e prejuízos, incluindo casas destelhadas, áreas alagadas e interrupção da energia elétrica. Somente nas primeiras semanas de outubro, o desastre causou estragos em mais de 46 mil propriedades rurais, atingiu 3,6 milhões de pessoas e ocasionou R\$1,2 bilhão em prejuízos. No total, foram registrados 6 óbitos e das 295 cidades catarinenses, 159 registraram estragos e mais de 100 decretaram situação de emergência.

De modo a auxiliar a população atingida, o Governo do Estado publicou a Lei 18.901/2024 com a criação do Pronampe Emergencial SC, gerido pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e pela Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC), com foco nos micro e pequenos empresários. O programa beneficiou até o momento, 2.485 empreendedores em 86 municípios afetados pelas enchentes.

A maior parte dos desastres registrados no estado tem origem em eventos hidrológicos extremos. Inundações, enxurradas, alagamentos e deslizamentos⁴ representam aproximadamente 47% das ocorrências e são responsáveis por 56% dos danos materiais e perdas econômicas.

Diante deste cenário, o Estado firmou uma parceria com o Serviço Geológico Brasileiro (SGB) para mapear a totalidade dos municípios catarinenses. Foram identificados 2.878 setores de risco classificados pela instituição como de Alto e Muito Alto Risco, onde estão localizadas mais de 100 mil moradias e residem, aproximadamente, 420 mil catarinenses. Aos números acrescenta-se o agravante de que, em sua maioria, estas áreas são ocupadas por uma população mais vulnerável.

Segundo o IBGE⁵ com base nos dados da setorização de risco do SGB, em âmbito nacional 17,8% da população em áreas de risco eram crianças menores de cinco anos (9,2%) ou idosos com 60 anos ou mais (8,5%), considerados grupos etários mais vulneráveis a desastres. No Sul, a população exposta era composta por 8,7% de crianças menores de 5 anos e 9,7% de indivíduos maiores de 60 anos. Os Estados de Santa Catarina (8,9%) e Rio Grande do Sul (11,2%) concentraram a maior proporção de idosos.

O Relatório do Banco Mundial⁶, elaborado com base nos registros realizados pelos estados e municípios, apontou que, entre 1995 e 2019, foram registrados pelos municípios e estado mais de 5.500 desastres, impactando aproximadamente 10 milhões de pessoas neste período. Estes desastres, em média, ocasionam perdas econômicas próximas a R\$1 bilhão por ano. **Assim, com base no histórico de desastres, Santa Catarina está entre os estados com maior impacto social e econômico relacionado à ocorrência de eventos climáticos, com maior destaque quando considerados os eventos hidrológicos.**

⁴ Movimentos de Massa, principalmente deslizamentos, são considerados como eventos hidrológicos por terem origem em eventos relacionados ao excesso de chuva.

⁵ IBGE, População em Áreas de Risco no Brasil, 2018.

⁶ Banco Mundial, Relatório de danos materiais e prejuízos decorrentes de desastres naturais no Brasil: 1995 – 2019 / Banco Mundial. [Organização Rafael Schadeck] – 2. ed. – Florianópolis, 2020.

O gráfico abaixo ilustra a distribuição destes danos humanos e perdas econômicas, conforme a tipologia do desastres, sendo que os climatológicos se referem às estiagens e secas; os meteorológicos aos vendavais, ciclones, tornados e granizo; e os hidrológicos, mais representativos, que se referem às inundações, enxurradas e deslizamentos.

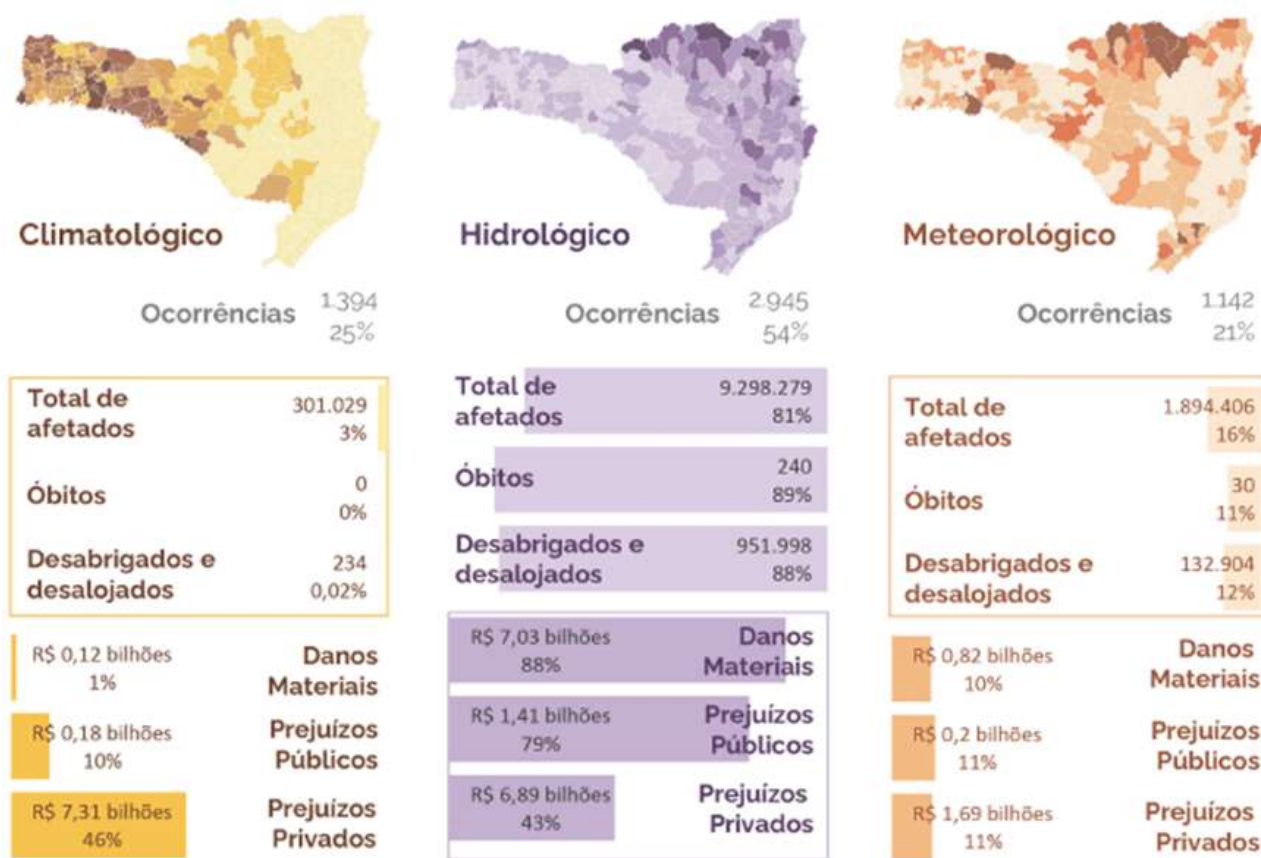


Figura 3: Danos humanos e perdas econômicas, conforme a tipologia dos desastres. Fonte PPDC|SC

Em comparação aos demais estados, Santa Catarina é, em números absolutos, o 4º estado em danos e prejuízos somados nas ocorrências de desastres registradas entre 1991 e 2022⁷, e o 2º em afetados diretos. O estado também possui o 2º maior somatório de danos envolvendo infraestruturas públicas, e o 3º envolvendo o setor de habitação. Em valores relativos per capita, é o 5º em danos e prejuízos somados, 2º em danos materiais, 7º em prejuízos públicos, e 4º em prejuízos privados.

Considerando apenas os desastres hidrológicos, o estado é, em números absolutos, o 1º em danos e prejuízos, e o 2º em afetados diretos. No somatório de danos envolvendo infraestruturas públicas e o setor de habitação, o estado ocupa, respectivamente, a 2ª e 3ª posição.

Ao fazer um recorte sobre o Vale do Rio Itajaí-Açu, observa-se que ele concentra 25% dos registros de desastres do estado, 30% das pessoas afetadas e, aproximadamente, metade das perdas econômicas registradas. Quando consideradas inundações, enxurradas e deslizamentos, a região possui o maior histórico de óbitos, desabrigados, desalojados, danos materiais e prejuízos públicos.

Ademais, trata-se de uma das principais regiões do estado sob o aspecto socioeconômico. Conforme dados do IBGE, a mesorregião reúne 1,9 milhões de habitantes, cerca de 26% da população estadual, e registrou,

⁷ Com base nos dados do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres, S2ID.

em 2021, um Produto Interno Bruto acima de R\$74 bilhões, o que representa aproximadamente 22% do acumulado em todo o estado.



Figura 4: Mapa de Localização do Vale do Itajaí

Considerando a alta recorrência e impactos no Vale do Itajaí, principalmente os eventos de novembro de 2008, foi firmada uma cooperação entre o Governo de Santa Catarina e a Agência Internacional de Cooperação Internacional do Japão (JICA). Esta resultou na formulação de um Plano Diretor com medidas de prevenção e mitigação de desastres e de um Estudo de Viabilidade que apontou os projetos prioritários, finalizados em 2011.

Desde sua concepção, estes produtos vêm sendo empregados como referência para o planejamento e execução de ações no Vale do Itajaí, incluindo o desenvolvimento de estudos de engenharia, projetos executivos e, efetivamente, obras de prevenção e mitigação. Porém, a maior parte das recomendações ainda precisa ser iniciada ou retomada, sendo decisão do Governo do Estado implementar, com urgência, as medidas mais relevantes, visando mitigar os impactos como os observados em outubro do último ano.

Apesar da evolução alcançada na Gestão de Risco de Desastres, o Estado ainda não possui uma avaliação de risco completa, que contemple as características regionais, a análise da exposição e vulnerabilidade setoriais e considere uma visão de futuro, imposta pela necessidade de adaptação às mudanças climáticas. A compreensão dos riscos é fundamental para enfrentar os desafios relacionados às dinâmicas de uso do solo de áreas inaptas à ocupação urbana – por diversos motivos – por uma população geralmente de baixa renda, sem condições de responder a situações de risco e desastre.

Além disso, conforme determina a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, o planejamento para redução de risco deve se basear na identificação do risco de ocorrência de desastres por bacia hidrográfica, bem como as diretrizes definidas para ações governamentais do estado relacionadas à proteção e defesa civil.

Como consequência do aquecimento global há uma projeção futura de aumento na frequência e intensidades de eventos climáticos extremos (como chuvas intensas) nas regiões costeiras do Sul e Sudeste do Brasil. Com os extremos de chuva cada vez mais frequentes e intensos nestas regiões, a estimativa é que

haja um maior número de desastres naturais de origem hidrometeorológica em áreas expostas e com alta densidade populacional, expondo milhares de pessoas aos seus impactos (IPCC, 2023⁸; Magrin et al., 2014⁹). Segundo o último relatório do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC, 2020¹⁰), o qual se baseia em modelos climáticos brasileiros que levam em consideração o aquecimento global, o cenário previsto para Santa Catarina (porção mais ao Sul da Mata Atlântica) indica um aumento entre 0,5°C e 1°C da temperatura média até 2040; e um aumento de 5 a 10% nos padrões de precipitação até 2040.

Cientistas do Met Office Hadley Centre for Climate Prediction and Research, identificaram através de modelos de aquecimento global pelo aumento dos gases de efeito estufa, que o Atlântico Sul pode se tornar uma região favorável para a formação de tempestades tropicais. Curiosamente, em 2004 o Furacão Catarina se tornou o primeiro furacão a ser registrado no Atlântico Sul. A primeira depressão tropical foi registrada próxima da costa de Angola em 1991. Em janeiro de 2004 uma depressão tropical, denominada Samba, atingiu a costa da Bahia, perto de Salvador. Em 2010 a tempestade tropical Anita próximo à costa do Rio Grande do Sul, ganhou grande destaque na comunidade científica, sendo classificada pela marinha americana e NOAA como Invest90L. A tempestade tropical Iba atuou na costa da Bahia em 2019 sem danos, mas em 2021 a tempestade tropical 01Q provocou rajadas que passaram dos 100 km/h e ressaca em boa parte da costa sul do Brasil (2021). Em fevereiro do corrente ano, a tempestade Akará atuou na costa sul do Brasil e apesar de não ter provocado impactos, um modelo chegou a prever uma evolução para categoria de furacão com risco de atingir a costa de SC e do Rio Grande do Sul, que acabou não se confirmando. O aumento da frequência destas tempestades na costa sul e sudeste brasileira evidencia a importância de estarmos melhor preparados para o enfrentamento deste tipo de evento.

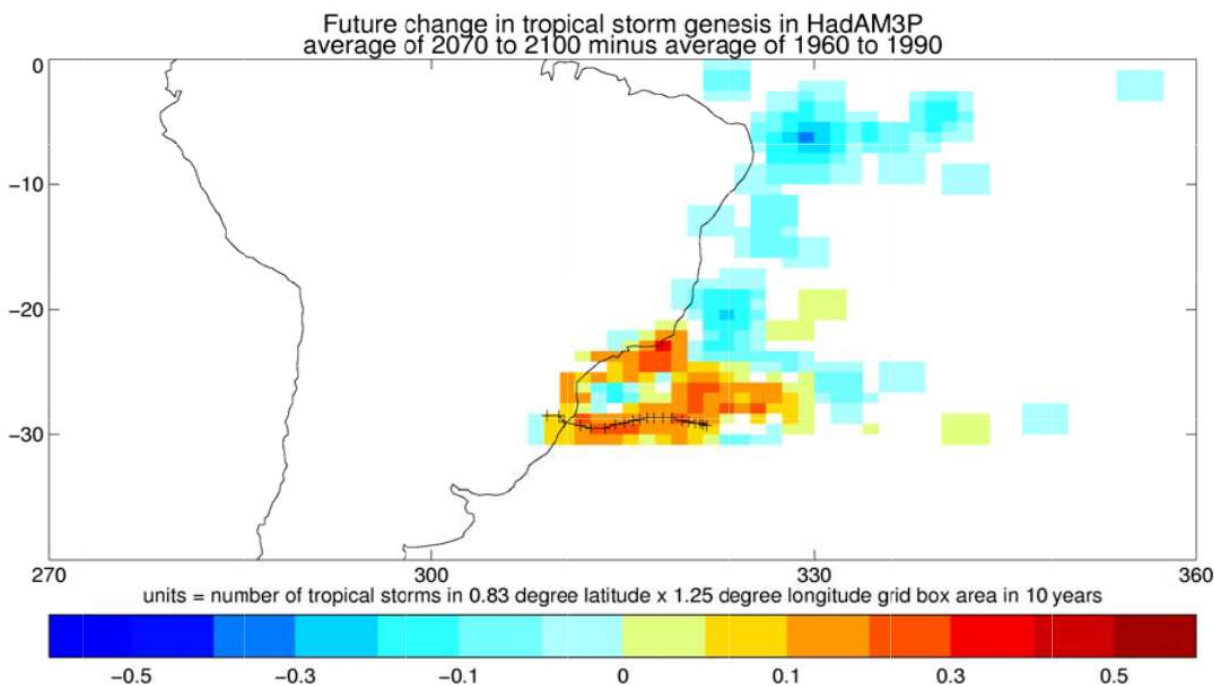


Figura 5: Resultado do modelo HadCM3 do Met. Office que prevê o aumento de tempestades tropicais no Atlântico Sul e o trajeto realizado pelo Furacão Catarina. Fonte: Met. Office (2004).

⁸ Intergovernmental Panel on Climate Change. (2023). IPCC Sixth Assessment Report: Climate Change 2023: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change.

⁹ Magrin, G. O. Climate Change 2014: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Part A: Global and Sectoral Aspects. Contribution of Working Group II to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change (pp. 273–360). Cambridge University

¹⁰ PBMC. (2020). Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMC). Relatório de Avaliação Nacional sobre Mudanças Climáticas. Rio de Janeiro: Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ).

Neste contexto, **são necessários investimentos para aumentar o entendimento dos riscos regionais e, assim, compreender melhor as necessidades de adaptação a esta nova realidade.** A gestão de riscos de desastres em Santa Catarina, assim como no Brasil e no Mundo, se depara com a necessidade premente de desenvolver uma abordagem mais sistemática e integrada. Isso exige investimentos em infraestrutura para prevenção, mas também em pesquisa e tecnologia para uma melhor compreensão e monitoramento dos riscos, com base na implementação de estratégias eficazes de mitigação que considerem as peculiaridades de cada região.

Sobre o monitoramento dos riscos de desastres, o Marco de Sendai¹¹ enfatiza sua importância para a geração e emissão de alertas antecipados de riscos de desastres como uma das prioridades para reduzir a vulnerabilidade e aumentar a resiliência das comunidades. Neste contexto, desde 2018, o Governo de Santa Catarina utiliza a estrutura do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cigerd) como parte do Sistema de Proteção e Defesa Civil, o qual dispõe de uma sede, localizada na Capital Florianópolis, e mais vinte Coordenadorias Regionais de Defesa Civil (Coredec). A implantação do Centro veio atender os tratados internacionais de Gestão de Riscos e Desastres (GRD), quando da recomendação de uma melhor estruturação das estratégias de governança do risco de desastres, com o foco de atuação multiagência, que contempla a atuação integrada e articulada entre as diversas secretarias e empresas públicas de Santa Catarina, dos municípios e do governo federal.

Apesar destes avanços, muitos desafios persistem neste contexto. A rede de radares ainda não está completa, sendo necessária a aquisição de um radar na Grande Florianópolis, visando completar a rede do litoral, tão afetada por chuvas de circulação marítima, as quais são subestimadas pelo radar do Vale do Itajaí. A rede de monitoramento hidrometeorológica, composta por pluviômetros, sensores de nível do rio e estações meteorológicas, ainda é deficitária em pontos críticos, havendo vazios de informações em áreas prioritárias.

Para a emissão de alertas, são analisados dados de estações hidrometeorológicas, marés, imagens de radar e satélite, dados de raios, modelos meteorológicos e hidrológicos, informações climáticas, entre outros. Com esses dados, o corpo técnico do Cigerd aplica modelos de análise, avalia limiares e parâmetros (como acúmulo de chuva ou umidade do solo, etc). Estas informações precisam, ainda, ser cruzadas com dados de suscetibilidade do terreno e vulnerabilidade da população e ativos, sempre levando em conta a localização (visto que há áreas de maior risco, a exemplo, das situadas próximas a rios, encostas, ou onde há uma obra crítica em andamento). Esse cruzamento de dados é feito de forma manual, o que dificulta a detecção e visualização das condições de risco pelos técnicos.

Atingir eficiência na comunicação dos avisos e alertas à população é ainda um desafio remanescente. Atualmente a disseminação é feita pela Defesa Civil, seja em seu site institucional, seja através de seus perfis nas redes sociais (a exemplo do Facebook), seja via grupos de WhatsApp e Telegram. Contudo, em todos os casos citados, a alimentação se dá de forma manual. Além dos canais próprios, também é utilizada a plataforma IDAP do Governo Federal para transmitir alertas de texto via SMS e TV Digital.

Cabe destacar que Santa Catarina é o estado com a maior adesão nos serviços de alerta por SMS, com 12,14% dos terminais cadastrados. Todavia, ainda atinge uma porção pequena da população, e não existem estudos que identifiquem as características destas pessoas e que subsidiem ações que possam alcançar aquelas residentes em áreas de risco, mais expostas e mais vulneráveis aos impactos dos desastres.

Esta parte da população carece de uma maior atenção quanto à forma de comunicação dos riscos e preparação para a efetiva tomada de ações para proteção da vida e seus bens materiais. Logo, **faz-se necessário investir na atualização e ampliação da capacidade de monitoramento e emissão de alertas**

¹¹ Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030

antecipados, bem como em uma melhor comunicação e aumento da percepção do risco no nível local, especialmente das populações mais vulneráveis.

A relevância do monitoramento e alerta fica evidente ao observar as conclusões do Projeto Elos¹², que aponta estes como os temas de maior interesse para capacitação entre os órgãos de Proteção e Defesa Civil entrevistados, juntamente com o mapeamento de risco.

Este projeto consiste em um diagnóstico das capacidades e necessidades dos órgãos municipais, onde 1.993 responderam à pesquisa, dos quais 569 da Região Sul. Dentre os resultados, quando observados aspectos relacionados à infraestrutura disponível, destacam-se:

- 30% das 1.993 defesas civis municipais entrevistadas informaram não possuir computador;
- 67% disseram não possuir viaturas;
- 68% informaram não possuir acesso a softwares;
- 53% informaram não dispor de celular com acesso à internet para comunicar ações de proteção e defesa civil.

Estes dados corroboram com a percepção geral, de que a maior parte dos municípios não possui as capacidades adequadas à execução de suas atribuições, não sendo a GRD diferente. Segundo a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, instituída pela Lei 12.608/12, cabe aos municípios, entre outros:

- Implementar a política municipal de proteção e defesa civil;
- Coordenar os órgãos integrantes do Sistema de Proteção e Defesa Civil, no âmbito local, de forma articulada com o Estado e a União;
- Inserir questões ligadas à GRD no planejamento municipal;
- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;
- Adotar medidas de prevenção e preparação para o enfrentamento a desastres;
- Atuar em situação de desastre.

No diagnóstico realizado em 2021 para formulação do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PPDC/SC), ao analisar diversos itens relacionados às capacidades locais, os resultados da pesquisa junto aos municípios catarinenses não destoou desta realidade, uma vez que somente 2% informou ter Plano Municipal de Redução de Riscos, 32% Plano de Contingência e 51% algum sistema de monitoramento e alerta.

Cabe ressaltar que os impactos dos desastres são sentidos nas populações mais vulneráveis, principalmente na área urbana. Inundações, deslizamentos e outros perigos climáticos têm se demonstrado cada vez mais severos e frequentes, porém, são processos sobre os quais se exerce pouco controle local. Por outro lado, gerenciar riscos é também gerenciar os fatores de exposição e vulnerabilidade. Avaliar e trabalhar na redução destes fatores no nível local é fundamental para a construção de estratégias para redução de riscos.

Assim, mesmo com os investimentos em infraestrutura e tecnologias para o monitoramento dos riscos, é preciso ação no nível local, principalmente no que tange à redução da vulnerabilidade física e ambiental.

¹² <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/diagnostico-de-capacidades-e-necessidade-municipais-em-protecao-e-defesa-civil>

Assim, frente à falta de capacidade observada, em geral, nos municípios, é necessário apoiar complementarmente e promover ações de Redução de Risco de Desastre (RRD) no nível local.

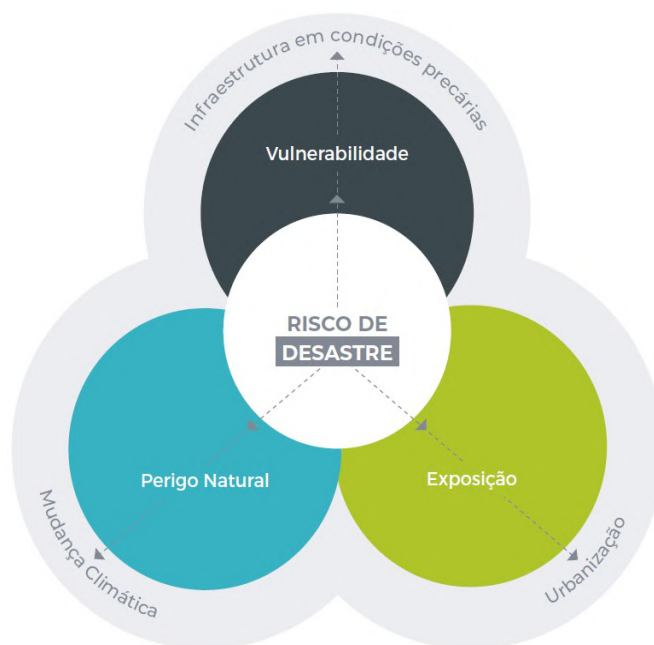


Figura 6: Fatores que compõem o Risco de Desastres

A articulação setorial também exerce um papel fundamental. Faz-se necessário investir em novas tecnologias inovadoras e definir os mecanismos de organização e articulação entre os diversos órgãos e entidades que compõem o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Apesar dos esforços do Governo de Santa Catarina nesta direção, dentre os quais a atuação descentralizada através das já mencionadas 20 Coredec, a implementação do Cigerd e a elaboração dos Protocolos de Atuação Conjunta¹³, há muito a ser feito, pois **é preciso que as instituições governamentais, o setor privado e a sociedade civil atuem de forma mais articulada para a efetiva implementação das ações para redução de risco e aumento da resiliência climática.**

No que tange à vulnerabilidade física e socioeconômica relacionada à resiliência climática, deve-se ter em mente o agravante de que, em sua maioria, estas áreas são ocupadas por uma população mais pobre e com menor acesso aos serviços públicos. Embora o IDHM do Estado seja de 0,792 (IBGE, 2021), há 420 mil catarinenses, segundo o Serviço Geológico Brasileiro, vivendo em áreas de alto ou muito alto risco nas cidades.

Esta população apresenta um elevado grau de vulnerabilidade e necessita de ações, se não exclusivas, intensificadas e com olhar particular para suas realidades. Dentre estas, é fundamental a instalação de equipamentos voltados à implementação de Sistemas de Alerta Local, que se adequem à realidade destas comunidades, para que as informações geradas pelo Sistema Estadual alcancem, sejam corretamente interpretadas e gerem ações efetivas de proteção.

¹³ Protocolos permeiam as instituições públicas de Santa Catarina, estabelecendo as atribuições e finalidades para a caracterização dos trabalhos conjuntos e o arranjo institucional de planejamento e atuação nas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente aos desastres.

A recepção e compreensão dos alertas pelo público, e, finalmente, a resposta ou ação apropriada pelas pessoas em risco ainda é uma grande fragilidade do sistema de monitoramento e alerta atual. É preciso garantir que a informação sobre um perigo iminente seja transmitida de forma rápida e eficaz, permitindo que as comunidades tomem medidas preventivas ou se preparem para responder adequadamente. Ademais, é primordial inserir uma abordagem mais centrada nas pessoas, para que os alertas sejam efetivamente recebidos, compreendidos e atendidos pelas comunidades em risco.

Por fim, considerando que os desastres ainda continuarão impactando as pessoas, principalmente as mais vulneráveis, é preciso melhorar as capacidades de resposta a estes eventos. Dentre os principais problemas enfrentados encontra-se a gestão dos abrigos comunitários, como foi possível observar recentemente nas inundações de maio deste ano no Rio Grande do Sul.

É importante compreender que chegam aos abrigos temporários diferentes pessoas que compartilham espaço físico e atividades, com diversidade de costumes, histórias e crenças. Portanto, é necessário realizar uma análise das diferenças entre homens e mulheres, meninos e meninas, mulheres e meninas afetadas pela violência sexual, mulheres e meninas com deficiência, mulheres e meninas. LGBTQI+, idioma, religião, grupo étnico, nacionalidade. Atualmente não há, em âmbito nacional ou estadual, normativas ou outros instrumentos que regulamentem ou mesmo orientem a gestão destes ambientes considerando este aspecto.

1.2. SOLUÇÕES PROPOSTAS, RESULTADOS ESPERADOS E SUSTENTABILIDADE

1.2.1 Soluções Propostas

Diante dos problemas e desafios já mencionados, o Estado de Santa Catarina propõe o desenvolvimento de uma iniciativa integrada, focada no aumento da resiliência climática e na redução do risco de desastres no território catarinense, denominado “Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina”.

A redução dos impactos econômicos e sociais das inundações no Vale do Itajaí passa pela execução de uma série de obras de infraestrutura, indicadas nos estudos realizados com o apoio da JICA, que resultaram no Plano Diretor de Redução de Riscos de Desastres. Ao mesmo tempo, é necessário investir na compreensão regional dos riscos, para, assim como no Vale do Itajaí, o Estado estar apto a definir prioridades de investimentos subsequentes necessários à redução dos riscos e ao aumento da resiliência nas demais bacias hidrográficas.

Todavia, é importante observar que o crescimento constante do risco, incluindo o aumento da exposição de pessoas e ativos, indica a necessidade de reforçar ainda mais a capacidade de monitorar e responder adequadamente aos desastres. Desta forma, dentre as soluções propostas para a mitigação dos impactos dos desastres no Estado, encontra-se o investimento no Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta, de forma a melhorar a qualidade e a efetividade da comunicação dos avisos e alertas, protegendo vidas e reduzindo os danos materiais.

Por fim, as informações e tecnologias devem alcançar as instituições e populações no nível local, efetivamente onde o risco encontra-se instalado. Desta forma, faz-se necessário promover o aumento das capacidades locais para a redução dos riscos e para o enfrentamento de desastres, bem como na articulação setorial e fortalecimento institucional.

Em suma, as soluções propostas podem ser consolidadas em 4 componentes principais:

1) Obras de Infraestrutura:

O investimento na infraestrutura para mitigação de inundações e enxurradas no Vale do Rio Itajaí-Açu, priorizadas dentre as previstas nos estudos da JICA, contempla a construção de pequenas barragens e obras de melhoramento fluvial, que incluem serviços de dragagem, enrocamento, derrocagem, soluções de tratamento de margem, estruturas de diques e comportas. Trata-se de intervenções que já possuem elevado nível de maturidade, sendo que para parte delas já foi emitida a Licença Ambiental e elaborado o Projeto Executivo. dentre as obras, estão previstas:

- Melhoramento Fluvial do Trecho do Médio Vale do Rio Itajaí-Açu;
- Melhoramento Fluvial do Trecho do Alto Vale do Rio Itajaí-Açu;
- Barragem de contenção em Mirim-Doce;
- Barragem de contenção em Petrolândia;
- Barragem de contenção em Braço do Trombudo;
- Barragem de contenção no Rio Itajaí-Mirim em Botuverá.

Além do investimento em infraestruturas, o Programa prevê a modernização, automação dos sistemas de operação e controle, implantação de pontos de monitoramento e instrumentação completa das barragens sob gestão da Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Estado, fundamentais ao controle das cheias do Rio Itajaí-Açu e seus afluentes, protegendo diretamente quase 500 mil pessoas:

- Manutenção, automação e modernização da Barragem Sul em Ituporanga;
- Manutenção, automação e modernização das Barragem Oeste em Taió.

De modo a complementar o investimento em obras de infraestrutura, também estão contempladas ações de Conservação e manejo da biodiversidade e dos recursos naturais nas áreas das Barragens de Contenção de Cheias com objetivo de adotar ações de desenvolvimento de programas ambientais e execução dos planos para mitigação dos impactos ambientais.

2) Avaliação dos Riscos Climáticos:

O Escritório das Nações Unidas para Redução de Risco de Desastres defende que somente um amplo modelo de avaliação de riscos e ameaças permite a produção de informações confiáveis para o desenho de políticas públicas e planos de investimento para o aumento da resiliência e desenvolvimentos de processos mais eficazes para a redução de riscos e desastres.

A avaliação de risco permite aprofundar os conhecimentos relacionados aos eventos climáticos, às vulnerabilidades físicas, sociais e ambientais, de forma a estimar os potenciais impactos decorrentes de desastres na área de abrangência. Dessa forma, ela serve como uma ferramenta de tomada de decisão para construção do planejamento e para a implementação das ações de governança e gestão para a redução de risco de desastres (reduzindo riscos já existentes e prevenindo novos riscos). Deve priorizar o entendimento da exposição da população mais vulnerável, das infraestruturas públicas críticas e das unidades de ensino e de saúde.

Diante dos novos desafios impostos, faz-se necessário realizar uma avaliação dos impactos das mudanças climáticas na avaliação dos riscos, considerando cenários futuros, relacionados, principalmente, ao

incremento do volume e concentração das chuvas. Assim, como suporte de soluções propostas, deve ser conduzido um estudo profundo sobre o tema, incluindo a estimativa dos impactos nos recursos hídricos, agricultura e segurança alimentar, infraestrutura, habitação, saúde, economia e desenvolvimento.

As informações devem ser consolidadas em perfis de risco para cada uma das Bacias Hidrográficas do Estado, considerando as particularidades regionais, recorrência de eventos climáticos extremos, características geográficas e socioeconômicas, setores mais afetados, dentre outros. As ações previstas pelo Programa preveem a avaliação de riscos e o planejamento para sua redução e aumento da resiliência climática; preveem, ainda, a ampliação e modernização do Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta, incluindo a expansão da rede de monitoramento e o desenvolvimento de sistemas de informação. São elas:

- Elaboração do Perfil de Risco de Desastres por Bacia Hidrográfica;
- Estudo para Avaliar os Impactos das Mudanças Climáticas em Santa Catarina;
- Desenvolvimento dos Planos Diretores para Redução de Risco de Desastres (PDRRD); e
- Plano de Ação para Proteção do Setor Privado.

Neste contexto, é importante salientar que a construção da resiliência requer ações intersetoriais (por exemplo, em termos de política habitacional, uso do solo, investimentos em infraestrutura urbana), integrais (visando a resolução de um problema comum a diferentes setores, tais como inundações ou alagamentos), e envolvendo todos os atores interessados (autoridades públicas, comunidades, setor privado, etc.) visando a prevenção, mitigação e preparação das populações e da infraestrutura crítica.

Os PDRRD devem ser desenvolvidos com base nas informações geradas, e devem definir e planejar as intervenções e investimentos necessários à redução dos riscos e ao aumento da resiliência, incluindo a visão particular dos setores do Governo e do Setor Privado. Devem, ainda, seguir o que determina a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei 12.068/12): que o Estado identifique as bacias hidrográficas com risco de ocorrência de desastres e defina para estas as diretrizes de ação governamental para redução dos riscos. Os PDRRDs têm como unidade a bacia, conforme ilustra a imagem a seguir.

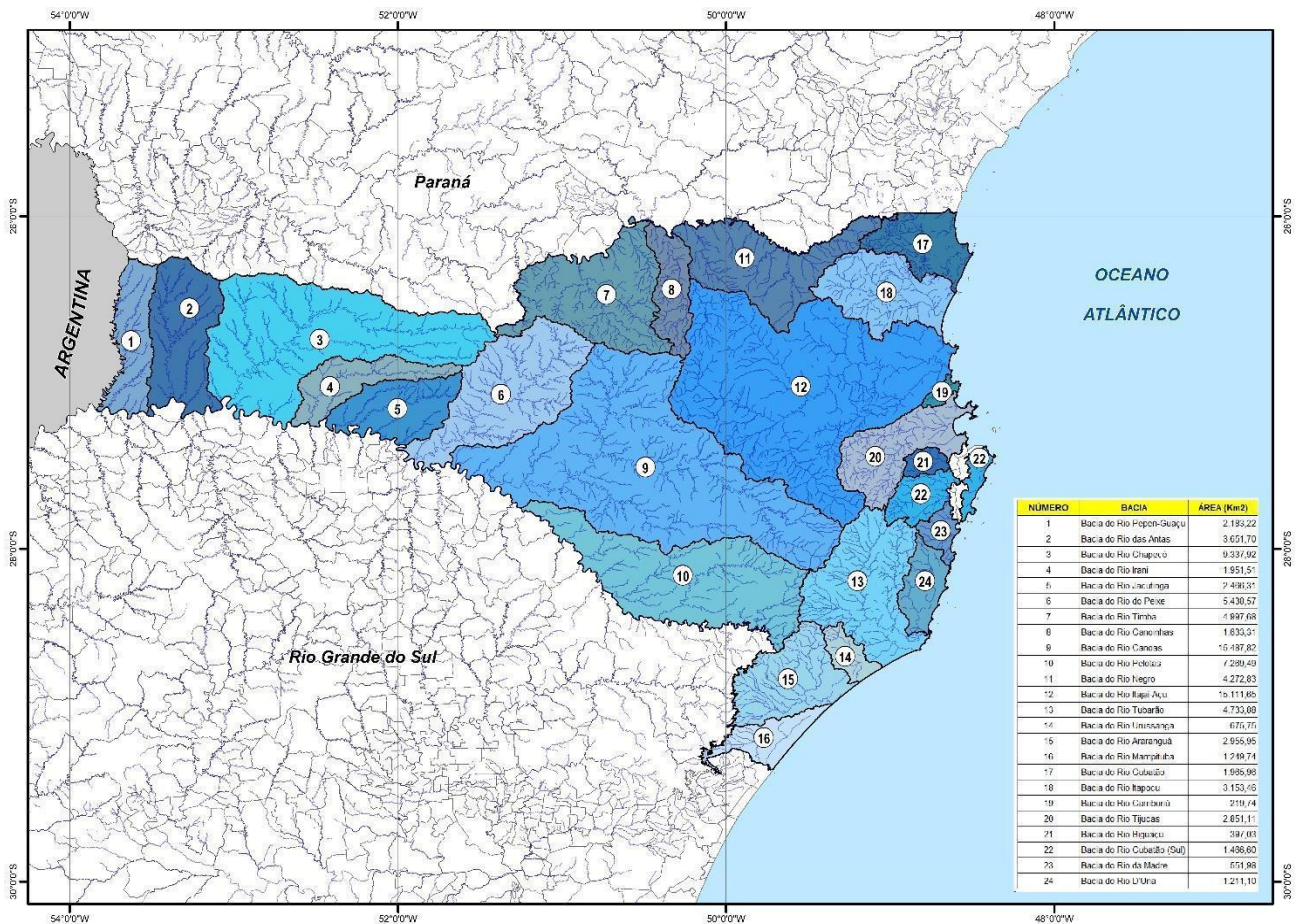


Figura 7: Bacias Hidrográficas de Santa Catarina.

3) Monitoramento de Riscos e Alerta

No que tange à ampliação e modernização do Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta, dentre as soluções propostas estão:

- Aquisição de Radar para a Grande Florianópolis;
- Estudo técnico e aquisição e implantação de equipamentos e serviços para ampliação, fortalecimento e operação da rede de monitoramento estadual;
- Sistema Integrado de Ferramentas de Análise e Previsão Hidrometeorológica;
- Sistema de emissão e gerenciamento de avisos e alertas;
- Plataforma web e aplicativo do Observatório de Avisos e Alertas Hidrometeorológicos;
- Sistema de registro e gerenciamento de ocorrências e desastres;
- Ferramenta para a comunicação do Grupo de Ações Coordenadas;
- Transformação energética das instalações e equipamentos do Sistema de Monitoramento e Alerta.

A aquisição e instalação do radar para a Grande Florianópolis irá completar a rede estadual que é composta por dois radares de longo alcance de banda S, do Oeste do Vale, e pela rede do litoral, composta atualmente por dois radares menores banda X, do Extremo Sul e do Litoral Norte. Este radar irá integrar a rede do litoral,

projetada para melhorar a capacidade de monitoramento de chuvas intensas provocadas por nuvens de circulação marítima. Embora muito carregadas de chuva, são subestimadas pelo radar do Vale que está numa distância e altitude que impede a quantificação com precisão destas chuvas. Por ser um radar central, diferentemente dos outros dois radares banda X, espera-se instalar um radar banda S, que é menos suscetível às atenuações, podendo ainda cobrir os radares do Litoral Norte e do Litoral Sul, quando estes estiverem sob maior atenuação quando ocorrem chuvas muito intensas imediatamente sobre os mesmos.

No que tange à ampliação do Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta, dentre as soluções propostas estão ampliar, fortalecer e operar a rede de monitoramento ambiental, incluindo radares meteorológicos, estações fluviométricas, meteorológicas e pluviométricas, entre outros; desenvolver uma ferramenta online para consulta de informações ambientais com dados integrados das redes de monitoramento existentes nas bacias; e melhorar a efetividade dos avisos e alertas de desastres.

É também fundamental desenvolver campanhas junto à população para disseminar o conhecimento sobre avisos e alertas de desastres e orientar sobre a melhor forma de agir diante da ocorrência de desastres; ofertar capacitação para 100% dos agentes municipais de Proteção e Defesa Civil para que possam acessar, interpretar e difundir os avisos e alertas de desastres; atualizar e refinar os procedimentos de avisos e alertas, com a participação dos órgãos setoriais que integram o Grupo de Ações Coordenadas (GRAC); e aprimorar a capacidade de monitoramento, previsão e a disseminação de avisos e alertas de desastres.

Cabe salientar que o Sistema Estadual conta com diversos parceiros, como a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina SA. (Epagri), a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde (SEMAE), a Secretaria de Estado do Planejamento (SPG), o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (Ciasc), o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), o Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres (CEMADEN), a Agência Nacional de Águas (ANA), o Serviço Geológico do Brasil (SGB), universidades, entre outros.

Será desenvolvido um sistema integrador e visualizador de dados de diferentes formatos dotado com inteligência para criação automática de produtos e serviços voltados à geração de alertas de condições de risco de ocorrência de desastres de origem hidrometeorológica. Serão integrados dados de radar, satélites, descargas elétricas, estações de superfície, sondador atmosférico, e previsão de tempo em uma plataforma de visualização e geração de produtos e serviços.

No módulo de gestão de alertas e criação de conteúdo informativo para a população será desenvolvido um sistema de gestão de alertas e geração de conteúdo informativo que utiliza informações produzidas pelo sistema de monitoramento e previsão de tempo e clima para serem divulgados nos mais diversos canais de comunicação e mídias sociais.

Na implementação de um Sistema de Previsão Tempo de Curtíssimo Prazo (até 12 horas) será empregado um modelo numérico de alta resolução (2 km ou superior) com assimilação de dados convencionais e não convencionais em sistema cíclico.

O desenvolvimento de até três estações radiométricas de sondagens atmosféricas para aplicação em Nowcasting será capaz de obter informações de temperatura, umidade e água líquida em toda a coluna atmosférica até 20 km de altura. As estações operam do solo na faixa de micro-ondas de 22 a 30 GHz (banda K) e de 51 a 60 GHz (banda V), para obtenção de informações de temperatura, umidade e água líquida em toda a coluna atmosférica até 20 km de altura.

4) Resiliência Local e Fortalecimento Institucional:

Por fim, destaca-se que as soluções propostas passam, obrigatoriamente, pelo aumento das capacidades locais para gerir riscos. Nesta linha, a Política Nacional, estabelecida pela já mencionada Lei 12.608/12, define responsabilidades complementares dos Estados, dentre as quais:

- Coordenar as ações do Sistema Nacional, em articulação com a União e os Municípios;
- Identificar e mapear as áreas de risco e realizar estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades, em articulação com a União e os Municípios;
- Realizar o monitoramento meteorológico, hidrológico e geológico das áreas de risco, em articulação com a União e os Municípios;
- Apoiar, sempre que necessário, os Municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais.

Neste sentido, o Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente trouxe como produtos:

- Elaboração e atualização dos mapas de risco locais, com foco na identificação das populações mais vulneráveis;
- Elaboração de mapas de risco com foco nas unidades escolares e de saúde;
- Elaboração de instrumentos para Gestão de Risco de Desastres (GRD) no nível municipal;
- Promoção e elaboração de instrumentos para Gestão de Risco de Desastres (GRD) no nível municipal.
- Promoção do desenvolvimento de sistemas de alerta local e percepção de risco da população;
- Instalação de equipamentos para implementação de Sistemas de Alerta Locais nas comunidades mais vulneráveis residente em áreas de risco mapeadas;
- Desenvolvimento de política direcionada a gestão de questões relativas ao gênero em abrigos temporários;
- Capacitações sobre Gestão de Riscos e Resiliência Climática;
- Quilombolas resilientes
- Autoproteção Climática minorias sociais preparadas
- Capacitações e treinamentos da população vulnerável para entendimento e tomada de ações frente a alertas hidrometeorológicos;
- Ampliação do Programa Defesa Civil na Escola;
- Atualização e aprimoramento dos Protocolos de Atuação Conjunta entre as instituições no âmbito estadual;
- Promoção de criação e manutenção de Núcleos de Cidadania Climática;
- Fortalecimento da atuação regionalizada para Gestão de Riscos e de Desastres;
- Pronampe Emergencial;

A Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) propõe avaliar a capacidade dos municípios pela presença de uma série de instrumentos, que compõem o "Índice da Capacidade Municipal". Dentre os

elementos avaliados estão o Plano Municipal de Redução de Risco, Planos de Contingência, Sistemas Locais de Alerta e Alarme, entre outros.

O Governo de Santa Catarina desenvolveu, em 2020, um instrumento semelhante, o Índice Municipal de Risco de Desastres por Capacidades¹⁴. Seu objetivo é servir como ferramenta de apoio para orientar os investimentos e as ações estratégicas das instituições do estado, bem como servir de apoio à tomada de decisão dos gestores públicos municipais.

Neste contexto, é proposta a revisão e atualização das variáveis que compõem estes dois indicadores, de forma a direcionar as prioridades para o investimento do estado em ações conjuntas e complementares aos municípios, qualificando ou implementando os instrumentos que mensuram a capacidade local para gerir riscos e responder a desastres.

É necessário que as ações para aumento da proteção alcancem as populações mais vulneráveis, especialmente as residentes em áreas de alto e muito alto risco. O Programa propõe a instalação de equipamentos para a implementação de Sistemas de Alerta Locais, que consistem em sistemas de aviso sonoro (sirenes), sinalização, pontos seguros de encontro e outros, projetados conforme características da comunidade. A proposta prevê a seleção de 20 áreas mais prioritárias, definidas através do cruzamento das 2.878 áreas de risco mapeadas (alto e muito alto risco, conforme apresentado no Diagnóstico) pelo Serviço Geológico Brasileiro com dados socioeconômicos. A implantação destes equipamentos será acompanhada pelas ações de capacitação e promoção da adesão ao serviço de alerta por SMS, que fazem parte das soluções propostas no Programa.

Quando a utilização de abrigos temporários for necessária, devem ser incorporados protocolos que respondam a possíveis situações de violência de gênero, incluindo o planejamento, mobilização e encerramento destas instalações, para que sejam garantidas ações de proteção das mulheres, crianças e adolescentes contra a violência e que promovam a igualdade e a não discriminação, bem como o reconhecimento dos direitos de todas as pessoas alojadas sem qualquer exclusão. Neste sentido, o Programa propõe o desenvolvimento de uma política especialmente direcionada a gestão de questões relativas ao gênero em abrigos temporários, incluindo a elaboração de normativas técnicas, material para capacitação e, principalmente, amparada em uma legislação estadual, que garanta sua aplicação.

Quanto ao fortalecimento institucional e das capacidades locais, os Núcleos de Cidadania Climática representam um meio importante para interação entre os órgãos do governo e a comunidade, especialmente por intermédio do órgão municipal de Defesa Civil. Trata-se de uma estrutura organizativa formada por moradores de uma determinada comunidade, com o objetivo de promover a prevenção, preparação, resposta e recuperação de desastres.

Estes Núcleos não estão presentes nos municípios do Estado, sendo objetivo deste Programa, em cooperação com os municípios e sociedade civil, implantar nas cidades onde existem comunidades mais vulneráveis e expostas a eventos hidrometeorológicos, devido sua relevância para aumentar a percepção do risco, na disseminação de avisos e alertas e para aumentar a capacidade de resposta no nível comunitário.

Dentre as ações setoriais de maior destaque no estado, está a ampliação do Programa Defesa Civil na Escola. Este programa tem por objetivos: curricularizar a temática de proteção e defesa civil nas escolas, de forma interdisciplinar e transdisciplinar; capacitar alunos e professores para atuarem de forma compartilhada e

¹⁴ <https://www.scesiliente.sc.gov.br/download/indice-sc-resiliente/>

eficaz na redução de riscos e gestão de desastres; e incentivar alunos e professores a atuarem como multiplicadores nos âmbitos escolar e comunitário, ampliando a consciência, a autoproteção e a resiliência.

Atualmente o programa atende 452 escolas estaduais, 294 municipais, 82 privadas, 2 comunitárias, 1 federal, 10 indígenas, 8 quilombolas e 134 rurais. A meta do Programa é atender todas as escolas 2.100 escolas de SC que ofertam o 6º ou o 7º ano do Ensino Fundamental, sejam elas da rede estadual, municipal e/ou privada. Este alcance impactaria, aproximadamente, 523 mil alunos e 1.500 professores/ano.

Quilombolas Resilientes por meio da capacitação e de oficinas de mapeamento participativo dos territórios de vulnerabilidade em que habitam quilombolas, para aumentar a percepção e a identificação do risco estabelecendo medidas de mitigação, de autoproteção comunitárias e de adaptação climática.

Núcleo de Agentes de Cidadania Climática por meio da formação de agentes para atuarem como multiplicadores em ações para redução de riscos e emergências socioambientais, adaptação climática, soluções baseadas na natureza, ciência cidadã, autoproteção e resiliência.

5) Administração do Programa:

A administração eficaz do programa é essencial para garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, resultando em melhorias tangíveis na capacidade de resposta a desastres e na resiliência da comunidade de Santa Catarina. Além do corpo de servidores disponíveis na Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC), será necessária a contratação de empresas especializadas no serviço de consultorias e gerenciamento. Essas empresas irão desempenhar um papel fundamental na implementação e no acompanhamento das atividades do programa, trazendo expertise e recursos adicionais para fortalecer as capacidades da SDC. Abaixo estão os principais pontos relacionados à administração do programa:

1. Equipe Técnica Capacitada: A SDC conta com um quadro técnico amplo e capacitado, composto por 126 servidores dedicados, que serão responsáveis por implementar as atividades do programa. Essa equipe será treinada e orientada para incorporar permanentemente os instrumentos, equipamentos e sistemas desenvolvidos no âmbito do Programa SC Protegida e Resiliente.
2. Contratação de Consultorias e Gerenciamento: Será realizada a contratação de empresas especializadas no serviço de consultorias e gerenciamento para complementar as capacidades da SDC. Essas empresas trarão expertise adicional e recursos técnicos para apoiar a implementação e o acompanhamento das atividades do programa.
3. Apoio Institucional: O programa visa oferecer apoio técnico e jurídico às instituições do Estado envolvidas na gestão do programa. A SDC irá fornecer orientação e assistência para o planejamento das atividades, garantindo que estejam alinhadas com os objetivos do programa e as necessidades da comunidade.
4. Acompanhamento Físico-Financeiro: A SDC será responsável pelo acompanhamento físico-financeiro de todas as contratações e atividades realizadas no âmbito do programa. Isso inclui a verificação do cumprimento dos requisitos e salvaguardas ambientais e sociais, garantindo que todas as ações sejam realizadas de acordo com as normas e regulamentações estabelecidas.
5. Gestão Administrativa e Financeira: A SDC irá gerenciar a parte administrativa e financeira do programa, garantindo a alocação adequada de recursos e o cumprimento de prazos. Isso inclui a elaboração de relatórios financeiros e administrativos periódicos, que serão submetidos ao banco financiador e outras partes interessadas.
6. Auditorias e Monitoramento: A SDC estará sujeita a potenciais auditorias internas e externas para garantir a transparência e a conformidade com os requisitos do programa. Além disso, será

implementado um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o progresso e os resultados alcançados, permitindo ajustes e correções quando necessário.

Em resumo, a SDC, juntamente com as empresas especializadas contratadas, estará preparada para assumir a administração do programa, garantindo uma gestão eficiente, transparente e responsável de todos os recursos e atividades relacionadas à proteção e resiliência da comunidade de Santa Catarina frente aos desastres naturais.

1.2.2. Resultados Esperados

Com a implementação do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, devem ser alcançados os seguintes resultados:

1. Obras de infraestrutura: O investimento para mitigação de inundações e enxurradas contempla a construção de pequenas barragens e obras de melhoramento fluvial, sendo que, para parte delas, já foi emitida a Licença Ambiental e elaborado o Projeto Executivo. Resultados esperados:
 - a. redução dos danos causados por inundações, menor impacto socioeconômico e humano em toda população residente no Vale do Itajaí;
 - b. aumento da capacidade de drenagem e controle de enchentes;
 - c. redução das perdas econômicas, públicas e privadas, na região mais relevante economicamente do Estado;
 - d. modernização da operação das barragens com a implantação do Sistema Integrado de Operação;
 - e. minimizar o impacto pela execução das obras com a recuperação do dobro das áreas impactadas;
2. Avaliação de Risco: Permite aprofundar os conhecimentos relacionados aos eventos climáticos, às vulnerabilidades físicas, sociais e ambientais, de forma a estimar os potenciais impactos decorrentes de desastres na área de abrangência das 23 bacias hidrográficas. Dessa forma, ela serve como uma ferramenta de tomada de decisão para o planejamento e para a implementação das ações de governança e gestão de modo a reduzir o risco de desastres (reduzindo riscos já existentes e prevenindo novos riscos). Deve priorizar o entendimento da exposição da população mais vulnerável, das infraestruturas públicas críticas, das unidades de ensino e de saúde, bem como considerar as necessidades do setor privado. Resultados:
 - a. elaboração de Planos Diretores de Redução de Risco para todas as 23 bacias hidrográficas;
 - b. identificação das áreas de maior vulnerabilidade a desastres hidrometeorológicos, suporte ao desenvolvimento sustentável do setor privado, permitindo alocação mais eficiente de recursos para a redução de riscos;
 - c. criação de base de dados necessária para definição de estratégias efetivas para adaptação às mudanças climáticas e redução de desastres.
3. Monitoramento de Riscos e Alerta: A expansão e modernização do sistema estadual de monitoramento e alerta contempla a ampliação do número e da qualidade dos instrumentos que compõem a rede de monitoramento, incluindo um radar na Grande Florianópolis, e o desenvolvimento de sistemas mais robustos para a análise de dados e geração de alertas antecipados. Resultados:
 - a. cobertura de 100% do território com radares meteorológicos, incluindo a faixa litorânea, onde reside $\frac{3}{4}$ da população;
 - b. agentes locais de defesa civil de todos os municípios capacitados para interpretar e tomar decisões a partir de avisos e alertas;

- c. instalação de 180 estações fluviométricas, meteorológicas e pluviométricas para melhorar a assertividade e antecipação de condições de tempo severo;
 - d. redução dos danos humanos e materiais por meio da melhoria da efetividade dos avisos e alertas de desastres.
 - e. materiais por meio da melhoria da efetividade dos avisos e alertas de desastres.
4. Resiliência Local e Fortalecimento Institucional: a implementação das ações no nível local será realizada por meio do apoio ao desenvolvimento de instrumentos de planejamento e aumentos das capacidades locais, da ampliação de treinamentos e ações junto aos municípios, população e dos arranjos institucionais, nos âmbitos estadual e municipal, para gestão de riscos. Resultados:
- a. maior capacidade local para gerir riscos e responder a desastres seguindo os instrumentos de planejamento;
 - b. população residente em áreas de alto e muito alto risco mais preparadas e resilientes, por meio do aumento da capacidade de responder a alertas;
 - c. aumento da percepção do risco da comunidade local, em especial do público jovem, população indígena e quilombola para prevenção e preparação contra desastres;
 - d. melhor coordenação e colaboração entre diferentes setores e atores envolvidos na gestão de riscos;
 - e. aumento da sensação de segurança para permanência e incremento de investimentos do setor privado;
 - f. implementação de ações de proteção das mulheres, meninas e adolescentes contra a violência em abrigos temporários;
 - g. proteção das unidades de saúde e escolares localizadas em áreas de risco;

1.2.3. Sustentabilidade

O Programa “Proteção Levada a Sério”, que prevê investimentos da ordem de R\$5 bilhões em um horizonte de 20 anos, iniciado no primeiro semestre de 2024. A equipe permanente de servidores já passa por uma reestruturação e medidas incrementais, de forma a sustentar a implementação do Programa. O Santa Catarina Protegida e Resiliente, proposto neste documento, está inserido no contexto do planejamento de médio e longo prazo estabelecido pelo Governo do Estado para proteger a população catarinense, seus bens materiais, infraestruturas e setor privado dos impactos de desastres.

O Programa prevê também a conservação, o controle e o manejo da biodiversidade: adoção de ações de desenvolvimento de programas ambientais e execução dos planos para mitigação dos impactos ambientais nas áreas de abrangência dos empreendimentos propostos no programa.

- Recuperação de áreas degradadas em toda a área de influência direta dos empreendimentos;
- Monitoramento contínuo das áreas de recuperação, criação de um ambiente propício para a biodiversidade e que assegurem a manutenção dos ecossistemas locais;
- Implantação de Programas Ambientais, abrangendo meio físico, biótico e socioeconômico;
- Resgate de espécies vegetais nativas, como bromélias e orquídeas existentes na área de corte e implantação em áreas próximas, que valoriza e protege os recursos naturais, assegurando um futuro sustentável para as gerações presentes e futuras;
- Plantio de árvores e espécies nativas em áreas de preservação permanente em que forem realizadas intervenções;

- Contribuir com o fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Nas barragens existentes em Ituporanga e Taió, as Áreas de Proteção Permanente (APP) são utilizadas apenas pelas estruturas das barragens, ocupando cerca de 7 e 3 hectares (ha) respectivamente. Ao mesmo tempo, estão sendo realizados Planos de Recuperação de Área Degradada (PRAD) em um total de 9,6 e 10,53 ha respectivamente, em APP na área de influência direta do empreendimento. O monitoramento das áreas do PRAD se estendem por, pelo menos, 5 anos. Para as novas barragens de Mirim Doce e Petrolândia, a APP afetada diretamente pela construção é de 1,76 ha, sendo compensada através de um PRAD, totalizando 3,52 ha na área de influência direta do empreendimento. Serão realizadas ações de resgate de bromélias e orquídeas existentes na área de corte e implantação em áreas próximas, assim como a implantação de um PBA - Plano Básico Ambiental, que abrange uma série de Programas Ambientais, abrangendo meios físico, biótico e socioeconômico, objetivando medidas planejadas e executadas para reduzir, mitigar ou compensar os impactos ambientais.

Já na barragem de Botuverá, a área de APP afetada diretamente pela construção da barragem e do reservatório é de 16,0716 ha, sendo compensada com a recuperação, através de um PRAD, no dobro da área ocupada, totalizando 32,1432 ha na área de influência direta do empreendimento.

O projeto com as ações de Melhoramento Fluvial do Alto e Médio Vale possui a compensação do total de APP afetada através de PRAD que manterá a biodiversidade e o manejo adequado, cobrindo o dobro da APP inicialmente afetada.

A Preservação ambiental é uma preocupação constante e, em cada uma das barragens e em cada ação de melhoramento fluvial, está planejada a implantação do Plano Básico Ambiental (PBA), que prevê uma série de Programas Ambientais, abrangendo meios físico, biótico e socioeconômico, objetivando medidas planejadas e executadas para reduzir, mitigar ou compensar os impactos ambientais.

Essas ações não apenas visam compensar as APPs afetadas, mas também demonstrar um compromisso claro com a sustentabilidade e a proteção ambiental a longo prazo. O monitoramento contínuo das áreas de recuperação, a inclusão de programas de resgate de espécies vegetais como bromélias e orquídeas, além da criação de um ambiente propício para a biodiversidade são medidas que visam assegurar a manutenção dos ecossistemas locais.

Além disso, a alocação de recursos financeiros para o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC reforça a importância de conservar e manejar as áreas protegidas, garantindo que os impactos das obras sejam mitigados de maneira eficaz e sustentável. O envolvimento contínuo e o investimento em programas de conservação refletem um esforço colaborativo para proteger e restaurar a biodiversidade, promovendo um equilíbrio entre desenvolvimento e preservação ambiental.

Ao adotar essas práticas, os projetos das barragens e dos melhoramentos fluviais não apenas cumprem com as exigências legais, mas também promovem um modelo de desenvolvimento que valoriza e protege os recursos naturais, assegurando um futuro sustentável para as gerações presentes e as próximas. Estas iniciativas são essenciais para a preservação da fauna e flora locais, reafirmando o compromisso com a gestão responsável e a recuperação ambiental dos ecossistemas afetados

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC), que será o órgão executor central do SC Protegida e Resiliente, possui um quadro técnico amplo e capacitado, composto por 126 servidores que irão incorporar permanentemente os instrumentos, equipamentos e sistemas desenvolvidos no âmbito do Programa.

A SDC também conta com a estrutura física e tecnológica do Cigerd, onde está concentrada a maior parte da equipe necessária à implementação do Programa, e com o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil –

FUNPDEC. O segundo trata-se de uma entidade financeira criada em 1990, que se destina a captar, controlar e aplicar recursos financeiros voltadas à execução das ações preventivas, de socorro e assistência emergenciais, de recuperação e reconstrução às populações atingidas por desastres e de fortalecimento e apoio institucional ao Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Cabe salientar, ainda, que Santa Catarina tem uma gestão focada no equilíbrio das contas públicas, com diretrizes e orientações estratégicas que contemplam o curto, o médio e o longo prazo para a sustentabilidade de seus investimentos. Os custos incrementais que serão gerados com a implementação do programa proposto compõem este planejamento e serão absorvidos parte pelo Tesouro Estadual, por meio da alocação de servidores, instalações e custos operacionais, e parte será custeada pelo próprio programa, por meio do financiamento de equipes temporárias para gestão técnica, administrativa e financeira.

A estimativa de custos decorrentes da execução do projeto, em especial as despesas continuadas com operação e manutenção das barragens e do radar meteorológico, é da ordem de R\$5,7 milhões ao ano. Este valor está previsto no Plano Plurianual (PPA) e é compatível com a estrutura orçamentária da SDC.

As ações propostas que visam o fortalecimento institucional, com capacitação das equipes técnicas, que aprimoram as habilidades e conhecimentos, que proporcionam a troca de experiências, a transferência de tecnologias das empresas contratadas, o desenvolvimento e instalação de novos softwares de gestão, a criação de uma plataforma tecnológica integrada possibilitará o acompanhamento das ações e o monitoramento dos resultados e na agilidade para a tomada de decisão, melhorando a capacidade de gestão e governança. A adoção de planejamento estratégico e de mecanismos de participação da sociedade civil permitem que o Estado possa instituir programas que garantam a continuidade e expansão do que foi implementado.

1.3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS, CONTRAPARTIDA E TAXA DE CÂMBIO

(i) Orientações Estratégicas

O planejamento de médio prazo da SDC, refletido em seu Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, é amplamente aderente ao projeto apresentado. Para ações e projetos relacionados à redução das vulnerabilidades do território catarinense, em especial a execução de obras de infraestrutura para a mitigação de riscos hidrológicos, fortalecimento da rede de monitoramento e alerta dos riscos climáticos e ações diversas destinadas ao aumento da resiliência e fortalecimento institucional das estruturas de defesa civil, estão previstos recursos da ordem de R\$2,4 bilhões.

No que tange à gestão integrada dos recursos hídricos, o programa segue as orientações estratégicas do Plano Estadual de Recursos Hídricos (2017), na medida que contempla ações, estruturais e não estruturais, voltadas à mitigação dos eventos hidrológicos extremos e preservação ambiental.

Recentemente o estado elaborou o seu Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PPDC|SC), finalizado em 2022. Este instrumento visa orientar o trabalho de planejamento e implementação das ações voltadas à redução de risco de desastres e aumento da resiliência, por meio de estratégias que serão detalhadas mais à frente, no tópico referente às etapas realizadas. As soluções e produtos propostos neste programa estão alinhados aos eixos de atuação estabelecidos no PPDC, com destaque para (i) compreender os riscos; (ii) fortalecer a governança voltada a GRD; e (iii) investir na redução de riscos por meio de um planejamento integrado e multisetorial.

O Programa proposto está, também, alinhado estrategicamente com o Eixo 2 do PPA 2024 – 2027 do Governo Federal, que preconiza o “**Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática**”, particularmente ao Objetivo Estratégico 2.2: “Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas”.

Em nível internacional, a estratégia adotada pelo Governo de Santa Catarina leva em consideração as recomendações do Marco de Ação de Sendai (2015-2030)¹⁵ e as Diretrizes do Guia "Palavras em Ação", Sistema de Governança, Metodologias e Uso dos Resultados¹⁶.

Neste contexto o Programa proposto apresenta-se convergente com as estratégias internacionais de RRD, pois considera-se que líderes e autoridades (estaduais, regionais e locais) devem atuar na gestão de riscos de desastres de modo complementar. Isso deve resultar, na implementação de políticas públicas de proteção e defesa civil a partir de modelos modernos e confiáveis, que permitam uma compreensão das diversas dimensões do risco de desastre (riscos, exposições, vulnerabilidades, capacidades) e seus impactos - físicos, sociais, econômicos, ambientais e institucionais - levando em consideração questões, como as mudanças climáticas, a pobreza, a desigualdade, a falta de boa governança e expansão urbana descontrolada.

(ii) Contrapartida

A origem da contrapartida estará em conformidade com o disposto na Resolução COFIEX nº 3 de 29/05/2019, garantindo que a mesma será proveniente de receitas tributárias previstas nos artigos 155, 157 e 159, inciso I, (a), da Constituição Federal e o aporte da contrapartida será de 20% do valor do Programa a ser financiado. Os gastos de contrapartida só serão elegíveis a partir da data de publicação da Resolução da COFIEX que autoriza a preparação do Programa, observado o disposto na Resolução COFIEX nº 3.

CONTRAPARTIDA: O Governo do Estado de Santa Catarina disponibilizará recursos de contrapartida no total de US\$29,800,000.00.

(iii) Taxa de Câmbio: A Taxa de Câmbio é de R\$5,06 / USD (07/05/2024).

¹⁵ UNDRR (United Nations Office for Disaster Risk Reduction), 2015. Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030. Retrieved from <https://www.undrr.org/publication/sendai-framework-disaster-risk-reduction-2015-2030>

¹⁶ UNDRR (United Nations Office for Disaster Risk Reduction), 2017. Words into Action Guidelines, National Disaster Risk Assessment, United Nations Office for Disaster Risk Reduction.

2. PROJETO

2.1. TÍTULO

Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de Desastres em Santa Catarina

2.2. TÍTULO ABREVIADO

Santa Catarina Protegida e Resiliente

2.3. MUTUÁRIO

Estado de Santa Catarina

2.4. TIPO DE OPERAÇÃO

Operação de Crédito Externo

2.5. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(i) Objetivo Geral

O objetivo do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente é desenvolver e implementar uma abordagem integrada para aumentar a resiliência e reduzir os impactos sociais e econômicos causados por inundações e enxurradas por meio de obras de infraestrutura, pelo aumento da capacidade de avaliar e monitorar riscos de desastres, aumentar a resiliência local e fortalecer as instituições que atuam na gestão de riscos no Estado de Santa Catarina.

(ii) Objetivos Específicos

O objetivo do Programa será alcançado por meio dos seguintes objetivos específicos:

1. Executar as obras de melhoramento fluvial e de construção de barragens para mitigação dos impactos das inundações na população residente do Vale do Itajaí e ampliar a área de controle de enchentes no Vale do Rio Itajaí, além de modernizar e integrar a operação das barragens;
2. Adotar medidas que visem reduzir, mitigar ou compensar os impactos ambientais causados aos recursos naturais na implantação das obras de melhoramento fluvial e de construção de barragens para mitigação de cheias no Vale do Itajaí.;
3. Melhorar a avaliação de riscos através da elaboração dos Planos de Redução de Risco de Desastres para as 23 Bacias Hidrográficas do Estado, de forma a estabelecer as principais diretrizes, intervenções necessárias para infraestrutura pública e no suporte ao desenvolvimento sustentável do setor privado;
4. Ampliar a capacidade de emissão e assertividade dos alertas antecipados, cobrindo 100% do território catarinense com radares meteorológicos, expandindo a rede de monitoramento de riscos

climáticos, desenvolvendo sistemas de informação e melhorando a comunicação com a população e agentes locais de Defesa Civil;

5. Aumentar a resiliência local por meio de capacitações, especialmente junto às comunidades mais vulneráveis, público jovem, indígenas e quilombolas e incentivo aos municípios no desenvolvimento de instrumentos de planejamento para redução de riscos, bem como da promoção de ações setoriais integradas, nos níveis estadual e municipal, voltada à gestão de riscos de desastres, por meio do fortalecimento da articulação entre as instituições, com foco principal na proteção das unidades de saúde e escolares, setor privado e sociedade civil.
6. Incentivar a participação do setor privado, com empresas apoiadas com recursos financeiros para estimular a rápida reconstrução e recuperação dos empreendimentos após eventos climáticos através do Programa Pronampe Emergencial.

2.6. INDICADORES

Descrição	Fórmula de Cálculo	Unidade de Medida	Linha de Base	Meta
Expansão da Área de Controle da Bacia Hidrográfica - Obj. espec. 1 - Comp.1	$(\text{área total de controle atual} + \text{área total de controle após construção}) * 100 / \text{área total da bacia}$. Medidos ao final da conclusão das obras	Porcentagem	28,73%	35,61%
Recuperação do dobro de áreas impactadas pela execução das obras de contenção de cheias - Obj. espec. 2 - Comp.1	$(\text{Área recuperada (ha)} / \text{Área degradada (ha)}) * 100$ medidos até o final do programa.	% área recuperada	0%	200%
Número de Planos Diretores de Redução de Risco de Desastres (PDRRD) elaborados por bacia hidrográfica do estado - Obj. espec. 3 - Comp.2	Número de PDRRD elaborados. Finalização de 6 planos/ano a partir do Ano 03 do Programa.	Unidade	1	23
Percentual de cobertura da rede de radares meteorológicos do Litoral de SC - Obj. espec. 4 - Comp.3	$(\text{Área coberta pelos radares} / \text{Área total do litoral}) * 100$, até o Ano 03 do Programa	% Área	73%	100%
Percentual da população cadastrada para recebimentos de alertas via SMS transmitidos pelo sistema IDAP - Obj. espec. 4 - Comp.3	Nº de pessoas (CPFs) cadastrados no sistema / (Total da população do estado) medidos anualmente com incremento de 2 pontos percentuais ao ano.	% da População Cadastrada	12,15%	24,30%
Antecipação média da emissão de alertas de curtíssimo prazo - Obj. espec. 4 - Comp.3	$\text{Soma (Hora da Emissão do Alerta - Hora do Início do Evento Previsto)} / \text{Número Total de Alertas Emitidos}$, medido ao final da execução do Programa.	Horas	3	6

Nível da Capacidade Municipal para Gestão de Riscos, Resposta à Desastres e Adaptação à Mudanças Climáticas - Obj. espec. 5 - Comp.4	Soma (Elementos presentes no município) / Total municípios medida anualmente com incremento de 0,5% ao ano. Observada a existência de 10 elementos no município. Sendo atribuído o valor 1 quando existe e valor 0 quando não está presente. (Os elementos estão descritos no Anexo I)	Escala de 0 a 10	3,08	6,08
Alunos do Ensino Fundamental II impactados pelo Programa Defesa Civil na Escola, por meio da incorporação da temática nas escolas, de forma interdisciplinar e transdisciplinar - Obj. espec. 5 - Comp.4	Soma do número de alunos que participaram de atividades dentro do Programa Defesa Civil na Escola, medidos anualmente com incremento médio de 87,166 alunos por ano	Alunos	106.702	629.702
Comunidades quilombolas atendidas pelo Projeto Quilombolas Resilientes - Obj. espec. 5 - Comp.4	(Nº total de comunidades quilombolas) / (Nº de comunidades quilombolas atendidas) *100, medidos até o final do programa.	% Unidades Atendidas	0%	100%
Análise e mapeamento de risco de inundações e deslizamentos das unidades de saúde e escolares do Estado - Obj. espec. 5 - Comp.4	(Nº total de unidades escolares + Nº total de unidades de saúde) / (Total de unidades de saúde e escolares mapeadas) *100 medidos ao final da execução do programa.	% Unidades Mapeadas	0%	100%
Empresas apoiadas com recursos financeiros para estimular a rápida reconstrução e recuperação dos empreendimentos após eventos climáticos pelo Pronampe Emergencial - Obj. espec. 6 - Comp.4	Número de empresas apoiadas medidos até o final do programa.	Unidade	0	540

2.7. COMPONENTES, SUBCOMPONENTES E PRODUTOS

ITEM	TIPO	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR (USD)
1	C	Obras de Infraestrutura para Mitigação de Inundações	Esse componente contempla os principais investimentos em obras de infraestrutura para prevenção e mitigação no Vale do Rio Itajaí-Açu, previstas no Plano Diretor de Redução de Riscos de Desastres, elaborado pela Agência Japonesa de Cooperação Internacional (JICA). São intervenções que já possuem um nível de maturidade elevado, sendo que para parte delas já foi emitida a Licença Ambiental e elaborado o Projeto Executivo, conforme detalhado nos produtos listados a seguir.	105.000.000,00
1.1	S	Obras de Melhoramento Fluvial no Rio Itajaí-Açu	Esta subcomponente prevê a execução de obras que visam aumentar a capacidade de escoamento do rio em épocas de cheias, de forma a proteger áreas vulneráveis contra inundações, ajudando a minimizar impactos humanos e materiais.	38.780.000,00
1.1.1	P	Melhoramento Fluvial do Trecho do Médio Vale do Rio Itajaí-Açu	Obra de melhoramento fluvial incluindo desassoreamento, construção de diques, tratamento de margens e derrocagem. Projeto Básico pronto e Licença Ambiental em análise pelo órgão ambiental.	20.780.000,00
1.1.2	P	Melhoramento Fluvial do Trecho do Alto Vale do Rio Itajaí-Açu	Obra de melhoramento fluvial incluindo desassoreamento, construção de diques, tratamento de margens e derrocagem. Projeto Básico pronto e Licença Ambiental em análise pelo órgão ambiental.	18.000.000,00
1.2	S	Construção de Barragens de para Contenção e Controle de Cheias	Esta subcomponente refere-se à construção de barragens de contenção de cheias para retenção e controle de escoamento da água, e execução dos programas ambientais e de redução de impacto nas regiões de interesse.	57.710.000,00
1.2.1	P	Barragem de contenção em Mirim-Doce	Construção da barragem de pequeno porte para contenção de cheias em Mirim-Doce. Possui Projeto Executivo e Licença Ambiental de Instalação.	17.114.000,00
1.2.2	P	Barragem de contenção em Petrolândia	Construção da barragem de pequeno porte para contenção de cheias em Petrolândia. Possui Projeto Executivo e Licença Ambiental de Instalação.	14.328.000,00
1.2.3	P	Barragem de contenção em Braço do Trombudo	Construção da barragem de pequeno porte para contenção de cheias em Braço do Trombudo. Possui Projeto Executivo.	4.278.500,00
1.2.4	P	Barragem de contenção no Rio Itajaí-Mirim em Botuverá	Construção da barragem de médio porte para contenção de cheias em Botuverá. Possui Projeto Executivo e a LAP está em análise no órgão ambiental.	21.989.500,00

1.3	S	Manutenção, automação e modernização da Barragens de Contenção existentes	Melhorias nas barragens já existentes, construídas na década de 60, que demandam adequações, modernização e manutenção. desenvolvimento de programas ambientais e execução dos planos previstos para diminuição de impacto ambiental	5.000.000,00
1.3.1	P	Manutenção, automação e modernização da Barragem Sul em Ituporanga	Modernização, automação dos sistemas de operação, implantação de pontos de monitoramento e instrumentação completa da barragem Sul. Projeto com Licença Ambiental de Instalação emitida pelo órgão ambiental.	2.500.000,00
1.3.2	P	Manutenção, automação e modernização das Barragem Oeste em Taió	Modernização, automação dos sistemas de operação, implantação de pontos de monitoramento e instrumentação completa da barragem Oeste. Projeto com Licença Ambiental de Instalação emitida pelo órgão ambiental.	2.500.000,00
1.4	S	Conservação e manejo da biodiversidade e dos recursos naturais nas áreas das Barragens de Contenção de cheias	Adoção de ações de desenvolvimento de programas ambientais e execução dos planos para diminuição de impacto ambiental	3.510.000,00
1.4.1	P	Conservação e manejo	Implantação de Programas Ambientais, abrangendo meio físico, biótico e socioeconômico, objetivando medidas planejadas e executadas para reduzir, mitigar ou compensar os impactos ambientais.	2.900.000,00
1.4.2	P	Plantio de árvores e Recuperação de margens dos rios	Plantio de árvores e espécies nativas em áreas determinadas nos rios que forem realizadas intervenções.	40.000,00
1.4.3	P	Monitoramento contínuo	Monitoramento contínuo das áreas de recuperação, criação de um ambiente propício para a biodiversidade e asseguram a manutenção dos ecossistemas locais.	30.000,00
1.4.4	P	Fortalecimento do Sistema de Unidades de Conservação	Destinação de 0,5% do orçamento das obras para fortalecer o Sistema de Unidades de Conservação	510.000,00
1.4.5	P	Resgate de espécies vegetais nativas	Resgate de bromélias e orquídeas existentes na área de corte e implantação em áreas próximas, que valoriza e protege os recursos naturais, assegurando um futuro sustentável para as gerações presentes e futuras. Iniciativas essenciais para a preservação da fauna e flora locais, compromisso com a gestão responsável e a recuperação ambiental dos ecossistemas afetados.	30.000,00

2	C	Avaliação de Risco e Planejamento para Ações de Redução de Risco e Aumento da Resiliência	Ações que visam aprimorar a Gestão de Riscos de Desastres no Estado, por meio de uma avaliação abrangente do risco, considerando agravantes relacionados aos efeitos das mudanças climáticas, e do planejamento de investimentos para RRD, incluindo a visão do Setor Privado.	7.200.000,00
2.1	S	Avaliação e Planejamento para Ações de Redução de Risco e Aumento da Resiliência por Bacia Hidrográfica	Este subcomponente visa compreender os perigos climáticos e hidrometeorológicos por Bacia Hidrográfica do Estado, definir e planejar as intervenções e investimentos necessários para RRD, incluindo a visão particular do Setor Privado.	7.200.000,00
2.1.1	P	Elaboração do Perfil de Risco de Desastres por Bacia Hidrográfica.	Elaboração de um Perfil de Risco para cada uma das Bacias Hidrográficas do Estado, considerando as particularidades regionais, recorrência de eventos climáticos extremos, características geográficas e socioeconômicas, setores mais afetados, perdas econômicas, estudos e mapas de risco elaborados e outros documentos desenvolvidos pelas diversas instituições no nível federal, estadual e municipal.	300.000,00
2.1.2	P	Estudo para Avaliar os Impactos das Mudanças Climáticas em Santa Catarina.	Utilizar modelos climáticos para projetar os impactos potenciais futuros, considerando diferentes cenários de emissões de gases de efeito estufa e outras variáveis relevantes, observando principalmente a influência sobre os recursos hídricos, infraestrutura, economia, saúde, agricultura e segurança alimentar.	240.000,00
2.1.4	P	Desenvolvimento dos Planos Diretores para Redução de Risco de Desastres (PDRRD).	Com base no Perfil de Risco e entendimento dos impactos das mudanças climáticas, elaborar os PDRRD para as Bacias Hidrográficas do Estado. Os Planos devem identificar as principais intervenções estruturais necessárias para redução de riscos, ações para aumento da resiliência e aumento da capacidade de enfrentamento de desastres, tanto no setor público como no privado.	6.400.000,00
2.1.5	P	Plano de Ação para Proteção do Setor Privado.	Estudo sobre a influência dos desastres sobre o setor privado e a perda econômica potencial, de forma a identificar instrumentos de transferência de risco, planejamento para contingências e continuidade do negócio, com foco principal nas empresas de pequeno e médio porte.	260.000,00
3	C	Monitoramento dos riscos climáticos	Este componente abrange as soluções de tecnologias inovadoras para ampliação da capacidade de monitoramento e emissão de alertas antecipados de eventos hidrometeorológicos.	9.300.000,00

3.1	S	Expansão e modernização do Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta.	Ampliação e modernização do Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta, empregando sistemas inovadores e equipamentos de ponta para operar a rede de monitoramento dos riscos de desastres, incluindo a aquisição de radar meteorológico, adensamento da rede de monitoramento ambiental e desenvolvimento de sistemas de informação.	9.300.000,00
3.1.1	P	Aquisição de Radar para Grande Florianópolis.	Aumentar a capacidade de previsão de curtíssimo prazo para eventos hidrometeorológicos extremos, por meio da aquisição e operação de um Radar posicionado na Grande Florianópolis, para completar a rede litorânea, severamente afetada por chuvas de circulação marítima, atualmente subestimadas pela capacidade do sistema atual.	2.700.000,00
3.1.2	P	Ampliação da rede de monitoramento de riscos estadual.	De maneira coordenada com as ações e prioridades estabelecidas pelos Planos Diretores de Redução de Riscos de Desastres, este Produto contempla o desenvolvimento de estudos, especificações e investimentos para a ampliação e modernização da rede monitoramento hidrometeorológica, composta por pluviômetros, sensores de nível do rio e estações meteorológicas.	1.800.000,00
3.1.3	P	Sistema para monitoramento e previsão de variáveis climáticas e hidrometeorológicas, e ocorrências relacionadas a desastres.	Desenvolver e implementar um sistema para identificação de riscos para emissão de alertas de desastres de origem climática e hidrometeorológica, para uso na elaboração de produtos que serão operacionalizados pelo Centro de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cigerd) de Santa Catarina. Deve ser capaz de realizar o registro de ocorrências, danos humanos e materiais no nível local, de forma a possibilitar o acompanhamento dos impactos, das ações de resposta a desastres e validar os limiares de avisos e alertas, de forma a aumentar a assertividade das previsões.	3.200.000,00
3.1.4	P	Plataforma web do Observatório de Avisos e Alertas Hidrometeorológicos	Portal de consulta e visualização dos avisos e alertas na forma de mapas, gráficos e texto. Sistema de controle de numeração e autenticação de cada aviso e alerta emitido e um banco de dados para consulta, visualização e análise do histórico. Contemplar uma ferramenta de geração de conteúdo e informações para divulgação para a sociedade, contendo informações preparadas para a população.	250.000,00
3.1.5	P	Ferramenta para a comunicação do Grupo de Ações Coordenadas.	Ferramenta destinada à comunicação integrada dos atores institucionais, particularmente os integrantes do Grupo de Ações Coordenadas (GRAC), que possuem atribuições específicas durante a fase de monitoramento e resposta a desastres, garantindo que o alerta foi recebido e quais medidas foram tomadas.	150.000,00
3.1.6	P	Instalação de energia fotovoltaica para transformação energética das instalações e equipamentos do Sistema de Monitoramento e Alerta.	Alterar o fornecimento de energia das instalações e equipamentos sistemas de monitoramento para solar, incluindo o Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cigerd), das vinte Coordenadorias Regionais de Defesa Civil (COREDECs) e os equipamentos que compõem o Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta.	1.200.000,00

4	C	Resiliência Local e Fortalecimento Institucional	A gestão de risco é uma responsabilidade compartilhada que requer a colaboração e coordenação entre diversos setores e atores. É necessário investir na melhoria das capacidades e recursos das instituições envolvidas, como agências governamentais, organizações da sociedade civil, academia e setor privado. Em cumprimento à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, as ações e produtos propostos visam promover a atuação conjunta e complementar aos municípios para redução de desastres e aumentos da resiliência.	20.000.000,00
4.1	S	Ampliar as Capacidades Locais para Gestão de Riscos e Enfrentamento a Desastres Climáticos	As iniciativas e produtos desta subcomponente visam apoiar complementarmente os municípios na implementação de ações voltadas à redução de riscos e aumento da resiliência, com foco no desenvolvimento de instrumentos de gestão, ferramentas de planejamento e capacitação.	8.500.000,00
4.1.1	P	Elaboração e atualização dos mapas de risco locais, com foco na identificação das populações mais vulneráveis.	Este produto visa apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios catarinenses com maior risco para elaborar e/ou atualizar seus mapas locais de risco de inundações, enxurradas e deslizamentos, com foco no nível comunitário e identificação e avaliação das áreas com população mais vulnerável exposta a estes eventos.	3.700.000,00
4.1.2	P	Elaboração de mapas de risco com foco nas unidades escolares e de saúde.	Identificar as unidades escolares e de saúde expostas a eventos hidrometeorológicos, analisar as condições de vulnerabilidade física e ambiental e desenvolver Planos de Ação Setoriais para Redução de Risco, em articulação com as Secretarias de Estado da Saúde e da Educação.	1.200.000,00
4.1.3	P	Promoção à elaboração de instrumentos para Gestão de Risco de Desastres (GRD) no nível municipal.	Este produto visa apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios catarinenses para o desenvolvimento de instrumentos e ferramentas que incrementem a capacidade local para a GRD e aumento da Resiliência. Os instrumentos seguem a relação de variáveis que compõe o "Índice da Capacidade Municipal", definido pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), que integra os indicadores previstos no Eixo 2 do PPA 2024 - 2027 do Governo Federal: "Desenvolvimento econômico e sustentabilidade socioambiental e climática". Dentre os elementos avaliados estão o Plano Municipal de Redução de Risco, Planos de Contingência, Sistemas Locais de Alerta e Alarme, entre outros.	2.000.000,00
4.1.4	P	Promoção do desenvolvimento de sistemas de alerta local e percepção de risco da população.	Este produto visa promover a adesão da população catarinense, principalmente a residente em áreas de risco, ao serviço de alerta por SMS (hoje em 12,4%), melhorar os instrumentos de comunicação dos alertas para melhor compreensão dos riscos e medidas a serem tomadas, e apoiar os órgãos de Proteção e Defesa Civil municipal no desenvolvimento de sistemas locais de alerta e alarme.	200.000,00

4.1.5	P	Implementação de equipamentos sociais para implementação de Sistemas de Alerta Locais nas áreas de risco com população mais vulnerável.	Este produto visa implementar Sistemas de Alerta Locais, por meio de equipamentos sociais nas áreas de risco onde residem populações de baixa renda e vulneráveis. Estes equipamentos consistem em sistemas de alerta sonoro, sinalização de orientação, pontos seguros de encontro e outros, projetados conforme características da comunidade. Serão selecionadas 20 áreas mais prioritárias, definidas através do cruzamento das 2.878 áreas de risco mapeadas (alto e muito alto risco e dados socioeconômicos).	600.000,00
4.1.6	P	Desenvolvimento de política direcionada a gestão de questões relativas ao gênero em abrigos temporários.	Este produto contempla o desenvolvimento de arcabouço legal, diretrizes e protocolos para mitigar possíveis situações de violência de gênero em abrigos temporários, incluindo o planejamento, mobilização e encerramento destas instalações, para que seja garantida a proteção das mulheres, meninas e adolescentes contra a violência e que promovam a igualdade e a não discriminação.	50.000,00
4.1.7	P	Atualização e aprimoramento do Índice Municipal de Risco de Desastres por Capacidades.	Atualizar e ampliar as variáveis que compõem o Índice Municipal de Risco de Desastres por Capacidades, considerando dados sobre mudanças climáticas, novos elementos disponíveis no Censo 2022 e dados históricos atualizados sobre danos e perdas econômicas. A análise dos fatores que compõem o iRDC- SC deve apoiar a priorização de investimentos do Estado e das ações estratégicas para fortalecimento das capacidades locais de gestão de risco e enfrentamento a desastres, associadas aos demais produtos previstos.	130.000,00
4.1.8	P	Capacitações sobre Gestão de Riscos e Resiliência Climática.	Capacitações voltadas aos servidores públicos, representantes do setor privado e sociedade civil organizada, com objetivo de aumentar o entendimento sobre os riscos climáticos, compartilhar os resultados e planejamento dos Planos Diretores de Redução de Risco e sensibilizar agentes públicos e privados sobre a relevância do tema para a Proteção da População Catarinense.	150.000,00
4.1.9	P	Quilombolas resilientes	Capacitação e Oficinas de Mapeamento Participativo dos territórios quilombolas de vulnerabilidade em que habitam para aumentar a percepção e a identificação do risco estabelecendo medidas de mitigação, de autoproteção comunitárias e de adaptação climática.	30.000,00
4.1.10		Autoproteção Climática minorias sociais preparadas	Capacitação de organizações da sociedade civil de SC que tem como público alvo de atendimento minorias sociais: idosos, indígenas, Lgbtq+, negros, para autoproteção em emergências climáticas e comunidade segura.	50.000,00
4.1.11	P	Apoio aos municípios para capacitações e treinamentos da população vulnerável para entendimento e tomada de ações frente a alertas hidrometeorológicos.	Conjuntamente com os municípios, alcançar a população mais vulnerável, principalmente a residente em áreas de risco, para sensibilizar e capacitar para acessar ferramentas, interpretar os avisos e alertas e estar preparada para tomar ações que protejam a vida e seus bens materiais.	390.000,00

4.2	S	Articulação, Inovação e Fortalecimento Institucional.	Este subcomponente visa promover a integração das instituições e atores que desempenham funções relacionadas à gestão de risco nos níveis estadual e municipal, bem como a ampliação da cultura e percepção de risco por meio da educação de crianças e jovens e da atuação comunitária.	11.500.000,00
4.2.1	P	Ampliação do Programa Defesa Civil na Escola.	Este produto visa o desenvolvimento de ações junto a instituições de ensino do estado, Secretaria de Educação municipal e outras instituições para atingir 100 mil alunos do ensino fundamental.	320.000,00
4.2.2	P	Atualização e aprimoramento dos Protocolos de Atuação Conjunta entre as instituições no âmbito estadual.	Rever os Protocolos de Atuação Conjunta estabelecidos entre as instituições estaduais e atores mais relevantes, frente à necessidade de adaptação a novos desafios impostos pelas mudanças climáticas, atualização dos cenários de risco e Planos Diretores de Redução de Risco.	80.000,00
4.2.3	P	Implantação dos Núcleos de Agentes de Cidadania Climática	Promover a criação, implantação e manutenção de Núcleos de Agentes de Cidadania Climática nos municípios do estado, com foco em comunidades mais vulneráveis e mais expostas a inundações, deslizamentos e vendavais.	900.000,00
4.2.4	P	Fortalecimento da atuação regionalizada para Gestão de Riscos e de Desastres	Realizar treinamentos e simulados com servidores públicos estaduais dos diversos setores para fortalecer a atuação dos Cigerds Regionais (Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres) e das vinte Coordenadorias Regionais de Defesa Civil (COREDECS), como forma de melhorar a prestação de serviços públicos por meio da maior aproximação entre Estado e Municípios.	200.000,00
4.2.5	P	PRONAMPE Emergencial	Fomentar a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte através da criação de linhas de subsídio financeiro direcionadas ao estímulo da rápida reconstrução e recuperação dos empreendimentos produtivos afetados por desastres naturais, catástrofes climáticas e situações correlatas, localizados em Municípios catarinenses em situação de emergência ou estado de calamidade pública, visando minimizar os efeitos econômicos e sociais negativos deles decorrentes e preservar os níveis de emprego e renda nas regiões afetadas, implementadas em cooperação pelo Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) com suporte das Secretarias de Estado da Fazenda e do Planejamento..	10.000.000,00
5	C	Administração do Programa	Essa Componente contempla as atividades de planejamento, monitoramento, controle e coordenação do Programa	7.500.000,00
5.1	S	Gerenciamento do Programa	A administração do programa engloba as atividades de planejamento, monitoramento, controle e coordenação.	7.500.000,00

5.1.1	P	Suporte ao Gerenciamento do Programa	Este produto visa apoiar as instituições do Estado no gerenciamento do programa, incluindo o planejamento das atividades, apoio técnico e jurídico, acompanhamento físico-financeiro de contratações, cumprimentos dos requisitos e salvaguardas ambientais e sociais, gestão administrativa e financeira e potenciais auditorias.	7.500.000,00
			TOTAL DO PROGRAMA (USD):	149.000.000

2.8. ETAPAS REALIZADAS

As ações propostas inserem-se dentro de uma visão de futuro mais resiliente para o Estado, em consolidação pelo Programa Proteção Levada a Sério, que prevê uma série de investimentos planejados com base em anos de experiência da Proteção e Defesa Civil em Santa Catarina.

Quanto aos investimentos de obras de infraestrutura, previstos na Componente 1, destaca-se a elaboração do Plano Diretor de Redução de Riscos de Desastres realizado pela JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão) no Vale do Itajaí, desenvolvido após o desastre de novembro de 2008. Os estudos apontam diversas estratégias e medidas para reduzir os riscos de desastres na região, especialmente relacionados a eventos climáticos extremos. Incluem a identificação e avaliação dos riscos de desastres na área, o desenvolvimento de políticas e diretrizes para a redução desses riscos e o fortalecimento da capacidade de resposta e recuperação da comunidade diante de desastres.

Estes estudos definiram as principais prioridades para a contratação dos projetos executivos das intervenções mais significativas no Vale do Itajaí. Dentre os projetos previstos, foram inseridos no Programa as obras com impacto direto na prevenção de inundações na Região. Conforme detalhado na Componente 1, são obras que visam aumentar a capacidade de escoamento do rio em épocas de cheias, de forma a proteger áreas vulneráveis contra inundações, ajudando a minimizar impactos humanos e materiais. Estão contempladas, ainda, a construção de barragens de pequeno porte de contenção de cheias para retenção e controle de escoamento da água. Parte destes projetos, elaborados em 2014, carecem de alguma atualização, mas, no geral, encontram-se em um estágio avançado, possibilitando que o processo de licitação e contratação seja quase que imediato.

O Estado possui atualmente uma capacidade destacada para avaliar os riscos e desenvolver os Planos Diretores para as demais Bacias Hidrográficas do Estado, resultado da disponibilidade de uma série de estudos e produtos que permitem analisar fatores de exposição e vulnerabilidade, de forma multisetorial, para priorização as ações necessárias para redução de riscos, conforme inseridos na Componente 2, dentre os quais:

- Modelo Digital de Terreno, produzido a partir do aerolevanteamento realizado em 2014 para todo o Estado, que permite a execução de modelagens matemáticas para previsão de inundações, enxurradas e deslizamento;
- Setorização de Riscos realizada pelo Serviço Geológico Brasileiro (SGB), que identificou 2.878 áreas de alto e muito alto risco no perímetro urbano, principalmente relacionadas a deslizamentos.

Desde 2018, o Estado utiliza a estrutura do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cigerd) como parte da nova proposta para o Sistema de Proteção e Defesa Civil em desenvolvimento no Estado, o qual dispõe de uma sede, localizada na Capital, e mais vinte unidades junto às Coordenadorias Regionais de Defesa Civil (Coredec). No Cigerd são coordenadas as atividades de monitoramento de condições meteorológicas e hidrológicas, emitidos avisos e alertas, são articuladas as ações de resposta e a comunicação com outras agências e população afetada. Um dos principais objetivos do Componente 3 é ampliar e modernizar o Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta, que já conta com uma infraestrutura composta por radares, estações meteorológicas e equipe treinada.

Desenvolvido em 2022, o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PPDC|SC)¹⁷ constitui a base para o desenvolvimento das ações propostas na Componente 4 voltadas ao aumento da resiliência local e fortalecimento institucional. O PPDC orienta o trabalho de planejamento e implementação das ações

¹⁷ Disponível em <https://www.defesacivil.sc.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/PLANO-ESTADUAL-DE-PROTECAO-E-DEFESA-CIVIL-DE-SANTA-CATARINA.pdf>

voltadas à redução de risco de desastres, de forma segura, contínua e efetiva, contribuindo para a prosperidade, o desenvolvimento econômico sustentável, o bem-estar e o fortalecimento da resiliência dos catarinenses. Seus 5 Eixos Estratégicos, ilustrados na figura a seguir, representam a visão do Estado para 2030.



Figura 8: Eixos Estratégicos do PPDC/SC.

O princípio norteador representado pelo eixo I “compreender os riscos de desastres” é um componente crítico da resiliência. As políticas e práticas para a gestão do risco de desastres devem ser baseadas em uma compreensão clara do risco em todas as suas dimensões, por isso esse componente depende de abordagens consistentes de avaliação de risco (identificação, análise e dimensionamento) para ajudar o Governo na definição das prioridades.

O eixo II refere-se ao “fortalecimento da governança voltada à gestão de riscos de desastres” no nível estadual para uma gestão eficaz e eficiente. Para isso é necessário ter visão clara de futuro, construir planos de ação, definir competências e orientações intra e intersetoriais, para ampliar a participação das diferentes estruturas setoriais interessadas.

O princípio norteador representado pelo eixo III está vinculado ao investimento na redução de risco de desastres por meio de um planejamento integrado e multissetorial. Isso requer uma série de investimentos públicos e privados na prevenção e na redução de riscos de desastres por meio de medidas estruturais e não estruturais, as quais são essenciais para melhorar a resiliência econômica, social, cultural e de saúde das pessoas e suas comunidades.

O eixo IV diz respeito à efetividade das ações de resposta e recuperação por meio de investimentos na preparação. É importante observar que o crescimento constante do risco de desastres, incluindo o aumento da exposição de pessoas e ativos, combinado com as lições aprendidas do passado, indica a necessidade de reforçar ainda mais a preparação para resposta a desastres, tomando medidas com base na previsão de eventos, integrando a RRD na preparação para resposta e assegurando que exista capacidade para resposta e recuperação eficazes em todos os níveis.

Por fim, o princípio norteador representado pelo eixo V diz respeito ao desenvolvimento de uma cultura de GRD mediante ações de capacitação continuada, as quais objetivam capacitar indivíduos e comunidades com conhecimento e responsabilidade por suas próprias ações. O trabalho governamental no nível da comunidade precisa progredir para que os indivíduos entendam melhor os riscos, e recebam informações e ajuda por meio de mecanismos de capacitação continuada para melhorar suas performances, escolhas e decisões.

2.9. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

O Programa abrange todo o Estado de Santa Catarina.

2.10. CONDIÇÕES FINANCEIRAS DA OPERAÇÃO, NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO EXTERNO E OPÇÃO PELO AGENTE FINANCEIRO

O Banco Mundial é o maior financiador multilateral para ação climática e gestão de riscos de desastres no mundo. O Banco apoia 98 países com financiamento e assistência técnica para avaliar a exposição às ameaças climáticas e para reduzir riscos. No ano fiscal 2023, o banco entregou USD 38,6 bilhões de financiamento climático, um aumento de 22% do ano anterior.

A atuação em conjunto com o Banco Mundial, no âmbito do Programa **Proteção Levada a Sério**, pretende proporcionar não somente a oferta de crédito, mas também o conhecimento técnico especializado do Banco Mundial para ampliar a resiliência urbana. Nesse contexto, o Banco Mundial vem atuando de forma global há várias décadas no tema de Gestão de Riscos de Desastres (GRD) e mais recentemente em específico na junção entre as temáticas de GRD e Planejamento Urbano, dando origem, então, a sua agenda de Resiliência Urbana. Em específico ao Brasil, o Banco Mundial tem atuação permanente e direta desde 2011 quando foi estabelecido um programa de apoio do Governo brasileiro nas suas três esferas públicas. Como resultado, a instituição gerou vasto conhecimento técnico bem como linhas de financiamento para ações de identificação e mitigação de riscos de desastres, bem como melhorias no planejamento e controle urbano. A seguir apresenta-se uma seleção de quatro publicações que tratam do assunto com relação direta ao desenvolvimento do tema em SC:

2011 - A Avaliação de Perdas e Danos das Inundações Bruscas e Deslizamentos em Santa Catarina em 2008. Disponível em:

Chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfndmkaj/https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/publicacoes/Inundaes-Bruscas-em-Santa-Catarina.pdf

2014 – Lidando com Perdas: opções para proteção financeira contra desastres no Brasil. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/en/publication/documents-reports/documentdetail/473501484214212075/lidando-com-perdas-op%C3%A7%C3%B5es-de-prote%C3%A7%C3%A3o-financeira-contradesastres-no-%20brasil>

2016 – Relatório dos Danos Materiais e Prejuízos Decorrentes de Desastres Naturais em Santa Catarina, 1995 – 2014. Disponível em:

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgiclfndmkaj/https://www.ceped.ufsc.br/wp-content/uploads/2016/04/Relat%C3%B3rio-Danos-e-Preju%C3%ADzos-SC_290316-BAIXA.pdf

2017 - Inundações: Uma Questão Econômica - Mapa de Inundações de Santa Catarina. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/251801496862140989/Inundações-Uma-Questão-Econômica-Mapa-de-Inundações-de-Santa-Catarina-Período-de-retorno-de-100-anos>

Além da atuação específica em GRD e geração de conhecimento, a parceria com o Banco Mundial data da década de 80. Em 1983, Santa Catarina foi afetada drasticamente por inundações, e estudos técnicos e ambientais desse evento culminaram com a implantação do Projeto de Recuperação, Conservação e Manejo dos Recursos Naturais em Microbacias Hidrográficas - Projeto Microbacias 1 - que teve início em julho de 1991 e término em junho de 1999.

2.11. BENEFICIÁRIOS

O Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente tem abrangência estadual, trazendo benefícios, mesmo que indiretos, para todos os 7,6 milhões de catarinenses. Este fato se justifica ao observar que as perdas econômicas impactam negativamente praticamente todos os setores produtivos, assim como os danos materiais na infraestrutura pública, principalmente de transporte, energia e água, pode prejudicar indiretamente uma grande porção da população.

O Programa propõe iniciativas que alcançam impactos positivos, diretos ou indiretos, relacionados aos resultados identificados no anexo 4 da Resolução nº 17/2021 da COFIEX, de 7 de junho de 2021, dentre as quais destacam-se:

- Proteção de 500 mil catarinenses residentes em áreas suscetíveis a inundações no Vale do Rio Itajaí, beneficiados pelas obras de prevenção e mitigação;
- Aumento da resiliência de 420 mil catarinenses residentes em áreas de alto e muito alto risco de inundações e deslizamentos, na medida que são o público prioritário para recebimento dos avisos e alertas de risco, bem como das ações para promoção do aumento da capacidade local de preparação e adaptação às mudanças climáticas;
- Apoio aos agentes públicos dos 295 municípios catarinenses na identificação e avaliação dos riscos locais, desenvolvimento de instrumentos voltados à redução de desastres e sistemas de monitoramento e alerta locais;
- Proteção da população vulnerável exposta a eventos extremos, que residem em 20 áreas de alto e muito risco, por meio do aumento da capacidade para receber alerta e tomar ações;
- População feminina atingida por desastres, deslocada para abrigos temporários;
- Proteção de toda a população residente na faixa litorânea do estado (cerca de $\frac{3}{4}$ da população do estado, segundo o IBGE), especialmente na Grande Florianópolis, beneficiados com a cobertura adequada de radares, melhorando as previsões e emissão de alertas no curtíssimo prazo;
- Melhoria do saneamento básico dos municípios com áreas suscetíveis a alagamentos urbanos, por meio das informações geradas pelo mapeamento de risco, como suporte aos projetos de micro e macro drenagem;
- Redução dos danos materiais e impactos econômicos relacionados a desastres, aumentando a percepção de segurança para investimentos e desenvolvimento do setor privado;
- Implantação de equipamentos sociais por meio do apoio a criação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil junto às comunidades mais vulneráveis;
- Melhorar a comunicação de avisos e alertas por meio de informações disponíveis em aplicativo, como serviço público disponível à população;
- Ampliar as ações do Programa Defesa Civil na Escola, para alcançar 532 mil jovens em 6 anos, sendo destes 377 de povos originários (indígenas) e 430 jovens quilombolas;
- População quilombola que vive em 21 comunidades;
- Microempresas e empresas de pequeno porte da região afetada pelos eventos climáticos;

- Fomento à participação da iniciativa privada por meio da criação de linhas de financiamento direcionadas ao desenvolvimento de novas tecnologias, sistema de informação, pesquisas e produtos que contribuam com a redução de riscos e aumento da resiliência climática;
- Outros Estados da Federação, regiões ou bacias hidrográficas, tendo em vista que este Programa pode ser referência em ações de prevenção e mitigação de riscos e desastres considerando a abrangência por bacia hidrográfica, tornando-se facilmente replicável.

2.12. GARANTIA DA UNIÃO

Sim

3. FINANCIAMENTO

3.1. FONTES

Moeda do Financiamento: Dólar

Fontes Externas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - Bird	Bird	US\$	119,200,000.00		
Fontes Internas	Sigla	Moeda	Valor Proposto	Taxa de Câmbio	Valor de Referência US\$
Contrapartida Financeira		US\$	29,800,000.00		
TOTAL			149,000,000.00		

3.2. INDICAÇÃO DE CONTRAGARANTIAS

O Poder Executivo deve vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 157 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Opção selecionada: Concordo

4. EXECUÇÃO

4.1. ARRANJO INSTITUCIONAL

O arranjo institucional proposto para a execução do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente prevê a participação de três Secretarias com expertises complementares, necessárias ao bom andamento das ações previstas nesta carta consulta.

À Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) caberá a coordenação geral e a implementação, por meio do envolvimento da equipe interna da secretaria aliada a equipe especialmente contratada com exclusividade para apoio ao gerenciamento do programa. Será criado o Grupo Executivo do SC Protegida e Resiliente, setor executor do projeto, a qual ficará responsável pelo planejamento geral do programa, gerenciamento técnico, operacional, financeiro e administrativo, assim como pela coordenação e articulação institucional, monitoramento e avaliação das ações.

O Grupo Executivo do SC Protegida e Resiliente, será vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC, que terá como função a supervisão, coordenação, orientação e fiscalização, conforme modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, definido pela Lei 18.646 de 05 de junho de 2023.

A SDC é responsável pela gestão do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC. Esse Fundo, possui os mecanismos necessários às ações do programa que contam com repasses financeiros diretamente aos contratados.

À Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), conforme estabelece o Decreto Estadual nº 385, de 10 de dezembro de 2019, tem a atribuição de prover orçamento do Estado necessário, tanto da contrapartida como das dotações relacionadas a entrada dos recursos do Contrato de Empréstimo, bem como coordenar as negociações de crédito junto ao BIRD. A gestão do contrato em relação a dívida e seus pagamentos será de responsabilidade da Gerência da Dívida Pública (GEDIP) vinculada à Diretoria do Tesouro Estadual (SEF/DITE).

Cabe ainda à SEF a solicitação da liberação dos recursos financeiros à instituição contratada, avaliando as regras contratuais e financeiras envolvidas, pertinência e impacto financeiro e fluxo de caixa e desembolsos futuros.

O Escritório de Gestão de Projetos (EPROJ) vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) (Decreto 385/2019), terá como atribuição, na fase de execução dos projetos, acompanhamento e a supervisão dos contratos de operação de crédito, assim como realizar o controle prévio das liberações financeiras, solicitando à SEF o repasse de recursos. O EPROJ tem dentre suas atribuições: apoiar a estruturação dos núcleos de Gestão de Projetos Setoriais (NUPROJ); promover a aplicação da metodologia proposta; disponibilizar as ferramentas e disseminar as boas práticas em gerenciamento de projetos.

As Secretarias de Estado da Infraestrutura (SIE), de Ciência Tecnologia e Inovação (SCTI), da Administração (SEA), da Assistência Social (SDS), da Educação (SED) e o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) são órgãos parceiros neste programa. Também serão estabelecidas parcerias com prefeituras, organizações da sociedade civil e organizações sociais de proteção e defesa civil. Não estão previstos repasses de recursos entre as instituições parceiras durante a execução do programa.

As equipes estaduais são altamente experientes e capacitadas, os servidores em cargos técnicos e gerenciais participaram ao longo de suas carreiras de projetos estratégicos, elaboração e implementação de estudos. Dentre os membros, temos gestores com competências mundialmente reconhecidas, aprovado no exame de certificação internacional do PMI (Project Management Institute), temos mestres e doutoras em engenharia e gestão do conhecimento pela UFSC, especialista em finanças públicas.

O Estado de Santa Catarina tem ampla experiência com a execução de programas financiados com organismos multilaterais. Com o Banco Mundial já foram executadas 3 operações com foco na área de agricultura, com o BID, já foram executados 6 contratos de infraestrutura, e 2 com o setor de fiscalização da fazenda pública, com a CAF 2 contratos também já foram executados na área de infraestrutura.

A troca de experiências, a formação de equipe multidisciplinar, o apoio das equipes da SEF e Seplan, a liderança do secretário e o empenho de toda a estrutura do governo são pontos de segurança para uma execução efetiva, eficiente e eficaz do programa.

4.2. EXECUTORES

Executor: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

Representante Oficial: Fabiano de Souza

Endereço da Sede: Av. Gov. Ivo Silveira

Telefone: (48) 3664-5992

CNPJ: 04.426.883/0001-57

4.3. PRAZO DE DESEMBOLSO

Prazo de Desembolso: 6 anos

4.4. CRONOGRAMA

TIPO	NOME	ANO 01		ANO 02		ANO 03		ANO 04		ANO 05		ANO 06		TOTAL PLANEJADO
		FONTES		FONTES		FONTES		FONTES		FONTES		FONTES		
		CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	
C	Obras de Infraestrutura para Mitigação de Inundações	1.734.315	6.937.260	4.471.575	17.886.300	6.293.030	25.172.120	5.087.140	20.348.560	1.862.740	7.450.960	1.551.200	6.204.800	105.000.000
S	Obras de Melhoramento Fluvial no Rio Itajaí-Açu	387.800,00	1.551.200,00	387.800,00	1.551.200,00	1.551.200,00	6.204.800,00	2.326.800,00	9.307.200,00	1.551.200,00	6.204.800,00	1.551.200,00	6.204.800,00	38.78.000,00
P	Melhoramento Fluvial do Trecho do Médio Vale do Rio Itajaí-Açu	207.800,00	831.200,00	207.800,00	831.200,00	831.200,00	3.324.800,00	1.246.800,00	4.987.200,00	831.200,00	3.324.800,00	831.200,00	3.324.800,00	20.780,00
P	Melhoramento Fluvial do Trecho do Médio Vale do Rio Itajaí-Açu	180.000,00	720.000,00	180.000,00	720.000,00	720.000,00	2.880.000,00	1.080.000,00	4.320.000,00	720.000,00	2.880.000,00	720.000,00	2.880.000,00	18.000.000
S	Construção de Barragens de para Contenção e Controle de Cheias	1.111.415,00	4.445.660,00	3.248.675,00	12.994.700,00	4.531.230,00	18.124.920,00	2.479.540,00	9.918.160,00	171.140,00	684.560,00			57.710.000,00
P	Barragem de contenção em Mirim-Doce	342.280,00	1.369.120,00	1.026.840,00	4.107.360,00	1.369.120,00	5.476.480,00	684.560,00	2.738.240,00					17.114.000,00
P	Barragem de contenção em Petrolândia	286.560,00	1.146.240,00	859.680,00	3.438.720,00	1.146.240,00	4.584.960,00	573.120,00	2.292.480,00					14.328.000,00

P	Barragem de contenção em Braço do Trombudo	42.785,00	171.140,00	42.785,00	171.140,00	256.710,00	1.026.840,00	342.280,00	1.369.120,00	171.140,00	684.560,00			4.278.500,00
P	Barragem de contenção no Rio Itajaí-Mirim em Botuverá	439.790,00	1.759.160,00	1.319.370,00	5.277.480,00	1.759.160,00	7.036.640,00	879.580,00	3.518.320,00					21.989.500,00
S	Manutenção, automação e modernização da Barragens de Contenção existentes	200.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00									5.000.000
P	Manutenção, automação e modernização da Barragem Sul em Ituporanga	100.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00									2.500.000
P	Manutenção, automação e modernização das Barragem Oeste em Taió	100.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00									2.500.000
S	Conservação e manejo da biodiversidade e dos recursos naturais na áreas das Barragens de Contenção de Cheias	35.100,00	140.000,00	35.100,00	140.400,00	210.600,00	842.400,00	280.800,00	1.123.200,00	140.400,00	561.600,00			3.510.000,00
p	Conservação e Manejo	29.000,00	116.000,00	29.000,00	116.000,00	174.000,00	696.000,00	232.000,00	928.000,00	116.000,00	464.000,00			2.900.000,00
P	Plantio de árvores e recuperação de margens de rios	400,00	1.600,00	400,00	1.600,00	2.400,00	9.600,00	3.200,00	12.800,00	1.600,00	6.400,00			40.000,00

P	Monitoramento contínuo	300,00	1.200,00	300,00	1.200,00	1.800,00	7.200,00	2.400,00	9.600,00	1.200,00	4.800,00			30.000,00
P	Fortalecimento do sistema de unidades de conservação	5.100,00	20.400,00	5.100,00	20.400,00	30.600,00	122.400,00	40.800,00	163.200,00	20.400,00	81.600,00			510.000,00
P	Resgate de espécies vegetais nativas	300,00	1.200,00	300,00	1.200,00	1.800,00	7.200,00	2.400,00	9.600,00	1.200,00	4.800,00			30.000,00
C	Avaliação de Risco e Planejamento para Ações de Redução de Risco e Aumento da Resiliência	55.200	220.800	43.200	172.800	291.600	1.166.400	282.000	1.128.000	512.000	2.048.000	256.000	1.024.000	7.200.000
S	AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA AÇÕES DE REDUÇÃO DE RISCO E AUMENTO DA RESILIÊNCIA POR BACIA HIDROGRÁFICA	55.200,00	220.800,00	43.200,00	172.800,00	291.600,00	1.166.400,00	282.000,00	1.128.000,00	512.000,00	2.048.000,00	256.000,00	1.024.000,00	7.200.000,00
P	Elaboração do Perfil de Risco de Desastres por Bacia Hidrográfica .	36.000,00	144.000,00	24.000,00	96.000,00									300.000,00
P	Estudo para Avaliar os Impactos das Mudanças Climáticas em Santa Catarina.	19.200,00	76.800,00	19.200,00	76.800,00	9.600,00	38.400,00							240.000,00
P	Desenvolvimento dos Planos Diretores para Redução de Risco de Desastres (PDRRD).					256.000,00	1.024.000,00	256.000,00	1.024.000,00	512.000,00	2.048.000,00	256.000,00	1.024.000,00	6.400.000,00
P	Plano de Ação para Proteção do Setor Privado.					26.000,00	104.000,00	26.000,00	104.000,00					260.000,00

C	MONITORAMENTO DOS RISCOS CLIMÁTICOS	236.000	944.000	600.000	2.400.000	432.000	1.728.000	184.000	736.000	264.000	1.056.000	144.000	576.000	9.300.000
S	Expansão e modernização do Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta.	236.000,00	944.000,00	600.000,00	2.400.000,00	432.000,00	1.728.000,00	184.000,00	736.000,00	264.000,00	1.056.000,00	144.000,00	576.000,00	9.300.000,00
P	Aquisição de Radar para Grande Florianópolis.	108.000,00	432.000,00	216.000,00	864.000,00	216.000,00	864.000,00							2.700.000,00
P	Ampliação da rede de monitoramento de riscos estadual.					72.000,00	288.000,00	72.000,00	288.000,00	72.000,00	288.000,00	144.000,00	576.000,00	1.800.000,00
P	Sistema para monitoramento e previsão de variáveis climáticas e hidrometeorológicas, e ocorrências relacionadas a desastres.	128.000,00	512.000,00	384.000,00	1.536.000,00	128.000,00	512.000,00							3.200.000,00
P	Plataforma web do Observatório de Avisos e Alertas Hidrometeorológicos					10.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00					250.000,00
P	Ferramenta para a comunicação do Grupo de Ações Coordenadas.					6.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00					150.000,00
P	Instalação de energia fotovoltaica para transformação energética das instalações e equipamentos do Sistema de Monitoramento e Alerta.							48.000,00	192.000,00	192.000,00	768.000,00			1.200.000,00

C	Resiliência Local Fortalecimento Institucional	26.800	107.200	706.800	2.827.200	824.800	3.299.200	828.800	3.315.200	842.200	3.368.800	770.600	3.082.400	20.000.000
S	Ampliar as Capacidades Locais para Gestão de Riscos e Enfrentamento a Desastres Climáticos	14.000,00	56.000,00	250.000,00	1.000.000,00	368.000,00	1.472.000,00	372.000,00	1.488.000,00	385.400,00	1.541.600,00	310.600,00	1.242.400,00	8.500.000,00
P	Elaboração e atualização dos mapas de risco locais, com foco na identificação das populações mais vulneráveis.			148.000,00	592.000,00	148.000,00	592.000,00	148.000,00	592.000,00	148.000,00	592.000,00	148.000,00	592.000,00	3.700.000,00
P	Elaboração de mapas de risco com foco nas unidades escolares e de saúde.					48.000,00	192.000,00	48.000,00	192.000,00	96.000,00	384.000,00	48.000,00	192.000,00	1.200.000,00
P	Promoção e elaboração de instrumentos para Gestão de Risco de Desastres (GRD) no nível municipal.			80.000,00	320.000,00	80.000,00	320.000,00	80.000,00	320.000,00	80.000,00	320.000,00	80.000,00	320.000,00	2.000.000,00
P	Promoção contínua do desenvolvimento de sistemas de alerta local e percepção de risco da população.			8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	200.000,00

P	Implementação de equipamentos sociais para implementação de Sistemas de Alerta Locais nas áreas de risco com população mais vulnerável.	6.000,00	24.000,00	6.000,00	24.000,00	36.000,00	144.000,00	24.000,00	96.000,00	24.000,00	96.000,00	24.000,00	96.000,00	600.000,00
P	Desenvolvimento de política direcionada a gestão de questões relativas ao gênero em abrigos temporários.	600,00	2.400,00	600,00	2.400,00	3.600,00	14.400,00	4.800,00	19.200,00	2.400,00	9.600,00			60.000,00
P	Atualização e aprimoramento do Índice Municipal de Risco de Desastres por Capacidades.	1.300,00	5.200,00	1.300,00	5.200,00	7.800,00	31.200,00	10.400,00	41.600,00	2.600,00	10.400,00	2.600,00	10.400,00	130.000,00
P	Capacitações sobre Gestão de Riscos e Resiliência Climática.	1.500,00	6.000,00	1.500,00	6.000,00	9.000,00	36.000,00	12.000,00	48.000,00	6.000,00	24.000,00			150.000,00
P	Quilombolas resilientes	100,00	400,00	100,00	400,00	600,00	2.400,00	800,00	3.200,00	400,00	1.600,00			10.000,00
P	Autoproteção Climática minorias sociais preparadas	600,00	2.400,00	600,00	2.400,00	3.600,00	14.400,00	4.800,00	19.200,00	2.400,00	9.600,00			60.000,00
P	Apoio aos municípios para capacitações e treinamentos da população vulnerável para entendimento e tomada de ações frente a alertas hidrometeorológicos.	3.900,00	15.600,00	3.900,00	15.600,00	23.400,00	93.600,00	31.200,00	124.800,00	15.600,00	62.400,00			390.000,00

S	Articulação, Inovação e Fortalecimento Institucional.	12.800,00	51.200,00	456.800,00	1.827.200,00	456.800,00	1.827.200,00	456.800,00	1.827.200,00	456.800,00	1.827.200,00	460.000,00	1.840.000,00	11.500.000,00
P	Ampliação do Programa Defesa Civil na Escola	12.800,00	51.200,00	12.800,00	51.200,00	12.800,00	51.200,00	12.800,00	51.200,00	6.400,00	25.600,00	6.400,00	25.600,00	320.000,00
P	Atualização e aprimoramento dos Protocolos de Atuação Conjunta entre as instituições no âmbito estadual.									6.400,00	25.600,00	9.600,00	38.400,00	80.000,00
P	Implantação dos Núcleos de Agentes de Cidadania Climática			36.000,00	144.000,00	36.000,00	144.000,00	36.000,00	144.000,00	36.000,00	144.000,00	36.000,00	144.000,00	900.000,00
P	Fortalecimento da atuação regionalizada para Gestão de Riscos e de Desastres			8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	8.000,00	32.000,00	200.000,00
P	PRONAMPE Emergencial			400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	1.600.000,00	10.000.000,00
C	Administração do Programa	150.000,00	600.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.200.000,00	150.000,00	600.000,00	7.500.000,00
S	Gerenciamento do Programa	150.000,00	600.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.200.000,00	150.000,00	600.000,00	7.500.000,00
P	Suporte ao Gerenciamento do Programa	150.000,00	600.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.200.000,00	150.000,00	600.000,00	7.500.000,00
		2.202.315	8.809.260	6.121.575	24.486.300	8.141.430	32.565.720	6.681.940	26.727.760	3.780.940	15.123.760	2.871.800	11.487.200	149.000.000

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES/RISCOS

5.1. ATOS LEGAIS

Para viabilização do projeto deverão ser estabelecidas algumas normatizações e documentos jurídicos:

Conforme Resolução do Senado Federal nº 43/2001, a Lei autorizativa para operação de crédito, de autoria do executivo, será enviada à Assembleia Legislativa de Santa Catarina a fim de obter autorização legal.

Edição de Portaria de autoria do executivo, para estabelecer o Grupo Executivo do Programa SC Protegida e Resiliente, grupo vinculado à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, criado para executar toda a gestão técnica, administrativa e financeira do projeto.

Firmar Acordo de Cooperação Técnica com órgãos envolvidos no Projeto, tais como Secretaria de Estado da Infraestrutura, Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Estado da Educação, dentre outros. Decreto deverá ser elaborado e tramitado assim que a Carta Consulta seja aprovada.

Firmar Termos de Colaboração ou outro instrumento equivalente, para operacionalização das ações definidas no Projeto junto à entidades que não fazem parte da estrutura do poder executivo estadual, tais como prefeituras, associações, federações, dentre outras. Esses instrumentos serão celebrados no início do projeto, porém, durante a execução do projeto poderão ser verificados novos parceiros.

Ainda, para a execução do projeto deverá ser elaborado e implementado o Manual Operativo do Projeto, o qual deverá normatizar toda a operação do projeto, incluindo o arranjo de implementação, procedimentos para aquisições, procedimentos para movimentação financeira, procedimentos contábeis, marcos legais, ambientais e sociais e os procedimentos de monitoramento e controle do projeto.

As ações previstas no Programa serão executadas ao abrigo da legislação e regulamentação vigentes no país e no Estado acrescidas das exigências propostas pelo agente financeiro.

Os atos legais acima indicados deverão ser elaborados integralmente após a aprovação da Carta Consulta, porém este trabalho será facilitado tendo-se em vista a experiência das equipes estaduais na tramitação de projetos de lei autorizativos para operação de crédito externo. As equipes da SEF e Casa Civil estão alinhadas e integralmente à disposição para agilizar o processo.

5.2. CONTRATAÇÕES

Inicialmente, o processo de implementação do Programa SC Protegida e Resiliente tem como principais contratações: Obras de infraestrutura no Vale do Itajaí; Aquisição de radar e instrumentos da rede de monitoramento de riscos de desastres; Contratação de consultoria para elaboração dos estudos e dos planos de mitigação de riscos de desastres; Contratação para o desenvolvimento ou aquisição de sistema de informação; Contratação de empresa de consultoria para o desenvolvimento de capacitação e treinamentos e Contratação de empresa para o gerenciamento e administração do programa.

Destacamos, não haver previsão de contratação de pessoal via concurso público para implementação e sustentabilidade do programa.

De forma geral, os principais riscos envolvidos nas contratações são:

- Morosidade e dificuldade na contratação de serviços especializados. Busca-se mitigar por meio de capacitação da equipe, pesquisas direcionadas ao entendimento do mercado a ser alcançado, e envolvimento da alta administração na agilidade dos processos, no entendimento da importância do procedimento de contratação por parte da estrutura das secretarias envolvidas;
- O risco jurídico ou administrativo que prejudique o andamento da licitação. A mitigação será realizada por meio de editais bem elaborados com critérios de análise claros e com exigências técnicas contundentes;
- A possibilidade de certames de licitação desertos onde não se tenha proponente ou nenhum proponente classificado. Sua mitigação se dará por meio de definição de parâmetros compatíveis com as soluções disponíveis no mercado e que sejam exequíveis dentro dos níveis de exigência de qualidade desejados pelas comunidades a serem atendidas, bem como ampla divulgação dos processos licitatórios;
- Os riscos orçamentários e de disponibilidade financeira que poderão acarretar atrasos ou inexecução de projetos por falta de recursos. Porém, a disponibilidade dos recursos previstos pelo financiamento e de contrapartida nos instrumentos legais PPA e LOA e na programação financeira de desembolso garantirá o aporte de recursos já no início de cada ano fiscal, irão mitigar tais riscos.

Ressalta-se que a SDC e os órgãos parceiros possuem profissionais com experiência em licitações conforme os métodos do BIRD.

Os processos de seleção, contratação e aquisição serão realizados em estrita conformidade com as Diretrizes do BIRD, e em atendimento a legislação vigente, sempre prezando pela segurança jurídica e administrativa do certame.

O Estado de Santa Catarina tem ampla experiência com a execução de programas financiados com organismos multilaterais. Com o Banco Mundial já foram executadas 3 operações com foco na área de agricultura: Microbacias 1 (década de 1990), Microbacias 2 (década de 2000) e SC Rural (década de 2010). Somado a isso junto a outro organismo multilateral, o BID, já foram executados 6 contratos de infraestrutura, além do Programa PROFISCO I, sendo que o Estado assinou o PROFISCO II no final de 2023 tendo iniciado sua execução no corrente ano. Com a CAF outros 2 contratos também já foram executados na área de infraestrutura.

Estamos com duas operações junto ao Banco Mundial já aprovadas na COFIEX em fase de preparação de projetos, uma para o Programa Estrada Boa liderado pela Secretaria de Infraestrutura; e outro para o Programa SC Rural 2 liderado pela Secretaria de Agricultura. As equipes estão dedicadas nessa fase na participação de cursos de atualização das políticas do Banco, bem como na atualização dos normativos internos do Estado.

Importante pontuar que a execução de todos esses projetos se dá de forma transversal no Estado, onde as equipes de governo trabalham juntas permitindo a troca de experiências. Todos os projetos, e suas execuções, são analisadas e deliberadas pelo Grupo Gestor de Governo formado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Casa Civil, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado do Planejamento e Procuradoria Geral do Estado, além da participação das secretarias finalísticas de acordo com cada caso concreto.

Diante do exposto, fica apresentado que os atores envolvidos no planejamento, construção e execução do presente projeto tem ampla experiência e conhecimento de causa na execução de programas financiados por organismos multilaterais, sobretudo, com o Banco Mundial.

5.3. DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES

As obras propostas já possuem a área correspondente à construção das estruturas desapropriadas, e os casos extras, como áreas de descarte de material, são contemplados com os valores necessários para as desapropriações e indenizações. Ressaltamos que essa é uma ação necessária para a obtenção das licenças ambientais, portanto os empreendimentos licenciados não possuem risco quanto esse item.

O levantamento das áreas de desapropriações e indenizações iniciou por meio do estudo de viabilidade e impacto ambiental apresentado e validado junto ao órgão licenciador IMA, dando seguimento nos estudos de propriedades através dos levantamentos topográficos nas cidades de destino das obras e posteriormente, com a apresentação de laudos de avaliação das propriedades atingidas por essas intervenções. Desta forma, os decretos de utilidade pública são elaborados e publicados e assim, faz-se a devida indenização e desapropriação.

Com relação às desapropriações mapeadas para as obras da Barragem, o número de propriedades fica em torno de 115, além de que a maior parte dos decretos de utilidade pública encontra-se publicada e com processo de indenização em andamento ou concluído. Os projetos possuem levantamento topográfico e elaboração de laudos de avaliação de propriedades condizentes com as áreas diretamente atingidas.

Destacamos que todas as ações referentes a desapropriações e indenizações sob responsabilidade da Secretaria da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, atenderam as exigências legais vigentes, e as eventuais desapropriações futuras tem uma garantia da instrução processual dentro das exigências, não só legais, mas também políticas do BIRD, em especial a atenção aos padrões de quadro ambiental e social do Banco Mundial.

5.4. IMPACTO AMBIENTAL

No processo de licenciamento ambiental em Santa Catarina, as diretrizes são estabelecidas pela legislação federal, e as especificidades são detalhadas nas resoluções do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA). A Resolução CONSEMA nº98/2017 é a norma que define procedimentos para o licenciamento ambiental, incluindo critérios como porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento. Essa resolução também aprova a listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental no estado.

Com base na Resolução supracitada, as obras em questão foram enquadradas como de maior complexidade e abrangência ambiental, exigindo a realização do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Estes estudos são essenciais para avaliar os impactos ambientais das obras propostas e para definir medidas de mitigação e compensação ambiental necessárias para sua realização. No Estado de Santa Catarina, o Instituto do Meio Ambiente (IMA) é o órgão responsável pelo licenciamento das obras deste Programa. Esse processo envolve a Licença Ambiental Prévia (LAP) que confirma a viabilidade técnica e locacional da obra; da Licença Ambiental de Instalação (LAI) que autoriza a instalação de acordo com os planos, programas e projetos; e da Licença Ambiental de Operação (LAO) que permite a operação da obra em conformidade com as condições estabelecidas.

Os processos de licenciamento ambiental para as obras "Melhoramento Médio Vale" e "Melhoramento Alto Vale" estão atualmente em andamento junto ao IMA. Para ambos os empreendimentos, os EIA/RIMAs foram elaborados e estão atualmente na fase de licenciamento prévio, aguardando as concessões das LAPs.

Quanto às “Barragens de Contenção de Cheias de Mirim Doce e Petrolândia”, o licenciamento foi realizado de forma unificada devido à sua área de influência/abrangência. No ano de 2016, foi emitida a LAP 2443/2016, seguida, em 2018, pela concessão da LAI 2539/2018, além da autorização de corte para as áreas necessárias. Considerando o período de validade da licença (6 anos), foi solicitada a renovação da LAI junto ao IMA, em 2024.

Quanto à "Barragem de Contenção em Braço do Trombudo", encontra-se na fase de conclusão dos estudos ambientais prévios.

Já a “Barragem de Contenção do Rio Itajaí em Botuverá”, possui a LAP 3067/2018 e o pedido de LAI encontra-se em análise junto ao IMA.

No que se refere aos principais impactos ambientais, estes são identificados e analisados em três fases distintas - planejamento, implantação e operação -, considerando os meios de impacto físico, biótico e socioeconômico. Cada potencial impacto é acompanhado por uma medida mitigadora correspondente, seguindo uma abordagem sinérgica que leva em conta os efeitos das infraestruturas correlatas. A classificação de cada impacto é feita com base em atributos como área de influência, duração, reversibilidade e magnitude. Uma vez definidos, são estabelecidas as medidas de controle e mitigação apropriadas.

Para cada empreendimento, um Plano Básico Ambiental é elaborado, abrangendo cada impacto com seus atributos, medidas mitigadoras e o programa ambiental que será implementado para monitorar e qualificar o projeto. Um programa ambiental consiste em um conjunto de ações e procedimentos planejados e executados para garantir o monitoramento, controle e melhoria contínua dos aspectos ambientais relacionados ao empreendimento. Isso inclui atividades de monitoramento da qualidade da água, ar, biota aquática, salvamento da fauna terrestre, controle de emissões, manejo de resíduos, recobrimento vegetal de eventuais áreas com solo exposto, comunicação social, educação ambiental entre outras medidas destinadas a minimizar os impactos ambientais e promover a sustentabilidade do projeto.

Em suma, os processos de licenciamento ambiental para as obras referidas neste Programa estão em andamento, refletindo o compromisso com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Tanto os projetos de melhoramentos fluviais quanto as barragens de contenção passam por rigorosas avaliações e procedimentos regulatórios, visando mitigar possíveis impactos ambientais. É essencial garantir que todos os empreendimentos atendam aos requisitos legais e ambientais, promovendo a proteção dos recursos naturais e o bem-estar das comunidades envolvidas. O IMA desempenha um papel crucial nesse processo, assegurando que as obras sejam conduzidas de forma responsável e em conformidade com as normas vigentes.

A SDC assume o compromisso de adotar medidas que visem reduzir, mitigar ou compensar os impactos ambientais causados aos recursos naturais na implantação das obras de melhoramento fluvial e de construção de barragens para mitigação de cheias no Vale do Itajaí, tais como:

- Implantação de Programas Ambientais, abrangendo meio físico, biótico e socioeconômico, objetivando medidas planejadas e executadas para reduzir, mitigar ou compensar os impactos ambientais;
- Plantio de árvores e espécies nativas em áreas determinadas nos rios que forem realizadas intervenções;
- Monitoramento contínuo das áreas de recuperação, criação de um ambiente propício para a biodiversidade e asseguram a manutenção dos ecossistemas locais;
- Destinação de 0,5% do orçamento das obras para fortalecer o Sistema de Unidades de Conservação;

- Resgate de bromélias e orquídeas existentes na área de corte e implantação em áreas próximas, que valoriza e protege os recursos naturais, assegurando um futuro sustentável para as gerações presentes e futuras. Iniciativas essenciais para a preservação da fauna e flora locais, compromisso com a gestão responsável e a recuperação ambiental dos ecossistemas afetados, dentre outras.

5.5. IMPACTO SOCIAL

O impacto socioambiental é um aspecto fundamental e foi considerado nos Estudos de Impacto Ambiental elaborados para o processo de licenciamento de cada obra. Dentro desse contexto, é essencial ressaltar que os estudos levaram em consideração os possíveis impactos, diretos e indiretos, em terras quilombolas, indígenas e na população local. O processo de análise de impacto socioambiental abrangeu os seguintes pontos:

1. Identificação e Descrição das Áreas Afetadas:

- Os estudos identificaram e descreveram as áreas que poderiam ser afetadas pelo empreendimento.

2. Avaliação dos Impactos Diretos e Indiretos:

- Foi realizada uma avaliação dos impactos diretos e indiretos do empreendimento, considerando aspectos como mudanças no uso do solo, recursos naturais, qualidade de vida, cultura e tradições.

3. Consulta e Participação das Comunidades:

- Promoveu-se um processo de consulta e participação das comunidades desde as fases iniciais do estudo, permitindo que suas preocupações e conhecimentos tradicionais fossem considerados.

4. Implementação de Programas Ambientais Específicos:

- Após a fase prévia de licenciamento, serão implementados programas ambientais específicos para mitigar os impactos que já foram identificados nas comunidades.

5. Plano de Monitoramento:

- Foi estabelecido um plano de monitoramento para acompanhar os impactos do empreendimento ao longo do tempo, principalmente os programas ambientais de comunicação social e educação ambiental. Isso permitirá avaliar a eficácia das medidas de mitigação e garantir a proteção contínua dos direitos e interesses das comunidades afetadas.

Até o momento, os estudos não apresentaram interferência direta nas comunidades indígenas e quilombolas.

Assim, garantimos uma abordagem abrangente e inclusiva dos impactos socioambientais nas comunidades ao longo do processo de licenciamento e implementação dos empreendimentos.

5.6. REASSENTAMENTOS

Não há previsão de reassentamentos nas áreas de intervenção do Programa, para a execução das obras, uma vez que as áreas que compreendem a implantação dos empreendimentos não possuem residências cadastradas e já foram desapropriadas, além de se tratarem de locais remotos com baixa ocupação.

É uma prerrogativa da Secretaria evitar a necessidade de reassentamento, bem como diminuição do impacto social e ambiental, sempre que possível, dessa forma classifica-se o risco nesse tópico como extremamente baixo.

A equipe da Proteção e Defesa Civil já vem trabalhando com implantação e gestão de empreendimentos direcionados para contenção de cheias desde sua origem há mais de 50 anos e detém uma sólida experiência prática, competência e capacidade técnica e operacional para tratar destas questões. É importante citar a parceria existente entre os órgãos do Governo de Santa Catarina, somando experiências e entregando à população um serviço de excelência no quesito.

Caso seja identificada necessidade de reassentamentos, serão realizados em cumprimento com a legislação brasileira e às Normas Ambientais e Sociais do Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (NAS 5-reassentamento involuntário).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1E8B47DZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA em 25/07/2024 às 15:08:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1ODZfNTg2XzlwMjRfMUU4QjQ3RFo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000586/2024** e o código **1E8B47DZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



RESULTADO DA 176ª REUNIÃO DA COFIEIX
176ª Reunião da Comissão de Financiamentos Externos (Cofieix)
Processo SEI nº 03101.002383/2024-96
26/09/2024 - 16h00 - reunião virtual, via Microsoft Teams

PROJETOS FEDERAIS												
#	Proponente	Projeto	Financiador	Empréstimo	Contrapartida	CAPAG	Endividamento	Análise Técnica	Áreas Estratégicas e Impactos	IDH	Total	Resultado
1	Ministério da Fazenda	Reformas para o crescimento produtivo, sustentável e inclusivo do Brasil (61200)	BIRD	1.000.000.000	0			3,583	0,532		4,115	Aprovação
2	Ministério da Fazenda	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PROFISCO-III - MF (61211)	BID	278.000.000	27.800.000			3,790	0,399		4,189	Retirada de Pauta por inadequação orçamentária

PROJETOS DE EMPRESAS PÚBLICAS FEDERAIS												
#	Proponente	Projeto	Financiador	Empréstimo	Contrapartida	CAPAG	Endividamento	Análise Técnica	Áreas Estratégicas e Impactos	IDH	Total	Resultado
1	Caixa Econômica Federal - CEF	Programa de Linha de Crédito para Transformação Digital dos Estados e Cidades (61169)	BIRD	500.000.000	0			2,856	0,266		3,122	Aprovação
2	Banco do Brasil S/A	Soluções sustentáveis para a bioeconomia brasileira, restauração florestal e agricultura sustentável de baixo carbono, com foco geográfico nos biomas Amazônia e Cerrado (61095)	BIRD	400.000.000	0			3,088	0,665		3,753	Aprovação
3	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	Programa BNDES-NDB para apoio à prevenção e mitigação de danos causados por Mudanças Climáticas (61206)	NDB	500.000.000	0			2,993	0,266		3,259	Aprovação

PROJETOS SUBNACIONAIS												
#	Proponente	Projeto	Financiador	Empréstimo	Contrapartida	CAPAG	Endividamento	Análise Técnica	Áreas Estratégicas	IDH	Total	Resultado
1	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE	PROGRAMA PARA APOIO À RECUPERAÇÃO ECONÔMICA E MANUTENÇÃO DO EMPREGO, E PARA PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (61205)	BID	200.000.000	50.000.000	1,000	2,000	3,380	0,537	0,676	7,593	Aprovação
2	Município de Manaus - AM	PROJETO DE EXPANSÃO E MELHORIA EDUCACIONAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MANAUS (PROEMEM II) (61166)	BID	73.600.000	18.400.000	0,500	2,000	3,680	0,665	0,729	7,574	Aprovação

PROJETOS SUBNACIONAIS

3	Estado do Tocantins	PROGRAMA TOCANTINS PRODUTIVO NO ESTADO DO TOCANTINS (61212)	BIRD	120.000.000	30.000.000	0,500	2,000	3,389	0,798	0,834	7,521	Aprovação
4	Estado do Paraná	Projeto Paraná Empreendedor - Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Paraná por meio da ampliação do crédito produtivo às MPMEs no contexto pós pandêmico (61118)	BID	50.000.000	12.500.000	0,500	2,000	3,610	0,665	0,695	7,470	Aprovação
5	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE	PROGRAMA DE APOIO À INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E SOCIAL PARA RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (61204)	NDB (Euro)	302.078.522	0	1,000	2,000	3,258	0,404	0,676	7,338	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
6	Município de Maceió - AL	Programa Maceió Cidade Conectada (61203)	CAF	48.000.000	12.000.000	1,000	1,500	3,492	0,532	0,773	7,297	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
7	Estado do Maranhão	Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Maranhão - PROFISCO III MA (61197)	BID	52.875.000	5.875.000	0,000	2,000	3,732	0,532	1,000	7,264	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
8	Estado do Piauí	Programa para a Transformação Digital do Governo do Estado do Piauí - PIAUÍ MAIS DIGITAL (61201)	BID	50.000.000	12.500.000	0,500	1,500	3,739	0,532	0,981	7,252	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
9	Estado do Espírito Santo	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (61101)	BIRD	118.800.000	29.700.000	1,000	1,500	3,338	0,665	0,720	7,223	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
10	Estado do Amazonas	Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia dos Gastos Públicos do Estado do Amazonas (61076)	BIRD	60.000.000	6.000.000	0,500	1,500	3,754	0,532	0,903	7,189	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
11	Estado do Piauí	Programa de recuperação e manutenção proativa, segura e resiliente de rodovias estaduais do Piauí (61058)	BIRD	150.000.000	37.500.000	0,500	1,500	3,744	0,399	0,981	7,124	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
12	Estado do Piauí	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí PROFISCO III - PI (61188)	BID	53.000.000	5.300.000	0,500	1,500	3,690	0,399	0,981	7,070	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.

PROJETOS SUBNACIONAIS

13	Estado do Pará	PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO PARÁ: INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO NA PRAIA DO ATALAIA EM SALINÓPOLIS/PA - PROSEP III (61038)	FONPLATA	46.360.000	11.590.000	0,500	1,500	3,524	0,399	0,981	6,904	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
14	Estado de Pernambuco	Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia dos Gastos Públicos do Estado de Pernambuco (61194)	BIRD	60.000.000	6.666.666	0,000	1,500	3,462	0,532	0,906	6,400	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
15	Estado de São Paulo	Projeto do Estado de São Paulo - Obras Civas da Expansão da Linha 2-Verde (60998)	CAF	300.000.000	75.000.000	0,500	0,500	3,728	0,399	0,601	5,728	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
16	Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CESAN (61168)	BIRD	63.840.106	15.960.026	1,000	0,000	3,437	0,399	0,720	5,556	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
17	Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA Campinas	Programa de Segurança Hídrica e Garantia de Abastecimento para o Município de Campinas no Estado de São Paulo (61164)	CAF	108.500.000	0	1,000	0,000	3,496	0,399	0,540	5,435	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
18	Estado de São Paulo	PROJETO DE APOIO AS REDES REGIONAIS DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARAS (61202)	BID	230.000.000	113.000.000	0,500	0,500	3,404	0,133	0,601	5,138	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
19	Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	Programa de Resiliência Hídrica de Pernambuco - PRH-PE (61174)	BID	129.220.000	1.200.000	0,500	0,000	3,341	0,266	0,906	5,013	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.
20	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG	Programa de Financiamento à Sustentabilidade e às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais (61191)	BEI (Euros)	163.500.000	0	1,000	2,000	3,590	0,798	0,745	8,133	Pela retirada de pauta pela COFIEX, tendo em vista que o contragarantidor não possui Plano de Recuperação Fiscal vigente
21	Badesul Desenvolvimento S.A.	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PARA RECUPERAÇÃO RESILIENTE E SUSTENTABILIDADE DAS MPMEs DO RIO GRANDE DO SUL (61208)	BID	200.000.000	0	1,000	2,000	3,555	0,803	0,704	8,062	Pela retirada de pauta pela COFIEX, tendo em vista que a concessão de garantia não está prevista no Plano de Recuperação Fiscal vigente do contragarantidor (estado do Rio Grande do Sul)

PROJETOS SUBNACIONAIS

22	Estado da Paraíba	Projeto de Modernização, ampliação e melhoramento da eficiência da gestão hídrica e da prestação dos Serviços de Saneamento da Paraíba 2. (61192)	BIRD	80.000.000	23.000.000	1,000	1,500	3,604	0,399	0,947	7,450	Pela retirada de pauta pela COFIEIX, com base no art. 4º, inc. I, e" da Resolução COFIEIX nº 17/2021
23	Estado do Acre	Programa de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Acre - PROFISCO III AC (61187)	BID	36.400.000	3.640.000	0,000	2,000	3,670	0,665	0,934	7,269	Pela retirada de pauta pela COFIEIX, com base na alínea "d", inciso II, art. 10 da RSF nº 48, de 2007
24	Estado do Pará	PROGRAMA DE EXPANSÃO DO ACESSO E ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PARÁ (60995)	BID	121.600.000	30.400.000	0,500	1,500	3,315	0,665	0,981	6,961	Pela retirada de pauta pela COFIEIX, com base no art. 4º, inc. I, e" da Resolução COFIEIX nº 17/2021
25	Município de Maracanaú - CE	Programa Maracanaú Desenvolvimento Sustentável (61189)	CAF	60.000.000	15.000.000	0,000	1,500	3,742	0,532	0,870	6,644	Pela retirada de pauta pela COFIEIX, com base no art. 4º, inc. I, "a" da Resolução COFIEIX nº 17/2021, tendo em vista que não foi possível calcular a CAPAG, pois o ente possui nota Eicf no Ranking Anual 2023 da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi, conforme previsto no § 3º do art. 4º da Portaria MF nº 1.583, de 2023
26	Estado de Pernambuco	Programa Juntos pela Segurança (61193)	BID	60.000.000	15.000.000	0,000	1,500	3,136	0,532	0,906	6,074	Pela retirada de pauta pela COFIEIX, com base no art. 4º, inc. I, "a" da Resolução COFIEIX nº 17/2021

PROJETOS SUBNACIONAIS - PEF E RRF

#	Proponente	Projeto	Financiador	Empréstimo	Contrapartida	CAPAG	Endividamento	Análise Técnica	Áreas Estratégicas	IDH	Total	Resultado
1	Estado de Goiás	PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE GOIÁS - PROFISCO III - GO (61209)	BID	90.366.254	10.112.711	0,000	1,000	3,561	0,532	0,734	5,827	Aprovação
2	Estado do Rio Grande do Sul	Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Rio Grande do Sul (60849)	BIRD	50.000.000	5.000.000	0,000	0,000	3,762	0,532	0,704	4,998	Aprovação
3	Estado do Rio Grande do Sul	Programa de Apoio ao Desenvolvimento e à Resiliência Social, Ambiental e Fiscal do Rio Grande do Sul (61220)	BIRD	359.633.746	0	0,000	0,000	3,270	0,266	0,704	4,240	Aprovação parcial

PROJETOS SUBNACIONAIS - PPP

#	Proponente	Projeto	Financiador	Empréstimo	Contrapartida	CAPAG	Endividamento	Análise Técnica	Áreas Estratégicas	IDH	Total	Resultado
1	Estado de São Paulo	Projeto do Estado de São Paulo - Aporte de Recursos em Parceria Público Privada para Extensão da Linha 4 - Amarela do Metrô - Fase III - Obras Civis da Estação Taboão da Serra e da Estação Chácara do Jockey (61190)	BIRD	100.000.000	25.000.000	0,500	0,500	3,680	0,271	0,601	5,552	Aprovação
2	Estado de São Paulo	Garantias de Pagamento da Parceria Público Privada para Prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros sobre Trilhos do TIC EIXO NORTE do Estado de São Paulo (61198)	BIRD	100.000.000	0	0,500	0,500	3,674	0,138	0,601	5,413	Retirada de pauta pela Cofix por exceder o limite disponível para esta reunião.

PROJETOS SUBNACIONAIS - AMBIENTAIS E CLIMÁTICOS

#	Proponente	Projeto	Financiador	Empréstimo	Contrapartida	CAPAG	Endividamento	Análise Técnica	Áreas Estratégicas	IDH	Total	Resultado
1	Estado de Santa Catarina	Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina (61173)	BIRD	119.200.000	29.800.000	0,500	2,000	3,750	0,665	0,626	7,541	Aprovação
2	Município de Belo Horizonte - MG	BH VERDE AZUL: PROGRAMA DE REDUÇÃO DE CARBONO (61207)	BID	80.000.000	20.000.000	1,000	1,500	3,482	0,665	0,526	7,173	Aprovação
3	Município de Belém - PA	Programa de Restauração da Biodiversidade e Requalificação Urbanística da Região da Travessa da Soledade na Rota Cerâmica da Bacia Hidrográfica do Paracuri, Belém/PA (61195)	AFD	56.545.207	15.240.725	1,000	1,500	3,123	0,665	0,704	6,992	Aprovação
4	Município de Curitiba - PR	Curitiba Carbono Neutro: Mobilidade Sustentável e Eficiência Energética (Bilateral development cooperation: Decarbonization of public transport in Brazil) (61218)	KfW (Euros)	109.000.000	27.250.000	1,000	1,500	3,612	0,266	0,490	6,868	Aprovação
5	Estado da Paraíba	Projeto Paraíba Rural Sustentável II (61214)	BIRD	70.000.000	17.500.000	1,000	1,500	3,370	0,798	0,947	7,615	Pela retirada de pauta pela COFIEIX, com base no art. 4º, inc. I, e" da Resolução COFIEIX nº 17/2021

*Valores convertidos de Euro para Dólar, taxa de 1,09 EUR/USD .

PROJETOS EM REESTRUTURAÇÃO

#	Proponente	Projeto	Financiador	Empréstimo	Contrapartida	Fase do Projeto	Resultado
1	Ministério da Educação (MEC)	Projeto de Recuperação Educacional Pós- Pandemia: Educa Mais Norte e Nordeste (60831)	BIRD	250.000.000,00	0,00	Negociado (aguardando assinatura)	Aprovação
2	Município de Porto Alegre	Programa de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade Fiscal para o Município de Porto Alegre (60852)	BID	150.000.000,00	37.500.000,00	Negociado (aguardando assinatura)	Aprovação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vargas Amaral, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/09/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45208179** e o código CRC **05B90844**.



Nota Técnica SEI nº 1142/2024/MPO

Assunto: CC 61173 – Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina

Proponente: Estado de Santa Catarina

Senhores membros da Comissão de Financiamentos Externos – Cofiex,

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres, apresentado pelo Estado de Santa Catarina, tem como objetivo investir na mitigação dos riscos de desastres naturais por meio da melhoria da infraestrutura, monitoramento e tecnologias emissoras de alerta. O estado é alvo crescente de desastres naturais, tornando-se a cada dia mais evidente a importância de investimentos em infraestrutura para a proteção da população. Os eventos adversos são advindos de chuvas intensas, que causam alagamentos e deslizamentos, além de tempestades com granizo e ventos fortes. Dentre as regiões mais afetadas, destaca-se o Vale do Rio Itajaí, que reúne 1,9 milhões de habitantes, além de outras 23 bacias hidrográficas que necessitam de avaliação e monitoramento de riscos. As soluções propostas se baseiam em 4 componentes principais, que são: 1) obras de infraestrutura: melhoramentos fluviais (desassoreamento, construção de diques, entre outros), construção e modernização e manutenção de barragens de contenção; 2) ações para redução de riscos e aumento da resiliência: elaboração de perfil de riscos, estudos de avaliação de impactos, desenvolvimento de Planos Diretores para redução de riscos e Planos de Ação; 3) monitoramento e alerta de desastres: aquisição de radares, desenvolvimento de plataformas de avisos e alertas, ferramentas de comunicação; e 4) resiliência local e fortalecimento institucional: elaboração de mapas de risco e capacitações sobre gestão, ampliação do programa Defesa Civil na Escola, entre outras iniciativas. Com a implantação de todas as ações propostas, os resultados esperados são a redução dos danos causados por inundações, menor impacto socioeconômico, identificação das áreas de maior vulnerabilidade, proteção das áreas de saúde e escolares, cobertura de todo o território do estado com radares meteorológicos, capacitação de agentes locais, melhorar assertividade e antecipação dos avisos de tempo severo, melhor gestão de riscos e respostas aos desastres, população mais preparada e resiliente. Na proposta apresentada, o valor proveniente de financiamento pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, será de US\$ 119.200.000,00 e a Contrapartida Financeira, oferecida pelo proponente, será de US\$ 29.800.000,00, totalizando o custo do programa de US\$ 149.000.000,00.

Por fim, ressalta-se que o proponente manifestou de forma expressa, por meio de Ofício encaminhado, a intenção do estado de Santa Catarina em concorrer com o presente Programa ao sublimite específico anual para autorização da preparação de projetos e programas ambientais ou climáticos, em concordância com a Portaria MPO-SEAID/MPO nº 220, de 5 de julho de 2024, nos moldes dos procedimentos e critérios contidos no seu Anexo I.

ANÁLISE

A análise da presente carta-consulta é pautada nos critérios definidos pela Resolução Cofix nº 17, de 7 de junho de 2021, de forma que o Programa/Projeto proposto obteve a pontuação 3,750 para a análise técnica e 0,665 para áreas estratégicas.

Análise técnica: **Pontuação total = 3,750/4,000**

1 – DESENHO (1,698/1,800)

1.1. Justificativa do programa/projeto: coerência entre problemas apresentados, soluções propostas e resultados esperados. Pontuação atribuída = 0,658/0,700.

1.1.1. Caracterização da situação existente, com a identificação e descrição dos problemas apresentados de forma clara e coerente com o propósito do programa/projeto. Pontuação atribuída = 1.

A situação existente é exposta de maneira clara e coerente. O Estado de Santa Catarina é alvo crescente de desastres naturais causados pelas mudanças climáticas do globo. Torna-se cada dia mais evidente a importância de investimentos em infraestrutura para a proteção de toda a população sujeita a estes eventos adversos como as chuvas intensas, que causam alagamentos e deslizamentos, além de tempestades com granizo e ventos fortes que causam os mais variados tipos de estragos. Dentre as regiões mais afetadas, destaca-se o Vale do Rio Itajaí, mesorregião que reúne 1,9 milhões de habitantes e é afetada recorrentemente por inundações. Existem ainda outras 23 bacias hidrográficas que necessitam de avaliação e monitoramento de riscos. O propósito do programa é, portanto, investir na avaliação e entendimento dos riscos regionais, desenvolvendo uma abordagem mais sistemática e integrada, com tecnologia capaz de emitir alertas antecipados ao detectar riscos.

1.1.2. Congruência entre as soluções propostas e a solução para os problemas apresentados. Pontuação atribuída = 1.

O Programa, que possui o Título Abreviado de "Santa Catarina Protegida e Resiliente", propõe, portanto, o desenvolvimento de uma iniciativa integrada, focada no aumento da resiliência climática e na redução do risco de desastres no território catarinense. As soluções propostas se baseiam em 4 componentes principais, que são: obras de infraestrutura para mitigar as enxurradas; investimentos em avaliação de riscos por meio de estudos e compreensão destes; monitoramento e alerta de desastres; e resiliência local e fortalecimento institucional. Estas soluções são congruentes com os problemas apresentados.

1.1.3. Coerência entre os resultados esperados e as soluções propostas. Pontuação atribuída = 1.

Os resultados esperados são a redução dos danos causados por inundações, menor impacto socioeconômico, identificação das áreas de maior vulnerabilidade, proteção das áreas de saúde e escolares, cobertura de todo o território do estado com radares meteorológicos, capacitação de agentes locais, melhorar assertividade e antecipação dos avisos de tempo severo, melhor gestão de riscos e respostas aos desastres, população mais preparada e resiliente. Estes resultados esperados são coerentes com as soluções propostas.

1.1.4. Qualidade do Requisito. Pontuação atribuída = 4.

A justificativa do programa é apropriada, pois oferece uma análise detalhada do contexto atual. As

soluções propostas são adequadas e coerentes ao resultado esperado. Assim, as informações prestadas são adequadas.

1.2. Objetivos/componentes/produtos alinhados à solução proposta e aos resultados esperados. Pontuação atribuída = 0,564/0,600.

1.2.1. Alinhamento do objetivo geral do programa/projeto com as soluções propostas e com os resultados esperados. Pontuação atribuída = 1.

O objetivo geral do programa é aumentar a resiliência e reduzir impactos sociais e econômicos causados por desastres naturais como inundações e enxurradas, solucionadas por meio de obras de infraestrutura, melhorar capacidade de monitoramento de riscos, aumentar a resiliência local e fortalecer as instituições atuantes na área. Estas soluções estão alinhadas com os resultados esperados.

1.2.2. Alinhamento dos objetivos específicos do programa/projeto com as soluções propostas e com os resultados esperados. Pontuação atribuída = 1.

Os objetivos específicos estão dentro de 4 eixos principais. Executar obras e modernizar a operação barragens e ampliar área de controle para mitigar os impactos das inundações; Melhorar a avaliação de riscos por meio de planos específicos para as 23 Bacias Hidrográficas do Estado; Ampliar a capacidade de emissão e assertividade dos alertas antecipados; Aumentar a resiliência local por meio de capacitações.

1.2.3. Alinhamento dos componentes do programa/projeto com as soluções propostas e com os resultados esperados. Pontuação atribuída = 1.

Os componentes do Programa abrangem os seguintes investimentos: a) Obras de infraestrutura para mitigação de inundações; b) Avaliação de risco e planejamento para ações de redução de risco e aumento da resiliência; c) Monitoramento dos riscos climáticos; d) Resiliência local e fortalecimento institucional; e) Administração do Programa. Estes componentes estão alinhados com as soluções apresentadas e com os resultados esperados.

1.2.4. Alinhamento dos produtos do programa/projeto com as soluções propostas e com os resultados esperados. Pontuação atribuída = 1.

Dentro dos produtos do Programa estão discriminadas todas as obras de melhoramento fluvial, construção e modernização de barragens para contenção e controle de cheias, citando sua localização e etapas de projeto e licenciamento já realizadas. São citados os produtos de avaliação e planejamento de ações para redução de risco e aumento da resiliência para as Bacias Hidrográficas, como estudos, Planos Diretores e planos de ação. Também são elencados os itens necessários para o monitoramento dos riscos climáticos, como aquisição de radares, plataforma web e transformação energética dos equipamentos. Para ampliar as capacidades locais de gestão estão previstas, entre outras, a elaboração de mapas de risco, capacitação e treinamento da população e financiamento para novas tecnologias e processos inovadores. Todos estes produtos são coerentes e fazem parte das soluções propostas.

1.2.5. Qualidade do Requisito. Pontuação atribuída = 4.

As informações apresentadas são consideradas adequadas, pois os objetivos, componentes e produtos estão alinhados com as soluções propostas no Programa.

1.3. Coerência entre os indicadores e os resultados esperados. Pontuação atribuída = 0,282/0,300.

1.3.1. Descrição específica de cada indicador em relação ao respectivo resultado esperado. Pontuação atribuída = 1.

Foram apresentados diversos indicadores, que possuem em sua descrição relação aos resultados esperados. Como exemplo de indicadores adotados pode-se citar "Expansão da Área de Controle da Bacia Hidrográfica", comparando o percentual da área de controle atual, com a totalizada após a construção, e ainda, "Percentual de cobertura da rede de radares meteorológicos do Litoral de SC", seguindo o mesmo princípio.

1.3.2. Indicadores mensuráveis com fórmula de cálculo correspondentes. Pontuação atribuída = 1.

Os indicadores são mensuráveis e possuem fórmula de cálculo correspondentes. Como por exemplo o indicador "Percentual da população cadastrada para recebimento de alertas via SMS transmitidos

pele sistema IDAP" possui a fórmula de cálculo: Nº de pessoas (CPFs)

cadastradas no sistema / (Total da população do Estado) medidos anualmente com incremento de 2 % ao ano.

1.3.3. Indicadores objetivos e passíveis de cálculo. Pontuação atribuída = 1.

Constam indicadores objetivos e passíveis de cálculo, como o "Antecipação média da emissão de alertas de curtíssimo prazo".

1.3.4. Relevância e compatibilidade dos indicadores em relação aos resultados esperados. Pontuação atribuída = 1.

Os indicadores são relevantes e compatíveis em relação aos resultados esperados. Foram citados em cada indicador o respectivo Objetivo e Componente, sendo estes numerados. Por exemplo, o indicador "Nível da Capacidade Municipal para Gestão de Riscos, Resposta à Desastres e Adaptação à Mudanças Climáticas (O5-C4)" corresponde ao Objetivo 5 - Aumentar a resiliência local por meio de capacitações, especialmente junto às comunidades mais vulneráveis, público jovem, indígenas e quilombolas e incentivo aos municípios no desenvolvimento de instrumentos de planejamento para redução de riscos, bem como da promoção de ações setoriais integradas, nos níveis estadual e municipal, voltada à gestão de riscos de desastres, por meio do fortalecimento da articulação entre as instituições, setor privado e sociedade civil; e ao Componente 4 - RESILIÊNCIA LOCAL E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL.

1.3.5. Indicadores mensuráveis com prazos definidos e dados disponíveis dentro do tempo do programa/projeto. Pontuação atribuída = 1.

São fornecidos indicadores mensuráveis e com prazos estabelecidos dentro do programa ou ao seu final.

1.3.6. Qualidade do Requisito. Pontuação atribuída = 4.

Os indicadores estão relacionados aos resultados esperados, apresentam fórmula de cálculo e prazos definidos. Portanto as informações apresentadas são adequadas.

1.4. Prazo de desembolso compatível e a adequada distribuição dos recursos no cronograma. Pontuação atribuída = 0,094/0,100.

1.4.1. Compatibilidade do prazo de desembolso com a complexidade do programa/projeto. Pontuação atribuída = 1.

O prazo de desembolso proposto, de 6 anos, é compatível com a complexidade do programa, que abrange diversas áreas de atuação, entre obras complexas, estudos e monitoramento.

1.4.2. Distribuição adequada dos recursos no cronograma de desembolso. Pontuação atribuída = 1.

A distribuição dos recursos demonstra estar adequada no cronograma de desembolso. Nos primeiros anos há um grande gasto no componente de obras, que vão sendo concluídas e conseqüentemente diminuindo seu desembolso com o passar do tempo.

1.4.3. Coerência entre componentes e distribuição dos recursos. Pontuação atribuída = 1.

A maior parte dos recursos está distribuída no componente de obras, o que é coerente considerando-se que são de grande porte, como barragens e melhoramentos fluviais. Gastos consideráveis estão nos itens de Consultoria, pois são complexas e são parte fundamental ao cumprimento dos objetivos do Programa.

1.4.4. Qualidade do Requisito. Pontuação atribuída = 4.

Foi apresentada uma distribuição detalhada dos recursos ao longo do tempo, discriminando os gastos de cada produto, sendo que as informações se encontram adequadas.

1.5. Justificativa da opção pelo financiamento externo e pelo agente financeiro. Pontuação atribuída = 0,100/0,100.

1.5.1. Justificativa de opção pelo financiamento externo em detrimento de opções de financiamento interno. Pontuação atribuída = 1.

Em anexo à carta consulta consta Nota Técnica elaborada pela Gerência da Dívida Pública/Diretoria do Tesouro Estadual, onde consta análise relativa às simulações realizadas com os seguintes agentes financeiros: Banco do Brasil (BB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial (BIRD), Novo Banco de Desenvolvimento (NDB/Banco dos BRICS). Foi realizada comparação e análise da vantajosidade de cada agente financeiro, onde foi verificado que as melhores condições de contratação são as dos financiadores externos.

1.5.2. Justificativa de opção pelo agente financeiro externo escolhido. Pontuação atribuída = 1.

O proponente alega que, apesar das condições financeiras do BID estarem ligeiramente mais vantajosas, foi escolhido o Banco Mundial levando-se em conta seus aspectos qualitativos. O BIRD

possui amplo conhecimento técnico no tema Gestão de Riscos de Desastres (GRD), especializado na ampliação da resiliência urbana.

1.5.3. Informações sobre as condições financeiras do agente escolhido para a operação de crédito pleiteada. Pontuação atribuída = 1.

No anexo citado, foram apresentadas tabelas com as condições utilizadas para cálculos do cronograma financeiro da operação, comparando os agentes financiadores, onde constam as taxas utilizadas, prazos de carência e amortização.

1.5.4. Apresentação de comparativo das condições financeiras com outros agentes financeiros externos. Pontuação atribuída = 1.

Conforme citado anteriormente, foi feito comparativo entre agentes financeiros internos e também externos. Estes estudos foram realizados de forma detalhada, apresentados em forma de relatório em anexo à carta.

1.5.5. Qualidade do Requisito. Pontuação atribuída = 5.

A opção pelo BIRD é justificada por suas condições financeiras favoráveis, entretanto também foi considerado seu conhecimento técnico sobre a temática do programa. São feitas comparações detalhadas entre agentes financeiros, sendo avaliados tanto bancos externos, como internos: Banco do Brasil e BNDES. Portanto as informações acerca deste item são completas e precisas.

2 - GESTÃO (0,940/1,000)

2.1. Arranjo institucional adequado à implementação do programa/projeto (incluída a Matriz de Responsabilidade Institucional). Pontuação atribuída = 0,376/0,400.

2.1.1. Adequação da Matriz de Responsabilidade Institucional à operacionalização do programa/projeto, contendo principais atividades, órgãos envolvidos na execução e respectivas responsabilidades. Pontuação atribuída = 1.

É apresentada, em anexo, tabela de Matriz de Responsabilidade, contendo os diferentes Órgãos/Instituições, suas respectivas Ações e Responsabilidades, que se encontram coerentes com as necessidades do programa. Dentre os órgãos/instituições envolvidos estão a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), por intermédio do Escritório de Gestão de Projetos (EPROJ), Núcleo de Gestão de Projetos – NUPROJ SIE, Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – (SDC), Grupo Executivo do Programa – GEP.

2.1.2. Conhecimento do órgão executor sobre políticas de aquisição e salvaguardas do agente financeiro externo escolhido. Pontuação atribuída = 1.

O órgão executor é a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC). Foi demonstrada experiência com a execução de programas com organismos multilaterais como BIRD, BID e CAF. No caso específico do BIRD, já foram executadas 3 operações em anos anteriores, e atualmente o Estado possui duas operações aprovadas na COFIEX que se encontram em fase de preparação. Sendo assim, as equipes do Estado já possuem contato direto com a equipe do BIRD, e foi informado que estão dedicadas na participação de cursos de atualização das políticas do Banco Mundial. Portanto, as experiências anteriores junto ao agente financeiro, trazem conhecimento e assim maior

fluidez na implementação do Programa.

2.1.3. Informação sobre a estrutura operacional (equipe técnica e experiência) para implementação do programa/projeto. Pontuação atribuída = 1.

Foi apresentada a estrutura operacional, citando a equipe responsável e sua respectiva formação acadêmica e experiência técnica. O proponente informa que as equipes estaduais são altamente experientes e capacitadas, com servidores que participaram de projetos estratégicos com elaboração e implementação de estudos, gestores com certificado internacional, mestres e doutores em engenharia e especialista em finanças públicas.

2.1.4. Qualidade do Requisito. Pontuação atribuída = 4.

O arranjo institucional apresentado se encontra adequado à implementação do projeto. A matriz de responsabilidade é adequada e foi demonstrada a experiência da equipe.

2.2. Operacionalização, manutenção e sustentabilidade financeira após o término do programa/ projeto. Pontuação atribuída = 0,282/0,300.

2.2.1. Indicação de medidas para operacionalização e manutenção das ações/equipamentos resultantes do programa/projeto. Pontuação atribuída = 1.

Estão previstas contratações de serviço continuado de operação e manutenção preventiva e corretiva das barragens e radares meteorológicos.

2.2.2. Informação sobre a previsão de instrumentos e/ou medidas que garantam a sustentabilidade financeira das ações/equipamentos resultantes do programa/projeto. Pontuação atribuída = 1.

O proponente informa que os valores necessários após o término do programa estão previstos integralmente no PPA e são compatíveis com a estrutura orçamentária da SDC.

2.2.3. Previsão de custos de manutenção (custeio e reposição) após a execução do programa/projeto. Pontuação atribuída = 1.

Foram citados os custos previstos decorrentes da execução do projeto. Dentre eles há a contratação de serviços continuados de operação e manutenção das barragens e radares, vigilância, fornecimento de água e energia elétrica, estimando-se R\$ 5,7 milhões ao ano. Foram também estimados os custos gerados pela manutenção do Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta, custos da ampliação do Programa Defesa Civil na Escola, além do fortalecimento das estruturas de pessoal, estimados em R\$ 1,6 milhões.

2.2.4. Qualidade do Requisito. Pontuação atribuída = 4.

As informações sobre operacionalização, manutenção e sustentabilidade financeira após o término do programa são adequadas.

2.3. Compatibilidade com as prioridades das políticas de governo do proponente. Pontuação atribuída = 0,282/0,300.

2.3.1. Inserção do programa/projeto nos programas finalísticos do PPA ou nos planos de investimentos da empresa ou instituição financeira. Pontuação atribuída = 1.

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) é responsável pela gestão do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FUNPDEC, que possui os mecanismos necessários às ações do programa. O planejamento de médio prazo da SDC, refletido em seu Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 é amplamente aderente ao programa. Para as obras relacionadas à mitigação de riscos hidrológicos, monitoramento e alerta, são previstos recursos de R\$2,4 bilhões. Foi inserido em anexo documento listando as Subações do PPA do Estado de SC que contemplam as ações do programa, como: Melhoramentos fluviais na bacia do Rio Itajaí; Construção de barragens na bacia do Rio Itajaí; Reforma, melhoria e ampliação de barragens; Operação e manutenção da rede de monitoramento e alerta; Ampliação, modernização e melhoria da rede de monitoramento e alerta; e Gestão do programa Defesa Civil na Escola.

2.3.2. Informações sobre planos setoriais relacionados ao programa/projeto. Pontuação atribuída = 1.

O programa de gestão dos recursos hídricos segue as orientações do Plano Estadual de Recursos Hídricos (2017), pois contempla ações voltadas à mitigação de eventos hidrológicos extremos e preservação ambiental. O Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil (PPDC-SC) visa planejar e orientar ações voltadas à redução de risco de desastres e aumento da resiliência, que são compatíveis às soluções e produtos do programa. Também há o alinhamento estratégico com o Eixo 2 do PPA 2024-2027 do Governo Federal, particularmente com o Objetivo Estratégico 2.2: Ampliar as capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas.

2.3.3. Qualidade do Requisito. Pontuação atribuída = 4.

O programa encontra-se compatível com as prioridades das políticas de governo do proponente, portanto as informações são adequadas.

3 - GERENCIAMENTO DE RISCO (1,112/1,200)

3.1. Atividades executadas, e/ou em andamento, como ações prévias à execução de programas/ projetos, que podem incluir, dentre outros: termos de referência, estudos, projetos de engenharia, licitações, desapropriações, licenciamentos e atos legais. Pontuação atribuída = 0,376/0,400.

3.1.1. Informações sobre o estágio das ações prévias necessárias à execução do programa/projeto. Pontuação atribuída = 1.

As obras do programa foram enquadradas como de maior complexidade e abrangência ambiental, segundo a Resolução CONSEMA Nº98/2017, que define procedimentos para o licenciamento ambiental. Dessa forma, é exigida a realização do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). O programa possui diversos produtos, e cada um deles encontra-se em fase distinta em relação aos licenciamentos, porém já foram iniciados e mostram-se bem encaminhados. Dentro da descrição dos produtos, foram citadas as respectivas etapas de cada um. Em relação a estudos prévios, após o desastre ocorrido no ano de 2008 no Vale do Itajaí, destaca-se a elaboração do Plano Diretor de Redução de Riscos de Desastres realizados pela JICA (Agência de Cooperação Internacional do Japão), que definiu as prioridades das intervenções. Os projetos para as obras foram elaborados anos atrás, necessitando eventualmente de atualizações. Sobre demais Bacias Hidrográficas do Estado há uma série de estudos já produzidos, como Modelo

Digital de Terreno e Setorização de Riscos que modelam e identificam áreas de risco. Também já está sendo utilizada a estrutura do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres, sendo um dos componentes do Programa a sua ampliação e modernização.

3.1.2. Coerência entre as informações apresentadas e as necessidades relacionadas às atividades previstas para a execução do programa/projeto. Pontuação atribuída = 1.

As informações apresentadas estão relacionadas com as necessidades do programa.

3.1.3. Qualidade do Requisito. Pontuação atribuída = 4.

A temática apresenta um elevado grau de maturidade no Estado, mostrando-se relevante e importante para toda a população. Os componentes do programa em sua maioria visam aprimorar ações já existentes e requalificar sua infraestrutura.

3.2. Identificação de potenciais riscos e suas ações mitigadoras. Pontuação atribuída = 0,376/0,400.

3.2.1. Detalhamento relacionado a atos legais e institucionais necessários, riscos e ações mitigadoras. Pontuação atribuída = 1.

Os atos legais e institucionais necessários foram detalhados, dentre eles: envio da Lei Autorizativa para operação de crédito; edição de portaria de autoria do executivo, para estabelecer o Grupo responsável pela gestão técnica, administrativa e financeira do programa; elaboração de decreto firmando acordo de cooperação técnica entre os órgãos envolvidos no programa; implementação do Manual Operativo do Projeto, que deverá normatizar toda a sua operação como aquisições, movimentação financeira, marcos legais, ambientais e sociais e procedimentos de monitoramento e controle. Não foram citados riscos específicos, mas evidenciou-se a efetividade destas ações devido à experiência das equipes estaduais na tramitação de projetos de lei autorizativa para operação de crédito externo, tendo as equipes da SEF e Casa Civil alinhadas para agilizar o processo, mitigando assim eventuais riscos que surjam. Ainda pode-se contar com a ação estratégica do Secretário da Proteção e Defesa Civil, que comanda este processo, agilizando a tramitação das matérias necessárias ao bom andamento do programa.

3.2.2. Detalhamento relacionado a contratações, riscos e ações mitigadoras. Pontuação atribuída = 1.

Estão previstas aquisições de radares e instrumentos de rede de monitoramento de riscos e desastres, além de contratações para: obras de infraestrutura, consultorias para estudos e mitigação de riscos e desastres, sistemas de informação, capacitação e treinamentos, gerenciamento e administração do programa. Não há previsão de contratação via concurso público. Os riscos envolvidos elencados são a dificuldade e morosidade na contratação de serviços especializados, riscos jurídicos, licitações desertas e disponibilidade financeira. Para cada risco citado, foi detalhada sua ação mitigadora, ressaltando-se que os processos de seleção, contratação e aquisição serão realizados em conformidade com as diretrizes do BIRD, prezando pela segurança jurídica e administrativa.

3.2.3. Detalhamento relacionado a desapropriação/reassentamento, riscos e ações mitigadoras. Pontuação atribuída = 1.

Foram iniciados levantamento das áreas de desapropriações por meio do estudo de viabilidade e

impacto ambiental, com estudos de propriedade e levantamentos topográficos nas cidades de destino das obras, com a apresentação de laudos de avaliação das áreas atingidas. Os decretos resultantes são publicados e feitas as devidas indenizações e desapropriações. O mutuário ressalta que os empreendimentos licenciados não possuem risco quanto a esse item, já que contemplar os valores devidos às desapropriações e indenizações é necessário para a obtenção de suas licenças ambientais. Destaca-se que as ações realizadas pela Secretaria da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina atenderam as exigências legais vigentes, e as eventuais desapropriações futuras tem garantia das instruções legais e políticas do BIRD. Não há previsão de reassentamentos para execução das obras, pois as áreas são locais remotos com baixa ocupação, tendo suas eventuais residências já desapropriadas. Caso seja identificada necessidade de reassentamento, o proponente informa que serão realizadas em cumprimento da legislação brasileira e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial (NAS 5 - reassentamento involuntário).

3.2.4. Detalhamento sobre impacto ambiental e social, riscos e ações mitigadoras. Pontuação atribuída = 1.

O mutuário informa detalhadamente os processos licenciamento ambiental. Refere-se aos impactos ambientais e sociais, que são estudados nas fases de planejamento, implantação e operação, onde cada impacto é acompanhado de ação mitigadora. Não foram citados casos específicos, mas ficou claro que para cada empreendimento haverá um Plano Básico Ambiental, consistindo em monitoramento da qualidade da água, ar, fauna, controle de emissões, manejo de resíduos, recobrimento vegetal, comunicação social e educação ambiental.

3.2.5. Qualidade do Requisito. Pontuação atribuída = 4.

Os atos legais necessários foram citados de forma detalhada. As informações sobre os riscos, desapropriações e impactos ambiental e social estão adequadas.

3.3. Experiência na execução de programas/projetos com agente financeiro externo. Pontuação atribuída = 0,360/0,400.

3.3.1. Experiência (e capacidade) do proponente na execução de operações de crédito externo. Pontuação atribuída = 1.

Em consulta ao SIGS, o mutuário demonstrou ter experiência na execução de programas/projetos com agente financeiro externo.

3.3.2. Qualidade do Requisito. Pontuação atribuída = 4.

O cálculo a seguir foi realizado segundo às orientações da Obs. 4, da Resolução nº 17, de 7 de junho de 2021. Foram considerados, na Carteira de contratos, os que foram assinados nos últimos 10 anos, sendo feito a exclusão das operações com menos de 1 (um) ano de execução e as operações de rápido desembolso ou reestruturação de dívida. A Média do desempenho da carteira é de 76,47 %. Pontuação: 4 – Bom (70 = BOM 90)

Áreas Estratégicas: **Pontuação total = 0,665/2,000**

1.1. promoção da sustentabilidade ambiental, incluindo ações de adaptação e mitigação. Pontuação atribuída = 0,133.

O programa promove ações de adaptação e mitigação decorrentes das mudanças climáticas,

principalmente em relação aos desastres naturais e eventos hidrológicos extremos. O monitoramento ambiental será intensificado para a mitigação de calamidades, identificando as vulnerabilidades.

1.2. eficiência energética, geração e/ou uso de energia de fontes renováveis. Pontuação atribuída = 0,000.

Não foram identificadas ações robustas e impactantes. Por exemplo, o produto "Instalação de energia fotovoltaica" para transformação energética das instalações e equipamentos, possui baixo valor (0,81%) perante os principais produtos. Não há objetivos e metas dentro do programa a respeito do uso de energia fotovoltaica.

1.3. implantação e/ou ampliação de ações de saneamento básico. Pontuação atribuída = 0,000.

Apesar de haver melhorias do saneamento básico dos municípios com áreas suscetíveis a alagamentos urbanos, as ações e produtos do projeto não estão diretamente relacionadas ao saneamento básico.

1.4. gestão integrada de recursos hídricos, incluindo segurança hídrica e/ou conservação de solos e nascentes. Pontuação atribuída = 0,133.

O programa é destinado à realização de medidas para reduzir a vulnerabilidade do estado aos riscos hidrológicos, seguindo as orientações estratégicas do Plano Estadual de Recursos Hídricos (2017). Os componentes são voltados para este objetivo e abrangem tanto a parte de obras, como barragens, quanto à avaliação, monitoramento de riscos e capacitações.

1.5. conservação e manejo da biodiversidade e/ou de recursos florestais. Pontuação atribuída = 0,000.

Analisando o Subcomponente "Conservação e manejo da biodiversidade e dos recursos naturais nas áreas das barragens de contenção de cheias", entendeu-se que se trata de intervenções para diminuição dos impactos ambientais decorrentes das obras do programa. Porém, embora importantes, para pontuação neste item seriam necessárias ações intencionais de conservação da biodiversidade independentemente de danos causados, ou seja, acrescentando iniciativas de impacto e não somente idealizadas para mitigação dos produtos principais do programa. Considera-se também a relevância do investimento dentro do total: o Produto "Conservação e manejo", o mais alto do Subcomponente respectivo, representa 1,95% do total do programa, e itens como "Resgate de espécies vegetais nativas" apresentam somente 0,02% dos gastos.

1.6. melhoria do ambiente de negócios e/ou oportunidades. Pontuação atribuída = 0,000.

Não foram identificadas ações diretas e exclusivas destinadas à melhoria do ambiente de negócios.

1.7. benefícios para empreendedores individuais, micro e pequenas empresas. Pontuação atribuída = 0,133.

O Produto "PRONAMPE Emergencial" está inserido em objetivo específico dentro do programa. Trata-se de iniciativa que visa preservar emprego e renda na região afetada, incentivando a participação do setor privado, com empresas apoiadas com recursos financeiros, estimulando a rápida reconstrução e recuperação dos empreendimentos após catástrofes climáticas. O Produto possui valor de US\$ 10.000.000,00, correspondendo a 6,71% total, além de possuir indicador

específico.

1.8. geração de emprego e renda para populações de baixa renda e vulneráveis. Pontuação atribuída = 0,000.

Não foram identificadas ações diretas e exclusivas destinadas à geração de emprego e renda para populações de baixa renda e vulneráveis.

1.9. infraestrutura e/ou equipamentos sociais para populações de baixa renda e vulneráveis. Pontuação atribuída = 0,000.

As ações destinadas a populações de baixa renda e vulneráveis não foram classificadas como robustas e relevantes levando em consideração o programa como um todo.

1.10. ações de inclusão de minorias sociais entre os beneficiários. Pontuação atribuída = 0,000.

Não foram identificadas ações diretas e exclusivas destinadas para a inclusão de minorias sociais, pois as minorias que serão atendidas no programa fazem parte da população que será beneficiada como um todo.

1.11. políticas voltadas para juventude, gênero e raça. Pontuação atribuída = 0,000.

Percebeu-se que não faz parte do objetivo central do programa adotar políticas públicas voltadas para juventude, gênero e raça, e sim garantir sua participação nas ações de resiliência local, relacionada ao clima, foco principal do programa.

1.12. melhoria e/ou inovação em processos de prestação de serviços públicos, de gestão, de participação cidadã. Pontuação atribuída = 0,000.

Não foram identificadas ações diretas e exclusivas destinadas à melhoria de processos de prestação de serviço público.

1.13. melhoria das condições de educação e saúde. Pontuação atribuída = 0,133.

O produto "Elaboração de mapas de risco com foco nas unidades escolares e de saúde", dentro do componente "Resiliência Local e Fortalecimento Institucional" visa identificar unidades escolares e de saúde expostas a eventos hidrometeorológicos e desenvolver Planos de Ação Setoriais para a redução de riscos, articulados com as Secretarias de Estado da Saúde e da Educação. Outro produto tem como objetivo a ampliação das ações do Programa Defesa Civil da Escola, que desenvolve ações junto a instituições de ensino do Estado, Secretarias de Educação municipais, entre outras, pretendendo-se atingir 600 mil alunos. Além de fazerem parte do quadro de produtos do programa, estes itens também fazem parte dos indicadores.

1.14. desenvolvimento, inovação e modernização tecnológica. Pontuação atribuída = 0,133.

O uso de tecnologias inovadoras é o norteador do componente "Monitoramento dos Riscos Climáticos", que tem como objetivo ampliar a capacidade de monitoramento e emissão de alertas antecipados de eventos hidrometeorológicos. Dentro dele, há um produto destinado

exclusivamente ao desenvolvimento e implantação de sistema para identificação de riscos para emissão de alertas de desastres de origem climática. O desenvolvimento de sistemas de informação está entre os objetivos específicos do programa.

1.15. arranjos de financiamento que incentivem/contribuem com a participação privada. Pontuação atribuída = 0,000.

Não foram identificadas ações diretas e exclusivas destinadas a este item.

CONCLUSÃO

O Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres, apresentado pelo Estado de Santa Catarina, busca reduzir os impactos sociais e econômicos causados pelas crescentes ocorrências de desastres naturais na região. Com base na análise técnica realizada, as propostas apresentadas na carta consulta são coerentes com os problemas enfrentados, e nota-se que os componentes e produtos estão alinhados com os resultados esperados. A gestão do programa possui uma estrutura institucional adequada, e verifica-se que o programa apresenta boa qualidade e maturidade em relação ao seu desenho.

Conforme citado no Sumário Executivo da presente Nota Técnica, além do indicativo de aprovação do pleito, avalia-se também o seu enquadramento no sublimite específico anual para autorização da preparação de projetos e programas cujos recursos sejam integralmente destinados a financiar objetivos ambientais ou climáticos, instituído pela Resolução Cofix nº 80, de 7 de dezembro de 2023, e complementada pela Portaria MPO-SEAID /MPO Nº 220, de 5 de julho de 2024. Analisando as normativas, pode-se inferir que o Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina possui seus recursos destinados a atender os seguintes objetivos: III - proteção, conservação e uso sustentável de recursos hídricos e marinhos; VII - adaptação à mudança do clima. Dentro deles, pode-se citar seus desdobramentos nos seguintes componentes: III - f) sistemas de rede para monitoramento de recursos hídricos, controle de enchentes, clima e condições atmosféricas; que serão atingidos por meio de produtos como aquisição de radares e elaboração de mapas de risco. VII - a) levantamentos, estudos e mecanismos de previsão e alerta de eventos climáticos extremos; d) redução dos impactos negativos de chuvas extremas na conservação do solo e da água; g) adaptação, redução da vulnerabilidade e aumentou da resiliência da infraestrutura urbana, onde ações como obras de melhoramento fluvial, construção de barragens, sistemas de monitoramento climáticos e hidrográficos, e a promoção da resiliência da população e instituições, presentes no programa, contribuirão para o alcance destes objetivos ambientais. Ressaltando que, conforme a Portaria MPO-SEAID /MPO Nº 220, o Programa não está limitado a possuir os componentes nela citados, o que oportuniza a inclusão dos demais componentes correlatos constantes no Programa.

Obteve-se a pontuação 3,750 para a análise técnica e 0,665 para áreas estratégicas. Portanto, levando em consideração a pontuação atribuída e as justificativas técnicas apresentadas, conclui-se que o Programa atende os requisitos necessários para encaminhamento à Cofix, com indicativo de aprovação, como também atente aos critérios necessários para seu enquadramento no sublimite específico para objetivos ambientais ou climáticos, esperando-se que contribua significativamente para a melhoria da qualidade de vida e segurança para a população.

RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, encaminha-se a presente análise à 176ª Reunião da Cofix, com indicativo de aprovação.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

RAQUEL FERRARI DA VEIGA

Arquiteta e Urbanista

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

PATRÍCIO PIAUÍ MAGALHÃES SILVA

Chefe de Divisão de Projetos de Infraestrutura

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

WILLIAN BUENO E SILVA

Coordenador de Projetos de Infraestrutura

De acordo. Encaminhe-se ao Subsecretário de Financiamento Externo.

Documento assinado eletronicamente

DILSO MARVELL MARQUES

Coordenador-Geral de Projetos de Infraestrutura

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

PAULO HENRIQUE MENDES LEANDRO BESERRA

Subsecretário de Financiamento Externo



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Ferrari da Veiga, Arquiteto(a) e Urbanista**, em 19/09/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrício Piauí Magalhães Silva, Chefe(a) de Divisão**, em 19/09/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Bueno e Silva, Coordenador(a)**, em 19/09/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dilso Marvell Marques, Coordenador(a)-Geral**, em 19/09/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Mendes Leandro Beserra, Subsecretário(a)**, em 19/09/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45119197** e o código CRC **031D0D9C**.

PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

OBS: Planilha bloqueada. Somente células destacadas podem ser editadas. Para desbloquear, acesse no menu superior a opção Revisão e clique em desproteger planilha. Senha: SEAID (em letras maiúsculas).

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1.	Capacidade de Pagamento	1,000	0,500
2.	Trajectoria de Endividamento	2,000	2,000
3.	Análise Técnica	4,000	3,750
4.	Áreas Estratégicas (Impactos Ambientais, Econômicos e Sociais)	2,000	0,665
5.	Índice de Desenvolvimento Humano - IDH	1,000	0,626
Resultado Final *		10,000	7,541

Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garanti a da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Presidente da Comissão

RENATA VARGAS AMARAL
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Cofix, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art.7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, e tendo em vista o deliberado na 176ª Reunião da Cofix, ocorrida em 26 de setembro de 2024, resolve:

Autorizar, com as ressalvas estipuladas, a preparação do Programa, nos seguintes termos:

1. Nome: Programa de Apoio ao Desenvolvimento e à Resiliência Social, Ambiental e Fiscal do Rio Grande do Sul
2. Mutuário: Estado do Rio Grande do Sul
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
5. Valor do Empréstimo: até US\$ 359.633.746,00

Ressalvas:

a) A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garanti a da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Presidente da Comissão

RENATA VARGAS AMARAL
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Cofix, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art.7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, e tendo em vista o deliberado na 176ª Reunião da Cofix, ocorrida em 26 de setembro de 2024, resolve:

Autorizar, com as ressalvas estipuladas, a preparação do Projeto, nos seguintes termos:

1. Nome: Projeto do Estado de São Paulo - Aporte de Recursos em Parceria Pública Privada para Extensão da Linha 4 - Amarela do Metrô - Fase III - Obras Civas da Estação Taboão da Serra e da Estação Chácara do Jockey
2. Mutuário: Estado de São Paulo
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
5. Valor do Empréstimo: até US\$ 100.000.000,00
6. Valor da Contrapartida: no mínimo 20% do total do projeto

Ressalvas:

a) A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário, observando o disposto na Resolução Cofix nº 3, de 29 de maio de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Presidente da Comissão

RENATA VARGAS AMARAL
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Cofix, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art.7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, e tendo em vista o deliberado na 176ª Reunião da Cofix, ocorrida em 26 de setembro de 2024, resolve:

Autorizar, com as ressalvas estipuladas, a preparação do Programa, nos seguintes termos:

1. Nome: Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina
2. Mutuário: Estado de Santa Catarina
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
5. Valor do Empréstimo: até US\$ 119.200.000,00
6. Valor da Contrapartida: no mínimo 20% do total do programa

Ressalvas:

a) A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário, observando o disposto na Resolução Cofix nº 3, de 29 de maio de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Presidente da Comissão

RENATA VARGAS AMARAL
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Cofix, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art.7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, e tendo em vista o deliberado na 176ª Reunião da Cofix, ocorrida em 26 de setembro de 2024, resolve:

Autorizar, com as ressalvas estipuladas, a preparação do Programa/Projeto, nos seguintes termos:

1. Nome: BH VERDE AZUL: PROGRAMA DE REDUÇÃO DE CARBONO
2. Mutuário: Município de Belo Horizonte - MG
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
5. Valor do Empréstimo: até US\$ 80.000.000,00
6. Valor da Contrapartida: no mínimo 20% do total do programa/projeto

Ressalvas:

a) A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário, observando o disposto na Resolução Cofix nº 3, de 29 de maio de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Presidente da Comissão

RENATA VARGAS AMARAL
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Cofix, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art.7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, e tendo em vista o deliberado na 176ª Reunião da Cofix, ocorrida em 26 de setembro de 2024, resolve:

Autorizar, com as ressalvas estipuladas, a preparação do Programa, nos seguintes termos:

1. Nome: Programa de Restauração da Biodiversidade e Requalificação Urbanística da Região da Travessa da Soledade na Rota Cerâmica da Bacia Hidrográfica do Paracuri, Belém/PA
2. Mutuário: Município de Belém - PA
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora: Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD
5. Valor do Empréstimo: até US\$ 56.545.207,02
6. Valor da Contrapartida: no mínimo 20% do total do programa

Ressalvas:

a) A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário, observando o disposto na Resolução Cofix nº 3, de 29 de maio de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Presidente da Comissão

RENATA VARGAS AMARAL
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Cofix, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art.7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, e tendo em vista o deliberado na 176ª Reunião da Cofix, ocorrida em 26 de setembro de 2024, resolve:

Autorizar, com as ressalvas estipuladas, a preparação do Programa/Projeto, nos seguintes termos:

1. Nome: Curitiba Carbono Neutro: Mobilidade Sustentável e Eficiência Energética (Bilateral development cooperation: Decarbonization of public transport in Brazil)
2. Mutuário: Município de Curitiba - PR
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora: KfW Entwicklungsbank
5. Valor do Empréstimo: até Euro 100.000.000,00
6. Valor da Contrapartida: no mínimo 20% do total do programa/projeto

Ressalvas:

a) A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário, observando o disposto na Resolução Cofix nº 3, de 29 de maio de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Presidente da Comissão

RENATA VARGAS AMARAL
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Cofix, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art.7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, e tendo em vista o deliberado na 176ª Reunião da Cofix, ocorrida em 26 de setembro de 2024, resolve:

Aprovar o pleito de reestruturação do "Programa de Desenvolvimento Social e Sustentabilidade Fiscal para o Município de Porto Alegre", de interesse do Município de Porto Alegre - RS, previamente autorizada pela Resolução Cofix nº 42, de 13 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Nome: Programa de Desenvolvimento e Recuperação da Infraestrutura Social do Município de Porto Alegre (POA+SOCIAL)
2. Mutuário: Município de Porto Alegre - RS
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
5. Valor do Empréstimo: até US\$ 150.000.000,00
6. Valor da Contrapartida: no mínimo 20% do total do Projeto

Ressalvas:

a) A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/10/2024 | Edição: 195 | Seção: 1 | Página: 81

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Comissão de Financiamentos Externos

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Cofex, no uso de suas atribuições conferidas pelo Parágrafo Único do art.7º do Decreto nº 9.075, de 6 de junho de 2017, e tendo em vista o deliberado na 176ª Reunião da Cofex, ocorrida em 26 de setembro de 2024, resolve:

Autorizar, com as ressalvas estipuladas, a preparação do Programa, nos seguintes termos:

1. Nome: Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina

2. Mutuário: Estado de Santa Catarina

3. Garantidor: República Federativa do Brasil

4. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

5. Valor do Empréstimo: até US\$ 119.200.000,00

6. Valor da Contrapartida: no mínimo 20% do total do programa

Ressalvas

a) A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário, observando o disposto na Resolução Cofex nº 3, de 29 de maio de 2019.

GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA

Presidente da Comissão

RENATA VARGAS AMARAL

Secretária Executiva

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





INFORMAÇÃO Nº 89/2024/SEF/GECAR

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

REFERÊNCIA: Processo SGP-e: SDC 586/2024 – Estruturação de Operação de Crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) para financiamento do Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina.

1. Trata-se da análise da estruturação de operação de crédito externo para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) para financiamento do Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina, a ser realizada com o Banco Mundial.

1. A Secretária de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) encaminhou, por meio do Ofício nº 1164/2024 (pp. 123), a solicitação de elaboração de projeto de lei para autorizar o poder executivo a contratar operação de crédito externo.

2. Os passos iniciais da estruturação da operação foram tratados no Processo DC 906/2024, por meio do qual a operação foi analisada pela GECAR na Informação nº 19/SEF/GECAR (pp. 63/66), bem como na Informação nº 21/SEF/GECAR (pp. 76/86), na qual foi emitida a manifestação da SEF referida no art. 4º do Decreto Estadual nº 385/2019, na Informação nº 23/SEF/GECAR (pp. 242/243) e na Informação nº 30/SEF/GECAR (pp. 278/280).

3. O pleito foi deferido pelo Grupo Gestor de Governo (GGG), conforme Deliberação nº 0481/2024 (p.10).

4. A Carta Consulta foi submetida no Sistema SIGS da Cofix e foi autorizada, por meio da Resolução Cofix Nº 59, de 26 de setembro de 2024 (p. 126), a preparação do programa nos seguintes termos:

1. Nome: Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de Desastres em Santa Catarina
2. Mutuário: Estado de Santa Catarina
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
5. Valor do Empréstimo: até US\$ 119.200.000,00
6. Valor da Contrapartida: no mínimo 20% do total do programa

5. Além da autorização, a resolução estipulou ressalvas, que são:

a) A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e



b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário, observando o disposto na Resolução Cofix nº 3, de 29 de maio de 2019.

6. Conforme ressalvas estipuladas na resolução de autorização, além do desenvolvimento dos quesitos técnicos do programa, é necessária a submissão do pleito ao Ministério da Fazenda (MF), além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda.

7. O processo de submissão do pleito ao Ministério da Fazenda se dá por meio do cadastramento de um Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL), no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM) e deve seguir as orientações do Manual de Instrução de Pleitos (MIP).

8. A RSF nº 43, de 2001, dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, estabelece em seu artigo 21, que os pleitos devem conter **autorização legislativa** para realização da operação. O MIP regula a forma e a apresentação desta autorização legislativa.

9. O Decreto Nº 2.382, de 28 de agosto de 2014, dispõe sobre o Sistema de Atos do Processo Legislativo e estabelece outras providências. O artigo 7º trata da elaboração de anteprojetos de lei e estipula regras para encaminhamento de projetos de lei para à Casa Civil (pp. 188/197).

10. Especificamente no inciso IV, do art. 7º:

IV – a proposta que resultar em aumento de despesa deverá conter a indicação da dotação orçamentária e a comprovação da disponibilidade dos recursos financeiros para a cobertura da respectiva despesa e, antes do encaminhamento dos autos do processo para a DIAL, deverá ser:

a) instruída com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deverá entrar em vigor e nos 2 (dois) exercícios subsequentes, acompanhada do demonstrativo, das premissas e da metodologia de cálculo utilizados e com manifestação:

1. da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), por intermédio da Diretoria do Tesouro Estadual (DITE), sobre a viabilidade financeira da proposta; e

2. da Secretaria de Estado da Administração (SEA), órgão central do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, sobre o aumento ou não de despesa com a folha de pagamento, e caso a proposta trate de pessoal;

b) instruída com declaração do ordenador primário da despesa e da SEF de que o seu aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e

c) submetida à prévia autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG), nos termos da legislação em vigor;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

11. No caso em tela, a operação de crédito irá resultar em aumento de despesa, por isso requer a observância do art. 7º.

12. Entendemos que a Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR/SEF), deve manifestar-se sobre a indicação da dotação orçamentária, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

13. Também, a Diretoria do Tesouro do Tesouro Estadual (DITE/SEF), deve manifestar-se sobre a disponibilidade de recursos financeiros para a cobertura da despesa.

14. Cabe informar que procedimentos semelhantes foram tratados no processo SIE 6129/2024 e SAR 675/2024.

15. Diante do exposto, sugerimos os seguintes encaminhamentos:

14.1. À DIOR/SEF para manifestação acerca da dotação orçamentária, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

14.2. À DITE/SEF para manifestação acerca da disponibilidade de recursos financeiros para a cobertura da despesa.

À consideração da Senhora

Débora Müller

Diretora de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos

Respeitosamente,

(documento assinado digitalmente)

Rafael Almeida Pinheiro da Costa

Gerente de Captação de Recursos – GECAR



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEPACHO

1. De acordo;
2. Encaminhe-se o presente processo à DIOR e posteriormente a DITE, para atendimento do item 14 da informação e devolução do processo à GECAR para as próximas providências.

(documento assinado digitalmente)

Debora Müller

Diretora de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C1M327UD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **RAFAEL ALMEIDA PINHEIRO DA COSTA** (CPF: 036.XXX.439-XX) em 30/10/2024 às 14:54:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:20 e válido até 13/07/2118 - 14:58:20.
(Assinatura do sistema)

✓ **DEBORA MÜLLER** (CPF: 037.XXX.839-XX) em 05/11/2024 às 15:48:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2022 - 16:36:28 e válido até 12/07/2122 - 16:36:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1ODZfNTg2XzlwMjRfQzFNMzI3VUQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000586/2024** e o código **C1M327UD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORMAÇÃO DIOR Nº 083/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: Resposta ao Processo SDC 586/2024, que solicita manifestação sobre projeto de lei que visa autorizar o Estado a contratar operação de crédito com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para o Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente.

Senhor Diretor,

Tratam os presentes autos de solicitação da Diretoria de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos (DIAI) da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) de análise e manifestação sobre projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Mundial - BIRD, com a garantia da União e dá outras providências”, conforme minuta apresentada às fls. 006 a 009 dos presentes autos.

Tendo em vista que a esta Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR) cabe manifestações sobre assuntos relacionados ao orçamento público estadual, conforme competências inscritas na Lei Complementar nº 741/2019 e no Decreto nº 2.094/2022, que aprovou o Regimento Interno desta Secretaria de Estado da Fazenda, apresentamos as informações que seguem, limitadas, portanto, às atribuições da DIOR.

Dessa forma, da leitura do projeto normativo, foi possível verificar que a sua intenção é permitir que o Estado de Santa Catarina receba autorização legislativa para a captação de recursos junto ao Banco Mundial e para a prestação de contragarantia à União, a fim de que sejam aplicados no âmbito do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente – programa para o aumento da resiliência climática e redução de risco de desastres em Santa Catarina, tendo como valor total US\$ 149 milhões (cento e quarenta e nove milhões de dólares), sendo US\$ 29.800 milhões (vinte e nove milhões e oitocentos mil dólares) de contrapartida financeira pelo mutuário e 72 meses o prazo de desembolso, para serem amortizados em 25 anos, com carência de 12 meses, a uma taxa de juros contratada SOFR + 1,44% a.a.

Sob o ponto de vista orçamentário, fica claro que a intenção trará como consequência a assunção de novas despesas pelo Estado a título de contrapartida, conforme demonstra o quadro constante das fls. 011 a 0015, que pode ser assim sumarizado:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Ano	Financiamento em US\$	Contrapartida em U\$	Total U\$
2025	9.155.200,00	2.288.800,00	11.444.000,00
2026	24.971.200,00	6.242.800,00	31.214.000,00
2027	32.616.000,00	8.154.000,00	40.770.000,00
2028	26.145.600,00	6.536.400,00	32.682.000,00
2029	14.697.600,00	3.674.400,00	18.372.000,00
2030	11.614.400,00	2.903.600,00	14.518.000,00
Total	119.200.000,00	29.800.000,00	149.000.000,00

Ano	Financiamento em R\$	Contrapartida em R\$	Total R\$
2025	52.772.403,84	13.193.100,96	65.965.504,80
2026	143.938.991,04	35.984.747,76	179.923.738,80
2027	188.005.147,20	47.001.286,80	235.006.434,00
2028	150.708.467,52	37.677.116,88	188.385.584,40
2029	84.719.905,92	21.179.976,48	105.899.882,40
2030	66.947.724,48	16.736.931,12	83.684.655,60
Total	687.092.640,00	171.773.160,00	858.865.800,00

Fonte: Bacen – Cotação do dólar 06/11/2024, R\$ 5,7642.

Assim, é cediço que toda ação estatal que seja expandida, tendo como consequência o respectivo aumento de despesas, inclusive aquelas conceituadas como obrigatórias de caráter continuado, deverá estar adequada com a lei orçamentária anual e compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias vigentes, consoante o art. 16, §1º, I e II, da LRF.

Lei Complementar federal nº 101/2000

(...)

Art. 16. **A criação, expansão** ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete **aumento da despesa** será acompanhado de:

(...)

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.



Dessa forma, em análise aos programas orçamentários da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC-35001) e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (35091) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), foi possível verificar que foi programado no Plano Plurianual 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835/2024, 01 (um) programa que visa o aumento da resiliência climática e redução de risco de desastres em Santa Catarina no âmbito do programa Gestão de Risco, bem como previsto na Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA 2025), recursos orçamentários para esse programa, conforme segue:

Programa	PPA 2024-2027 (R\$)	PLOA 2025 (R\$)
730 – Gestão de risco – SDC	210.391.780,00	50.000.0000
730 – Gestão de risco – Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	369.458.784,00	170.498.778,00

Fonte: SIGEF

É possível verificar, da análise das informações anteriores, que tanto o PPA 2024-2027 quanto a PLOA-2025 preveem recursos orçamentários capazes de suportar as despesas com a execução do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente.

Essas despesas com a execução do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, a princípio, guardam compatibilidade também com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO 2025), Lei nº 19.039/2024, haja vista que foram consideradas na projeção de despesas que serviram como base para a elaboração da PLOA 2025, estando priorizadas no Anexo de Prioridades da Administração Estadual na LDO 2025.

Em que pese a ocorrência da previsão na PLOA 2025 de autorização para que o Governador do Estado abra por ato próprio créditos adicionais à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei, conforme art. 9º, II, esta DIOR sugere que seja incluído dispositivo no projeto de lei em discussão para prever a alteração tanto do PPA 2024-2027 quanto da PLOA 2025. Tal inclusão se faz necessária para que não seja ultrapassado o limite de 1/4 das dotações orçamentária da LOA para abertura de crédito adicional suplementar, em consonância com o determinado art. 120, § 8º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

Art. 5º. Fica o Governador do Estado autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 (LOA 2025) e no Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (PPA 2024-2024) para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alertamos que deverá constar nos e a declaração do ordenador da despesa da SDC de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, a princípio, verifica-se a ocorrência de disponibilidade orçamentária para suportar a contrapartida a ser efetuada pelo Estado, desde que, quando da execução orçamentária haja os remanejamentos orçamentários necessários para suportar as despesas do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, em caso de aprovação parlamentar da presente proposta, estando, dessa forma, compatibilizados aos objetivos, metas, prioridades e diretrizes dos instrumentos de planejamento governamental.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Sendo o que se tinha a manifestar.

À consideração superior,

(Assinado digitalmente)

Cristina Valdeci Rodrigues
Gerente de Elab. E Acomp. Do PPA

(Assinado digitalmente)

Sandro Luiz Barbosa
Gerente de Elab. e Acomp. Do Orçamento

De Acordo. Encaminhe-se à Diretoria de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos (DIAI/SEF).

(Assinado digitalmente)

Luciano do Sousa Rodrigues da Fonseca
Diretor de Planejamento Orçamentário



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6GS6X06I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTINA VALDECI RODRIGUES** (CPF: 018.XXX.969-XX) em 12/11/2024 às 18:40:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2019 - 16:44:04 e válido até 08/02/2119 - 16:44:04.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA** (CPF: 910.XXX.901-XX) em 12/11/2024 às 18:40:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/12/2019 - 15:12:01 e válido até 18/12/2119 - 15:12:01.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SANDRO LUIZ BARBOSA** (CPF: 839.XXX.091-XX) em 13/11/2024 às 14:08:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:40 e válido até 13/07/2118 - 15:06:40.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1ODZfNTg2XzlwMjRfNkdTNlIgwNkk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000586/2024** e o código **6GS6X06I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADAO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

Ofício DITE/GEDIP nº 589/2024
(Processo SGPe SDC 586/2024)

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Em atenção à solicitação contida no Informação nº 89/2024/SEF/GECAR, para subsidiar a estruturação de operação de crédito a fim de atender demanda da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, apresentamos neste ofício a análise relativa a simulação com a última precificação disponibilizada pelo BIRD (Banco Mundial) para os projetos no Brasil.

As condições da operação apresentadas no processo, indicam que a operação deve ser de US\$ 149.000.000,00, sendo US\$ 119.200.000,00 de empréstimo, e US\$ 29.800.000,00 de contrapartida do Estado, conforme tabela a seguir:

Cronograma de Liberação (U\$)			
Ano	Financiamento	Contrapartida	Total
2025	9.155.200,00	2.051.574,01	11.206.774,01
2026	24.971.200,00	4.767.354,51	29.738.554,51
2027	32.616.000,00	7.700.233,94	40.316.233,94
2028	26.145.600,00	7.348.873,65	33.494.473,65
2029	14.697.600,00	4.202.337,91	18.899.937,91
2030	11.614.400,00	3.729.625,99	15.344.025,99
Total	119.200.000,00	29.800.000,00	149.000.000,00

As condições financeiras atuais do Banco Mundial compreendem taxa de juros SOFR somada a Spread de 1,44% a.a. para os contratos de 25 anos, sendo 5 anos de carência. Para efeitos dos demonstrativos deste ofício, foram considerados a taxa de câmbio de R\$ 5,45 (mesma taxa utilizada para a confecção do cronograma da operação já encaminhado e compatível com a flutuação da moeda durante a vigência do contrato) e a taxa /sofr de 5,38% a.a. Desta forma, o cronograma de liberações convertidos em reais é o apresentado na tabela abaixo:

Cronograma de Liberação (U\$)			
Ano	Financiamento	Contrapartida	Total
2025	49.895.840,00	11.181.078,34	61.076.918,34
2026	136.093.040,00	25.982.082,09	162.075.122,09
2027	177.757.200,00	41.966.274,95	219.723.474,95
2028	142.493.520,00	40.051.361,37	182.544.881,37
2029	80.101.920,00	22.902.741,59	103.004.661,59
2030	63.298.480,00	20.326.461,66	83.624.941,66
Total	649.640.000,00	162.410.000,00	812.050.000,00

À Senhora
DEBORA MÜLLER
Diretora de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos
Secretaria de Estado da Fazenda
Governo do Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADAO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

Ainda conforme os parâmetros descritos, elaboramos o cronograma financeiro das operações, cujo resultado apresentamos a seguir:

Exercício	Recebimentos	Amortizações	Juros	Serviço da Dívida
2025	49.895.840,00	-	554.900,83	554.900,83
2026	136.093.040,00	-	4.453.562,44	4.453.562,44
2027	177.757.200,00	-	13.586.118,05	13.586.118,05
2028	142.493.520,00	-	25.530.892,80	25.530.892,80
2029	80.101.920,00	-	35.076.618,26	35.076.618,26
2030	63.298.480,00	16.241.000,00	42.576.735,02	58.817.735,02
2031	-	32.482.000,00	43.022.982,99	75.504.982,99
2032	-	32.482.000,00	40.811.713,56	73.293.713,56
2033	-	32.482.000,00	38.553.029,41	71.035.029,41
2034	-	32.482.000,00	36.318.052,59	68.800.052,59
2035	-	32.482.000,00	34.083.075,77	66.565.075,77
2036	-	32.482.000,00	31.866.680,45	64.348.680,45
2037	-	32.482.000,00	29.613.122,18	62.095.122,18
2038	-	32.482.000,00	27.378.145,41	59.860.145,41
2039	-	32.482.000,00	25.143.168,59	57.625.168,59
2040	-	32.482.000,00	22.921.647,33	55.403.647,33
2041	-	32.482.000,00	20.673.215,01	53.155.215,01
2042	-	32.482.000,00	18.438.238,19	50.920.238,19
2043	-	32.482.000,00	16.203.261,42	48.685.261,42
2044	-	32.482.000,00	13.976.614,27	46.458.614,27
2045	-	32.482.000,00	11.733.307,83	44.215.307,83
2046	-	32.482.000,00	9.498.331,01	41.980.331,01
2047	-	32.482.000,00	7.263.354,25	39.745.354,25
2048	-	32.482.000,00	5.031.581,16	37.513.581,16
2049	-	32.482.000,00	1.909.782,62	34.391.782,62
2050	-	16.241.000,00	558.423,84	16.799.423,84
TOTAL	649.640.000,00	649.640.000,00	556.776.555,29	1.206.416.555,29

Importante destacar nessa análise que o estoque total da dívida de operações de crédito era cerca de R\$ 18,5 bilhões em dezembro de 2023, sendo divididos em R\$ 15,5 bilhões de dívida interna e R\$ 3 bilhões de dívida externa, o que representam respectivamente 85,03% e 14,97% da dívida total. O percentual de dívida externa chegou a ser de 22,90% em 2021 e de 17,66% em 2022, ano em que encerrou a maior dívida externa já contratada pelo Estado ocorrida em dezembro de 2012. Somando o total projetado desta nova operação ao estoque atual, somadas as operações que estão em contratação para a SIE e SAR que somam US\$ 420.000.000,00, esse percentual passaria dos atuais 14,97% da dívida total vinculado a moeda estrangeira, para 27,76%, ou seja superior ao máximo já observado na trajetória da dívida do estado ocorrido em 2021 e acima do verificado na última década. Lembrando que caso ocorram novas contratações em real, este percentual da exposição a moeda estrangeira irá ser ainda inferior ao aqui projetado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

Desta forma, em contraponto à exposição à moeda estrangeira descrita, temos ainda que considerar as condições favoráveis das linhas de financiamento externas em relação as linhas de financiamento internas e também levar em conta que o BIRD oferece a possibilidade de, a qualquer momento da vida do contrato, ser realizada a conversão de moeda, ou realizar a sua fixação, ou ainda possibilita outros mecanismos que permitem ao financiado obter melhores condições em caso de crises econômicas impactarem o valor da moeda, sempre a pedido do financiado. Neste sentido, entendemos que não existir óbice do ponto de vista de estoque, serviço e exposição à moeda estrangeira na contração desta operação com financiadores externos.

Na tabela abaixo, projetamos o comprometimento da Receita Corrente Líquida do Estado em relação ao serviço da dívida, considerando o estoque de dívida atual, somado às operações em andamento (SIE-BIRD, SAR e SIE-BNDES), incluindo esta da SDC.

Comprometimento da RCL com o Serviço - BIRD - SIE, SAR, DC e SIE BNDES					
Ano	Amortização (R\$)	Encargos (R\$)	Serviço (R\$)	Receita Corrente Líquida	% RCL/Serviço
2024	1.683.227.423,59	1.127.979.427,46	2.811.206.851,05	42.845.832.554,37	6,56%
2025	1.828.232.963,44	1.141.490.529,79	2.969.723.493,23	45.935.521.282,89	6,46%
2026	2.152.403.345,80	1.166.201.617,86	3.318.604.963,66	48.628.836.579,76	6,82%
2027	2.652.359.699,14	1.190.625.317,24	3.842.985.016,38	51.833.379.450,14	7,41%
2028	3.360.316.677,49	1.166.545.183,17	4.526.861.860,66	53.647.547.730,89	8,44%
2029	4.789.160.447,04	1.117.437.825,47	5.906.598.272,51	55.525.211.901,48	10,64%
2030	1.365.031.721,16	1.070.203.231,76	2.435.234.952,92	57.468.594.318,03	4,24%
2031	1.423.605.247,96	1.015.050.804,96	2.438.656.052,92	59.479.995.119,16	4,10%
2032	1.475.054.890,04	949.095.363,82	2.424.150.253,86	61.561.794.948,33	3,94%
2033	1.524.526.034,56	905.074.752,25	2.429.600.786,81	63.716.457.771,52	3,81%
2034	1.292.747.205,65	763.320.930,73	2.056.068.136,38	65.946.533.793,52	3,12%
2035	1.328.194.064,74	707.539.976,76	2.035.734.041,50	68.254.662.476,30	2,98%
2036	1.217.062.583,67	655.387.990,26	1.872.450.573,93	70.643.575.662,97	2,65%
2037	1.153.650.752,32	611.582.703,07	1.765.233.455,39	73.116.100.811,17	2,41%
2038	1.131.172.862,99	570.833.377,44	1.702.006.240,43	75.675.164.339,56	2,25%
2039	1.141.980.000,94	532.346.766,46	1.674.326.767,40	78.323.795.091,45	2,14%
2040	1.216.977.051,16	494.130.314,24	1.711.107.365,40	81.065.127.919,65	2,11%
2041	1.322.246.630,06	454.213.929,92	1.776.460.559,98	83.902.407.396,84	2,12%
2042	1.385.013.599,75	402.962.407,11	1.787.976.006,86	86.838.991.655,73	2,06%
2043	1.454.049.835,17	351.846.524,79	1.805.896.359,96	89.878.356.363,68	2,01%
2044	1.554.944.371,38	296.254.273,05	1.851.198.644,43	93.024.098.836,40	1,99%
2045	1.663.683.955,78	234.741.026,99	1.898.424.982,77	96.279.942.295,68	1,97%
2046	1.780.842.309,08	167.058.528,45	1.947.900.837,53	99.649.740.276,03	1,95%
2047	1.907.083.920,22	92.465.236,85	1.999.549.157,07	103.137.481.185,69	1,94%
2048	605.481.563,70	22.836.850,91	628.318.414,61	106.747.293.027,19	0,59%
2049	139.475.491,15	4.416.922,06	143.892.413,21	110.483.448.283,14	0,13%
2050	15.300.000,00	519.989,93	15.819.989,93	114.350.368.973,05	0,01%
Total Gera	42.563.824.647,98	17.212.161.802,81	59.775.986.450,79		

Não foram projetados valores de precatórios para além do fim do regime especial.

Verifica-se que o pico de comprometimento da RCL se dá nos exercícios de 2028 e 2029, tendo em vista o fim do regime especial de precatórios. Ocorre que este “risco” está em discussão no Congresso e nos fóruns colegiados dos estados e municípios e deve ter uma solução que seja consenso tendo em vista que este é um problema que afeta todos os entes subnacionais. Isso se dá, muito em função de que a correção pela taxa Selic do saldo da dívida de precatórios é realizada desde 2021, e pelo curto prazo de tempo para pagamento dentro do



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADAO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

regime especial considerando o volume dessa dívida histórica. Desta forma, a solução perpassa por ajustar o indexador da correção, além do alongamento do prazo do regime especial, somadas a linhas de crédito subsidiadas para pagamento e ainda por outras soluções sem discussão que ampliem os acordos diretos celebrados com os credores.

Neste sentido, devido ao baixo nível de endividamento atual do Estado, comparando com sua receita corrente líquida demonstrado no quadro acima, e que a solução para o pagamento de precatórios está em discussão, entendemos não existir óbice do ponto de vista de estoque, serviço e exposição à moeda estrangeira na contração desta operação.

Ainda conforme observado, a operação com o BIRD não apresenta de forma isolada elementos que impactem o fluxo de receitas que ingressarão nos cofres do Estado, e desta forma não temos objeção a contratação quanto ao ponto.

No que se refere à assunção da contrapartida, no valor de U\$ 29.800.000,00 conforme conta no processo, o cronograma em seis anos, está assim dividido:

NOME	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (USD)												TOTAL PLANEJADO
	ANO 1 FONTES		ANO 2 FONTES		ANO 3 FONTES		ANO 4 FONTES		ANO 5 FONTES		ANO 6 FONTES		
	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	
Obras de Infraestrutura para Mitigação de Inundações	1.760.000	7.040.000	4.600.000	18.400.000	6.340.000	25.360.000	4.980.000	19.920.000	1.760.000	7.040.000	1.560.000	6.240.000	105.000.000
Avaliação de Risco e Planejamento para Ações de Redução de Risco e Aumento da Resiliência	55.200	220.800	43.200	172.800	291.600	1.166.400	282.000	1.128.000	512.000	2.048.000	256.000	1.024.000	7.200.000
Monitoramento dos Riscos Climáticos	236.000	944.000	600.000	2.400.000	432.000	1.728.000	184.000	736.000	264.000	1.056.000	144.000	576.000	9.300.000
Resiliência Local Fortalecimento Institucional	87.600	350.400	699.600	2.798.400	790.400	3.161.600	790.400	3.161.600	838.400	3.353.600	793.600	3.174.400	20.000.000
Administração do Programa	150.000	600.000	300.000	1.200.000	300.000	1.200.000	300.000	1.200.000	300.000	1.200.000	150.000	600.000	7.500.000
Total do Programa	2.288.800	9.155.200	6.242.800	24.971.200	8.154.000	32.616.000	6.536.400	26.145.600	3.674.400	14.697.600	2.903.600	11.614.400	149.000.000

Neste horizonte, considerada a atual conjuntura econômica, é possível assumir a contrapartida financeira, que poderá ser compreendida no fluxo financeiro estadual, acaso eleita como prioridade pelo Governo do Estado.

Ademais em resposta aos questionamentos da GECAR, é importante mencionar que as obras compreendidas nos objetivos da captação, após sua conclusão, exigirão despesas correntes para seu custeio, como a compra de materiais, manutenção da estrutura, e eventualmente a alocação/contratação de pessoal, inclusive terceirizados, cuja estimativa não consta do processo e inviabiliza por parte desta Diretoria do Tesouro Estadual a análise do custeio do programa. Nada obstante, tais despesas de custeio deverão ser cotejadas no planejamento estratégico e financeiro de médio/longo prazo da Secretaria de Estado da Defesa Civil e nas respectivas programações financeiras anuais.

Em conclusão, esta Diretoria do Tesouro Estadual se manifesta favorável à operação com o BIRD. Contudo, para tomada de decisão superior cabe ressaltar que esta nova operação somada às em andamento para a SIE e SAR irão elevar a dívida em moeda estrangeira a patamares até aqui não observados pelos Estado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADAO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL
GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA

Outra ressalva se refere aos riscos potenciais ao fluxo de caixa do Estado:

- a) caso ocorram eventos que elevem sobremaneira a taxa de câmbio;
- b) aqueles decorrentes do fim do regime especial de pagamento de precatórios (R\$ 4 bilhões), quando ocorre o comprometimento máximo da dívida nos anos de 2028 e 2029;
- c) a alta taxa praticada pela União no contrato derivado da Lei 9.496/1997.

Ficamos à disposição para eventuais outros esclarecimentos que possam se fazer necessários.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Clovis Renato Squio
Diretor do Tesouro Estadual

(documento assinado digitalmente)

André Luiz Von Knoblauch
Gerente de Dívida Pública



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V7AN177F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ LUIZ VON KNOBLAUCH** (CPF: 784.XXX.599-XX) em 05/12/2024 às 16:18:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:17:49 e válido até 13/07/2118 - 13:17:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLÓVIS RENATO SQUIO** (CPF: 005.XXX.039-XX) em 05/12/2024 às 16:49:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:31:45 e válido até 30/03/2118 - 12:31:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1ODZfNTg2XzlwMjRfVjdBTjE3N0Y=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000586/2024** e o código **V7AN177F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



INFORMAÇÃO Nº 2/2025/SEF/GECAR

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

REFERÊNCIA: Processo SGP-e: SDC 586/2024 – Estruturação de Operação de Crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) para financiamento do Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina – Projeto de Lei – Parecer Jurídico

1. Trata-se da análise da estruturação de operação de crédito externo para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) para financiamento do Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina, a ser realizada com o Banco Mundial.

1. A Secretária de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) encaminhou, por meio do Ofício nº 1164/2024 (pp. 123), a solicitação de elaboração de projeto de lei para autorizar o poder executivo a contratar operação de crédito externo.

2. Os passos iniciais da estruturação da operação foram tratados no Processo DC 906/2024, por meio do qual a operação foi analisada pela GECAR na Informação nº 19/SEF/GECAR (pp. 63/66), bem como na Informação nº 21/SEF/GECAR (pp. 76/86), na qual foi emitida a manifestação da SEF referida no art. 4º do Decreto Estadual nº 385/2019, na Informação nº 23/SEF/GECAR (pp. 242/243) e na Informação nº 30/SEF/GECAR (pp. 278/280).

3. O pleito foi deferido pelo Grupo Gestor de Governo (GGG), conforme Deliberação nº 0481/2024 (p.10).

4. A Carta Consulta foi submetida no Sistema SIGS da Cofix e foi autorizada, por meio da Resolução Cofix Nº 59, de 26 de setembro de 2024 (p. 126), a preparação do programa nos seguintes termos:

1. Nome: Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de Desastres em Santa Catarina
2. Mutuário: Estado de Santa Catarina
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
4. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
5. Valor do Empréstimo: até US\$ 119.200.000,00
6. Valor da Contrapartida: no mínimo 20% do total do programa

5. Além da autorização, a resolução estipulou ressalvas, que são:

a) A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário, observando o disposto na Resolução Cofix nº 3, de 29 de maio de 2019.

6. Conforme ressalvas estipuladas na resolução de autorização, além do desenvolvimento dos quesitos técnicos do programa, é necessária a submissão do pleito ao Ministério da Fazenda (MF), além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda.

7. O processo de submissão do pleito ao Ministério da Fazenda se dá por meio do cadastramento de um Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL), no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM) e deve seguir as orientações do Manual de Instrução de Pleitos (MIP).

8. A RSF nº 43, de 2001, dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, estabelece em seu artigo 21, que os pleitos devem conter **autorização legislativa** para realização da operação. O MIP regula a forma e a apresentação desta autorização legislativa.

9. O Decreto Nº 2.382, de 28 de agosto de 2014, dispõe sobre o Sistema de Atos do Processo Legislativo e estabelece outras providências. O artigo 7º trata da elaboração de anteprojetos de lei e estipula regras para encaminhamento de projetos de lei para a Casa Civil (pp. 188/197).

10. Especificamente no inciso IV, do art. 7º:

IV – a proposta que resultar em aumento de despesa deverá conter a indicação da dotação orçamentária e a comprovação da disponibilidade dos recursos financeiros para a cobertura da respectiva despesa e, antes do encaminhamento dos autos do processo para a DIAL, deverá ser:

a) instruída com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deverá entrar em vigor e nos 2 (dois) exercícios subsequentes, acompanhada do demonstrativo, das premissas e da metodologia de cálculo utilizados e com manifestação:

1. da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), por intermédio da Diretoria do Tesouro Estadual (DITE), sobre a viabilidade financeira da proposta; e

2. da Secretaria de Estado da Administração (SEA), órgão central do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, sobre o aumento ou não de despesa com a folha de pagamento, e caso a proposta trate de pessoal;

b) instruída com declaração do ordenador primário da despesa e da SEF de que o seu aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e

c) submetida à prévia autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG), nos termos da legislação em vigor;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

11. No caso em tela, a operação de crédito irá resultar em aumento de despesa, por isso requer a observância do art. 7º.
12. Conforme Informação Nº 89/2024/SEF/GECAR (pp. 130/133), encaminhamos o presente processo para manifestação da Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR/SEF), sobre a indicação da dotação orçamentária, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Diretoria do Tesouro do Tesouro Estadual (DITE/SEF), sobre a disponibilidade de recursos financeiros para a cobertura da despesa.
13. A DIOR/SEF manifestou-se por meio da Informação DIOR Nº 083/2024 (pp. 138/141) e a DITE/SEF pelo Ofício DITE/GEDIP nº 589/2024 (pp. 148/152).
14. Em atenção a solicitação da GECAR (pp. 153/157), a SDC anexou nos autos a Declaração do ordenador de despesa que trata das dotações orçamentárias do projeto, bem como anexou nova versão do projeto de lei.
15. Cabe informar que procedimentos semelhantes foram tratados no processo SIE 6129/2024 e SAR 675/2024.
16. De acordo com as informações dos autos, elaboramos as minutas do projeto de lei e da exposição de motivos.
17. Diante do exposto, sugerimos encaminhar o presente processo para análise e emissão de parecer jurídico quanto no Projeto de Lei, às páginas 166/168 e na Exposição de Motivos às páginas 169/172.

À consideração da Senhora

Débora Müller
Diretora de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos

Respeitosamente,

(documento assinado digitalmente)

Claudia Nunes
Gerência de Captação de Recursos – GECAR



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DEPACHO

1. De acordo;
2. Encaminhe-se o presente processo ao GABS/SEF para análise e manifestação;
3. Havendo concordância, requeremos que o processo retorne à DIAI/GECAR para os próximos encaminhamentos.

(documento assinado digitalmente)

Debora Müller

Diretora de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **38N2EU4Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLAUDIA NUNES** (CPF: 888.XXX.909-XX) em 08/01/2025 às 14:43:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2021 - 14:43:04 e válido até 23/04/2121 - 14:43:04.
(Assinatura do sistema)

✓ **DEBORA MÜLLER** (CPF: 037.XXX.839-XX) em 09/01/2025 às 15:14:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2022 - 16:36:28 e válido até 12/07/2122 - 16:36:28.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1ODZfNTg2XzlwMjRfMzhOMkVVNFo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000586/2024** e o código **38N2EU4Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DESPACHO

INFORMAÇÃO Nº 2/2025/SEF/GECAR: Processo SGP-e: SDC 586/2024 – Estruturação de Operação de Crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) para financiamento do Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina – Projeto de Lei – Parecer Jurídico

1. De acordo;
2. Retorne o processo para DIAI/GECAR para os próximos encaminhamentos.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(Documento assinado digitalmente)

CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PCP5734U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEVERSON SIEWERT (CPF: 017.XXX.629-XX) em 13/01/2025 às 18:54:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1ODZfNTg2XzlwMjRfUENQNTczNFU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 0000586/2024** e o código **PCP5734U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PARECER n.: 5/2025-PGE/COJUR/SEF

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: SDC n. 586/2024

Assunto: Minuta de projeto de lei

Origem: Diretoria de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos - DIAI

Direito Financeiro. Minuta de anteprojeto de lei. Operação de crédito externo. Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial). Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de Desastres em Santa Catarina. Autorização para prestar contragarantia à garantia da União. Justificativa pelos setores competentes. Aprovação com ressalvas.

I - RELATÓRIO

Trata-se de minuta de anteprojeto de lei que “*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com a garantia da União, no âmbito do Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina, e estabelece outras providências*” (fls. 166/168).

Os documentos essenciais relativos à proposta são: Ofício n. 1164/2024/GABS/SDC (fl. 123), Informação n. 89/2024/SEF/GECAR (fls. 130/133), Informação DIOR n. 83/2024 (fls. 138/141), Ofício DITE/GEDIP n. 583/2024 (fls. 148/152), Informação n. 113/2024/SEF/GECAR (fls. 153/157), Despacho SEF (fl. 158), Declaração SDC (fl. 160), Minuta de Projeto de Lei (fls. 166/168), Exposição de Motivos da SEF e da SDC n. 2/2025 (fls. 16/172), além da Informação n. 2/2025/SEF/GECAR (fls. 173/176).

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, destaco que a presente manifestação tomará por base, exclusivamente, os documentos que instruem os autos, pois cabe à COJUR órgão prestar consultoria sob o aspecto estritamente jurídico, mas não lhe compete adentrar nas questões de conveniência e oportunidade, nem analisar elementos de natureza eminentemente técnico-administrativa e financeira.

Quanto à elaboração de anteprojetos de lei, o Decreto Estadual n. 2.382/2014, que dispõe sobre o Sistema de Atos do Processo Legislativo, assim prevê, em seu artigo 7º, *caput* e inciso VII:

Art. 7º A elaboração de anteprojetos de lei, medida provisória e decreto deverá observar o disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

regulamentada pelo Decreto nº 1.414, de 1º de março de 2013, os procedimentos e as exigências de que trata este Decreto e também o seguinte:
[...].

VII - o anteprojeto **deverá tramitar instruído com parecer analítico, fundamentado e conclusivo**, elaborado pela consultoria jurídica ou pela unidade de assessoramento jurídico do proponente, e referendado pelo titular da Secretaria de Estado proponente, que deverá, obrigatoriamente, se manifestar sobre:

- a) a constitucionalidade e legalidade do anteprojeto proposto, observadas as orientações, os pareceres e os atos normativos expedidos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), órgão central do Sistema de Serviços Jurídicos da Administração Direta e Indireta;
- b) a regularidade formal do anteprojeto proposto, observadas as orientações e os atos normativos expedidos pela SCC, órgão central do Sistema de que trata este Decreto; e
- c) os requisitos de relevância e urgência e os limites materiais à edição de medidas provisórias de que trata o art. 62 da Constituição da República e o art. 51 da Constituição do Estado. (Grifei)

Dessa forma, compete à consultoria jurídica a elaboração de parecer analítico, fundamentado e conclusivo sobre a constitucionalidade, legalidade e regularidade formal do anteprojeto de lei proposto.

Pois bem. Segundo o artigo 1º, da minuta, o anteprojeto de lei aqui analisado pretende autorizar o Poder Executivo “a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com a garantia da União, até o valor de US\$ 119.200.000,00 (cento e dezenove milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América), no âmbito do Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000” (fls. 166/168).

Tal autorização legislativa é imprescindível ao oferecimento de contragarantia pelo Estado e atende a exigência prevista no artigo 115, § 1º, da Constituição do Estado de Santa Catarina (CE/SC), que prevê:

Art. 115 [...] § 1º Ressalvadas as de antecipação de receitas, nenhuma operação de crédito poderá ser contratada por órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional, sem prévia e específica autorização legislativa. (Grifei)

Em relação à constitucionalidade e legalidade do anteprojeto proposto, o artigo 71, incisos I, II e XIII, da Constituição do Estado de Santa Catarina (CE/SC), dispõe que compete ao Chefe do Poder Executivo exercer a direção superior da administração estadual, com o auxílio dos Secretários de Estado, iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos na Constituição Estadual, e realizar operações de crédito mediante prévia e específica autorização da Assembleia Legislativa do Estado e do Senado Federal, conforme o caso:

Art. 71. São atribuições privativas do Governador do Estado:
I - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;
II - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição; [...].



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

XIII - realizar operações de crédito mediante prévia e específica autorização da Assembleia Legislativa e, se for o caso, do Senado Federal;

E, segundo o artigo 50, da CE/SC, é de competência do Governador do Estado a iniciativa das leis ordinárias, na forma e nos casos previstos na Constituição Estadual:

Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. [...].

Ainda na definição das competências, os artigos 23 a 25, do Decreto Estadual n. 385/2019, que disciplinam a concessão de garantias e contragarantias pelo Estado, prevêm:

Art. 23. O pedido para a concessão de garantia pelo Estado na contratação de operação de crédito por entidade integrante da Administração Pública Estadual deverá ser formalizado em processo administrativo vinculado ao SGP-e direcionado ao titular da SEF, com a apresentação dos detalhes da operação de crédito que se pretende realizar, bem como as justificativas para a escolha do agente financeiro.

Art. 24. Mediante autorização prévia de seu titular, a SEF dará prosseguimento ao trâmite, instruindo-o com os documentos e formulários previstos no MIP elaborado pela STN/ME, bem como com outros documentos exigidos por legislação específica sobre a matéria.

Parágrafo único. Todas as garantias fornecidas pelo Estado serão condicionadas ao oferecimento de contragarantia em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida e à adimplência da entidade que a estiver pleiteando relativamente às suas obrigações com o garantidor e as entidades por este controladas.

Art. 25. Em pleitos de operações de crédito de entidade integrante da Administração Pública Estadual nos quais a União exija garantia financeira complementar do Estado à garantia da União a ser dada nas mencionadas operações, deverão ser seguidos os ritos dispostos nos arts. 23 e 24 deste Decreto. (Grifei)

Neste contexto, a Diretoria de Planejamento Orçamentário - DIOR, instada a se manifestar sobre a dotação orçamentária, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), por meio da Informação DIOR n. 83/2024 (fls. 138/141) concluiu que:

[...].

Dessa forma, em análise aos programas orçamentários da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC-35001) e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (35091) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), foi possível verificar que foi programado no Plano Plurianual 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835/2024, 01 (um) programa que visa o aumento da resiliência climática e redução de risco de desastres em Santa Catarina no âmbito do programa Gestão de Risco, bem como previsto na Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA 2025), recursos orçamentários para esse programa, conforme segue:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Programa	PPA 2024-2027 (RS)	PLOA 2025 (RS)
730 – Gestão de risco – SDC	210.391.780,00	50.000.0000
730 – Gestão de risco – Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	369.458.784,00	170.498.778,00

Fonte: SIGEF

É possível verificar, da análise das informações anteriores, que tanto o PPA 2024-2027 quanto a PLOA-2025 preveem recursos orçamentários capazes de suportar as despesas com a execução do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente.

Essas despesas com a execução do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, a princípio, guardam compatibilidade também com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO 2025), Lei nº 19.039/2024, haja vista que foram consideradas na projeção de despesas que serviram como base para a elaboração da PLOA 2025, estando priorizadas no Anexo de Prioridades da Administração Estadual na LDO 2025.

Em que pese a ocorrência da previsão na PLOA 2025 de autorização para que o Governador do Estado abra por ato próprio créditos adicionais à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei, conforme art. 9º, II, esta DIOR sugere que seja incluído dispositivo no projeto de lei em discussão para prever a alteração tanto do PPA 2024-2027 quanto da PLOA 2025. Tal inclusão se faz necessária para que não seja ultrapassado o limite de 1/4 das dotações orçamentária da LOA para abertura de crédito adicional suplementar, em consonância com o determinado art. 120, § 8º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

Art. 5º. Fica o Governador do Estado autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA 2024) e no Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (PPA 2024-2024) para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alertamos que deverá constar nos e a declaração do ordenador da despesa da SDC de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, a princípio, verifica-se a ocorrência de disponibilidade orçamentária para suportar a contrapartida a ser efetuada pelo Estado, desde que, quando da execução orçamentária haja os remanejamentos orçamentários necessários para suportar as despesas do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, em caso de aprovação parlamentar da presente proposta, estando, dessa forma, compatibilizados aos objetivos, metas, prioridades e diretrizes dos instrumentos de planejamento governamental.

[...].” (Grifei)

Além disto, a Diretoria do Tesouro Estadual - DITE se manifestou sobre a disponibilidade de recursos financeiros para a cobertura da despesa (Ofício DITE/GEDIP n. 589/2024/FIs. 148/152):

“[...] Neste sentido, devido ao baixo nível de endividamento atual do Estado, comparando com sua receita corrente líquida demonstrado no quadro acima, e que a solução para o pagamento de precatórios está em discussão, entendemos não existir óbice do ponto de vista de estoque, serviço e exposição à moeda estrangeira na contratação desta operação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Ainda conforme observado, a operação com o BIRD não apresenta de forma isolada elementos que impactem o fluxo de receitas que ingressaram nos cofres do Estado, e desta forma não temos objeção à contratação quanto ao ponto.

No que se refere à assunção da contrapartida, no valor de U\$ 29.800.000,00 conforme conta no processo, o cronograma em seis anos, está assim dividido:

NOME	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (USD)												TOTAL PLANEJADO
	ANO 1		ANO 2		ANO 3		ANO 4		ANO 5		ANO 6		
	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	
Obras de Infraestrutura para Mitigação de Inundações	1.760.000	7.040.000	4.600.000	18.400.000	6.340.000	25.360.000	4.980.000	19.820.000	1.760.000	7.040.000	1.560.000	6.240.000	105.000.000
Avaliação de Risco e Planejamento para Ações de Redução de Risco e Aumento da Resiliência	55.200	220.800	43.200	172.800	291.600	1.166.400	282.000	1.128.000	512.000	2.048.000	256.000	1.024.000	7.200.000
Monitoramento dos Riscos Climáticos	236.000	944.000	600.000	2.400.000	432.000	1.728.000	184.000	736.000	264.000	1.056.000	144.000	576.000	9.300.000
Resiliência Local Fortalecimento Institucional	87.600	350.400	699.600	2.798.400	790.400	3.161.600	790.400	3.161.600	838.400	3.353.600	793.600	3.174.400	20.000.000
Administração do Programa	150.000	600.000	300.000	1.200.000	300.000	1.200.000	300.000	1.200.000	300.000	1.200.000	150.000	600.000	7.500.000
Total Programa	2.288.800	9.155.200	6.242.800	24.971.200	8.154.000	32.616.000	6.536.400	26.145.600	3.674.400	14.697.600	2.903.600	11.614.400	149.000.000

Neste horizonte, considerada a atual conjuntura econômica, é possível assumir a contrapartida financeira, que poderá ser compreendida no fluxo financeiro estadual, acaso eleita como prioridade pelo Governo do Estado.

Ademais, em resposta aos questionamentos da GECAR, é importante mencionar que as obras compreendidas nos objetivos da captação, após sua conclusão, exigirão despesas correntes para seu custeio, como a compra de materiais, manutenção da estrutura, e eventualmente a alocação/contratação de pessoal, inclusive terceirizados, cuja estimativa não consta do processo e inviabiliza por parte desta Diretoria do Tesouro Estadual a análise do custeio do programa. Nada obstante, tais despesas de custeio deverão ser cotejadas no planejamento estratégico e financeiro de médio/longo prazo da Secretaria de Estado da Defesa Civil e nas respectivas programações financeiras anuais.

Em conclusão, **esta Diretoria do Tesouro Estadual se manifesta favorável à operação com o BIRD**. Contudo, para tomada de decisão superior cabe ressaltar que esta nova operação somada às em andamento para a SIE e SAR irão elevar a dívida em moeda estrangeira a patamares até aqui não observados pelos Estado.

[...].” (Grifei)

A respeito da captação de recursos externos e a operação de crédito a ser contragarantida pelo Estado, que originou a proposta legislativa sob análise, a Diretoria de Atração de Investimentos, Parcerias e Recursos - DIAI, por meio da Informação n. 2/2025/SEF/GECAR (fls. 173/176), apresentou as seguintes informações:

[...].

1. Trata-se da análise da estruturação de operação de crédito externo para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) para financiamento do Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina, a ser realizada com o Banco Mundial.

2. A Secretária de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) encaminhou, por meio do Ofício nº 1164/2024 (pp. 123), a solicitação de elaboração de projeto de lei para autorizar o poder executivo a contratar operação de crédito externo.

3. Os passos iniciais da estruturação da operação foram tratados no Processo DC 906/2024, por meio do qual a operação foi analisada pela GECAR na Informação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

nº 19/SEF/GECAR (pp. 63/66), bem como na Informação nº 21/SEF/GECAR (pp. 76/86), na qual foi emitida a manifestação da SEF referida no art. 4º do Decreto Estadual nº 385/2019, na Informação nº 23/SEF/GECAR (pp. 242/243) e na Informação nº 30/SEF/GECAR (pp. 278/280).

4. O pleito foi deferido pelo Grupo Gestor de Governo (GGG), conforme Deliberação nº 0481/2024 (p.10).

5. A Carta Consulta foi submetida no Sistema SIGS da Cofix e foi autorizada, por meio da Resolução Cofix Nº 59, de 26 de setembro de 2024 (p. 126), a preparação do programa nos seguintes termos:

1. Nome: Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de Desastres em Santa Catarina

2. Mutuário: Estado de Santa Catarina

3. Garantidor: República Federativa do Brasil

4. Entidade Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD

5. Valor do Empréstimo: até US\$ 119.200.000,00

6. Valor da Contrapartida: no mínimo 20% do total do programa

6. Além da autorização, a resolução estipulou ressalvas, que são:

a) A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário, observando o disposto na Resolução Cofix nº 3, de 29 de maio de 2019.

6. Conforme ressalvas estipuladas na resolução de autorização, além do desenvolvimento dos quesitos técnicos do programa, é necessária a submissão do pleito ao Ministério da Fazenda (MF), além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda.

7. O processo de submissão do pleito ao Ministério da Fazenda se dá por meio do cadastramento de um Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL), no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM) e deve seguir as orientações do Manual de Instrução de Pleitos (MIP).

8. A RSF nº 43, de 2001, dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, estabelece em seu artigo 21, que os pleitos devem conter autorização legislativa para realização da operação. O MIP regula a forma e a apresentação desta autorização legislativa.

9. O Decreto Nº 2.382, de 28 de agosto de 2014, dispõe sobre o Sistema de Atos do Processo Legislativo e estabelece outras providências. O artigo 7º trata da elaboração de anteprojetos de lei e estipula regras para encaminhamento de projetos de lei para a Casa Civil (pp. 188/197). 10. Especificamente no inciso IV, do art. 7º:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

IV – a proposta que resultar em aumento de despesa deverá conter a indicação da dotação orçamentária e a comprovação da disponibilidade dos recursos financeiros para a cobertura da respectiva despesa e, antes do encaminhamento dos autos do processo para a DIAL, deverá ser:

a) instruída com estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deverá entrar em vigor e nos 2 (dois) exercícios subsequentes, acompanhada do demonstrativo, das premissas e da metodologia de cálculo utilizados e com manifestação:

1. da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), por intermédio da Diretoria do Tesouro Estadual (DITE), sobre a viabilidade financeira da proposta; e

2. da Secretaria de Estado da Administração (SEA), órgão central do Sistema Administrativo de Gestão de Pessoas, sobre o aumento ou não de despesa com a folha de pagamento, e caso a proposta trate de pessoal;

b) instruída com declaração do ordenador primário da despesa e da SEF de que o seu aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e

c) submetida à prévia autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG), nos termos da legislação em vigor;

11. No caso em tela, a operação de crédito irá resultar em aumento de despesa, por isso requer a observância do art. 7º.

12. Conforme Informação Nº 89/2024/SEF/GECAR (pp. 130/133), encaminhamos o presente processo para manifestação da Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR/SEF), sobre a indicação da dotação orçamentária, de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Diretoria do Tesouro do Tesouro Estadual (DITE/SEF), sobre a disponibilidade de recursos financeiros para a cobertura da despesa.

13. A DIOR/SEF manifestou-se por meio da Informação DIOR Nº 083/2024 (pp. 138/141) e a DITE/SEF pelo Ofício DITE/GEDIP nº 589/2024 (pp. 148/152).

14. Em atenção a solicitação da GECAR (pp. 153/157), a SDC anexou nos autos a Declaração do ordenador de despesa que trata das dotações orçamentárias do projeto, bem como anexou nova versão do projeto de lei.

15. Cabe informar que procedimentos semelhantes foram tratados no processo SIE 6129/2024 e SAR 675/2024.

16. De acordo com as informações dos autos, elaboramos as minutas do projeto de lei e da exposição de motivos.

[...].” (Grifei)

A Exposição de Motivos n. 2/2025 (fls. 169/172), subscrita pelo Senhor Secretário de Estado da Fazenda (SEF) e pelo Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC), apresenta as seguintes justificativas e considerações sobre a importância da operação de crédito e a respeito da proposta em análise:

[...].

Historicamente, o Estado de Santa Catarina vem enfrentando um alto índice de vulnerabilidade a desastres naturais, com impactos recorrentes em diversos setores. Estudos indicam que as mudanças climáticas podem agravar esses riscos, exigindo uma abordagem mais proativa e preventiva.

Como se depreende, devido à sua localização geográfica e características climáticas, o Estado Santa Catarina está sujeito a diversos eventos naturais adversos, como enchentes, alagamentos, tempestades, secas, ciclones, etc. A



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

frequência e a intensidade desses eventos têm aumentado, gerando graves consequências para a população, o meio ambiente, a economia e a infraestrutura pública e privada.

Documento do Banco Mundial, apontou que, entre 1995 e 2019, houve mais de 5.500 desastres, impactando cerca de 10 milhões de pessoas. Estes desastres, em média, ocasionam perdas econômicas de aproximadamente R\$1 bilhão por ano. Este histórico coloca Santa Catarina entre os estados com maior impacto social e econômico, dentre os eventos hidrológicos, sendo o 1º em danos e prejuízos, e o 2º em afetados diretos.

Diante dessa realidade, surge a necessidade de desenvolver um programa robusto e abrangente que promova a preparação, a mitigação e a resposta eficaz a desastres. Esse programa busca construir um estado mais seguro e capaz de enfrentar esses desafios, reforçando a resiliência das comunidades e das estruturas críticas.

Nessa senda, a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil institui o Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, cujo objetivo é desenvolver e implementar uma abordagem integrada para aumentar a resiliência e reduzir os impactos sociais e econômicos causados por desastres no Estado de Santa Catarina, estruturado em quatro eixos de atuação, que são:

- 1) Obras de Infraestrutura para Mitigação de Inundação: onde serão realizadas construções de pequenas barragens e obras de melhoramento fluvial, que incluem serviços de dragagem, enrocamento, decorragem, soluções de tratamento de margem, estruturas de diques e comportas;*
- 2) Reconhecimento, Avaliação e Monitoramento dos Riscos Climáticos: serão produzidas informações confiáveis para o desenho de políticas públicas e planos de investimento para o aumento da resiliência e desenvolvimento de processos mais eficazes para a redução de riscos e desastres;*
- 3) Resiliência Local e Fortalecimento Institucional: trata-se de uma ação que, através da colaboração de diferentes agentes, impulsiona a resiliência nas comunidades locais ao fomentar a defesa política, a troca de saberes e experiências, além de criar redes de aprendizado entre as cidades. Isso também contribui para o desenvolvimento das competências técnicas, a integração de diversas esferas de governo e a formação de parcerias estratégicas.*
- 4) Administração do Programa: busca garantir que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e transparente, resultando em melhorias tangíveis na capacidade de resposta a desastres e na resiliência da comunidade de Santa Catarina.*

Com este programa, o fortalecimento da resiliência do estado estará diretamente ligado à sustentabilidade social, ambiental e econômica. Ao investir na proteção de infraestruturas e na preparação da população, o projeto Santa Catarina Protegida e Resiliente contribuirá para a redução de perdas humanas e materiais, além de possibilitar uma recuperação mais rápida e eficaz após os desastres.

O Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente abrange todo o estado, proporcionando benefícios, mesmo que de forma indireta, para a totalidade de seus mais de 8 milhões de habitantes. Essa realidade é evidente quando consideramos que as perdas econômicas têm um efeito negativo em todos os setores produtivos. Da mesma forma, os danos materiais na infraestrutura pública — especialmente nas áreas de transporte, energia e abastecimento de água — podem afetar indiretamente uma significativa parte da população.

O projeto proposto alinha-se de forma significativa ao Plano Plurianual



**ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
 CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

(PPA) 2024-2027. Os investimentos para iniciativas voltadas à diminuição das vulnerabilidades no território de Santa Catarina incluem, especialmente, a realização de obras de infraestrutura que visem mitigar riscos hidrológicos, o fortalecimento da rede de monitoramento e alerta para riscos climáticos, além de diversas ações para elevar a resiliência e fortalecer as instituições de defesa civil. Para isso, estão previstos aproximadamente R\$ 2,4 bilhões em recursos.

Nessa senda, a operação de crédito do Estado de Santa Catarina com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) será no valor global de US\$ 149.000.000,00 (cento e quarenta e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), sendo US\$ 119.200.000,00 (cento e dezenove milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América) do BIRD e US\$ 29.800.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América) de contrapartida do Estado, conforme cronograma resumido:

NOME	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (UDS)												TOTAL PLANEJADO
	ANO 01		ANO 02		ANO 03		ANO 04		ANO 05		ANO 06		
	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	CF	BIRD	
Obras de Infraestrutura para Mitigação de inundações	1.760.000	7.040.000	4.600.000	18.400.000	6.340.000	25.360.000	4.980.000	19.920.000	1.760.000	7.040.000	1.560.000	6.240.000	105.000.000
Avaliação de Riscos e Planejamento para ações de redução de Risco e Aumento da Resiliência	552.000	220.800	43.200	172.800	291.600	1.166.400	282.000	1.128.000	512.000	2.048.000	256.000	1.024.000	72.000.000
Monitoramento dos Riscos Climáticos	236.000	944.000	600.000	2.400.000	432.000	1.728.000	184.000	736.000	264.000	1.056.000	144.000	576.000	9.300.000
Resiliência Local Fortalecimento Institucional	87.600	350.400	699.600	2.798.400	790.400	3.161.600	790.400	3.161.600	838.400	3.353.600	793.600	3.174.400	20.000.000
Administração do Programa	150.000	600.000	300.000	1.200.000	300.000	1.200.000	300.000	1.200.000	300.000	1.200.000	150.000	600.000	7.500.000
Total do Programa	2.288.800	9.155.200	6.242.800	24.971.200	8.154.000	32.616.000	6.536.400	26.145.600	3.674.400	14.697.600	2.903.600	11.614.400	149.000.000

Portanto, com a implementação do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, espera-se uma redução significativa dos danos causados por desastres naturais, o aumento da conscientização da população e da capacidade de adaptação a eventos adversos, o fortalecimento das instituições de defesa civil e dos órgãos de resposta, a proteção da infraestrutura crítica e dos recursos ambientais e por fim, a promoção de um estado mais seguro, preparado e resiliente para enfrentar desafios climáticos e naturais.

Diante disso, é evidente que a contratação de operação de crédito externo com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) será de grande ênfase no Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente. **Essa iniciativa de investimento visa garantir a proteção da população catarinense e a preservação do patrimônio ambiental e econômico do estado, colocando Santa Catarina na vanguarda da gestão de riscos e da resiliência a desastres naturais.** Portanto, submetemos à apreciação desta proposta, aguardando a aprovação e o apoio necessário para sua efetiva implementação.

O pleito foi deferido pelo Grupo Gestor de Governo (GGG), conforme Deliberação nº 0481/2024 (p. 10). A preparação do programa foi autorizada na 176ª Reunião da COFIEX – Comissão de Financiamentos Externos, do Ministério do Planejamento e Orçamento, nos termos da Resolução nº 59,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

de 26 de setembro de 2024, publicada no DOU em 08 de outubro de 2024. Além da autorização, a resolução estipulou duas ressalvas, que são a contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda (Secretaria do Tesouro Nacional – STN) para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e a contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário, observando o disposto na Resolução COFLEX nº 3, de 29 de maio de 2019.

O processo de submissão do pleito ao Ministério da Fazenda se dá por meio do cadastramento de um Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL), no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM) e deve seguir as orientações do Manual de Instrução de Pleitos (MIP).

A autorização legislativa é documento essencial na análise, cuja previsão encontra-se no art. 32, § 1º, inc. I da Lei Complementar nº 101/2000, e vincula as demais condições da operação de crédito. A RSF nº 43, de 2001, dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências, estabelece em seu artigo 21, que os pleitos devem conter autorização legislativa para realização da operação.

[...]” (Grifei)

Além disso, a prestação de contragarantia à União está prevista no artigo 167, § 4º, da Constituição Federal, que autoriza, inclusive, a vinculação das receitas de impostos para a prestação de garantia ou contragarantia:

Art. 167. (...)

§ 4º É permitida a vinculação das receitas a que se referem os arts. 155, 156, 157, 158 e as alíneas “a”, “b”, “d” e “e” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição para pagamento de débitos com a União e **para prestar-lhe garantia ou contragarantia.** (Grifei)

Ainda, o artigo 163, inciso III, da CRFB estabelece que a concessão de garantias pelas entidades públicas deverá ser disposta por lei complementar¹, o que levou à edição da LC n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF):

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:[...].

IV - **concessão de garantia:** compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

[...].

Art. 40. **Os entes poderão conceder garantia em operações de crédito internas ou externas**, observados o disposto neste artigo, as normas do art. 32 e, no caso da União, também os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal e as normas emitidas pelo Ministério da Economia acerca da classificação

¹ Artigo 163, CF/88: Lei complementar disporá sobre: (...) III - concessão de garantias pelas entidades públicas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

de capacidade de pagamento dos mutuários. (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021)

§ 1º A garantia estará condicionada ao oferecimento de contragarantia, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida, e à adimplência da entidade que a pleitear relativamente a suas obrigações junto ao garantidor e às entidades por este controladas, observado o seguinte:

I - não será exigida contragarantia de órgãos e entidades do próprio ente;

II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.

§ 2º No caso de operação de crédito junto a organismo financeiro internacional, ou a instituição federal de crédito e fomento para o repasse de recursos externos, a União só prestará garantia a ente que atenda, além do disposto no § 1º, as exigências legais para o recebimento de transferências voluntárias. (Grifei)

O artigo 40 estabelece que, na hipótese da União, a concessão de garantia deverá observar, além das normas do artigo 32 e do próprio artigo 40, os limites e as condições estabelecidos pelo Senado Federal e as normas emitidas pelo Ministério da Economia e o oferecimento de contragarantia pelos Estados ou Municípios.

Nesse sentido, o Senado Federal editou a Resolução n. 43/2001, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização. Os artigos 9º e 18, desta Resolução, preveem:

Art. 9º O saldo global das garantias concedidas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios não poderá exceder a 22% (vinte e dois por cento) da receita corrente líquida, calculada na forma do art. 4.

[...].

Art. 18. A concessão de garantia, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, a operações de crédito interno e externo exigirá:

I - o oferecimento de contragarantias, em valor igual ou superior ao da garantia a ser concedida;

II - a adimplência do tomador relativamente a suas obrigações para com o garantidor e as entidades por ele controladas.

§ 1º Consideram-se inadimplentes os tomadores com dívidas vencidas por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias e não renegociadas.

§ 2º A comprovação do disposto no inciso II será feita por meio de certidão do Tribunal de Contas a que esteja jurisdicionado o garantidor ou, alternativamente, mediante declaração fornecida pelo Estado, Distrito Federal ou Município que estiver concedendo a garantia, diretamente ou por meio do agente financeiro que estiver operacionalizando a concessão da garantia.

§ 3º Não será exigida contragarantia de órgãos e entidades que integrem o próprio Estado, o Distrito Federal, ou o Município, conforme definido no art. 2º desta Resolução.

§ 4º O Estado, o Distrito Federal ou o Município que tiver dívida honrada pela União ou por Estado, em decorrência de garantia prestada em operação de crédito, não poderá contratar novas operações de crédito até a total liquidação da mencionada dívida.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

§ 5º *Excetua-se da vedação a que se refere o § 4, o refinanciamento da dívida mobiliária. (Grifei)*

Sobre o cumprimento de tais requisitos, cito o seguinte trecho da Informação n. 83/2024 (fls. 138/141), da Diretoria de Planejamento Orçamentário - DIOR:

“[...]”

Dessa forma, em análise aos programas orçamentários da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC-35001) e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (35091) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), foi possível verificar que foi programado no Plano Plurianual 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835/2024, 01 (um) programa que visa o aumento da resiliência climática e redução de risco de desastres em Santa Catarina no âmbito do programa Gestão de Risco, bem como previsto na Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA 2025), recursos orçamentários para esse programa, conforme segue:

Programa	PPA 2024-2027 (RS)	PLOA 2025 (RS)
730 – Gestão de risco – SDC	210.391.780,00	50.000.0000
730 – Gestão de risco – Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	369.458.784,00	170.498.778,00

Fonte: SIGEF

É possível verificar, da análise das informações anteriores, que tanto o PPA 2024-2027 quanto a PLOA-2025 preveem recursos orçamentários capazes de suportar as despesas com a execução do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente.

Essas despesas com a execução do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, a princípio, guardam compatibilidade também com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO 2025), Lei nº 19.039/2024, haja vista que foram consideradas na projeção de despesas que serviram como base para a elaboração da PLOA 2025, estando priorizadas no Anexo de Prioridades da Administração Estadual na LDO 2025.

Em que pese a ocorrência da previsão na PLOA 2025 de autorização para que o Governador do Estado abra por ato próprio créditos adicionais à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei, conforme art. 9º, II, esta DIOR sugere que seja incluído dispositivo no projeto de lei em discussão para prever a alteração tanto do PPA 2024-2027 quanto da PLOA 2025. Tal inclusão se faz necessária para que não seja ultrapassado o limite de 1/4 das dotações orçamentária da LOA para abertura de crédito adicional suplementar, em consonância com o determinado art. 120, § 8º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

Art. 5º. Fica o Governador do Estado autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA 2024) e no Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (PPA 2024-2024) para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alertamos que deverá constar nos e a declaração do ordenador da despesa da SDC de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, a princípio, verifica-se a ocorrência de disponibilidade orçamentária para suportar a contrapartida a ser efetuada pelo Estado, desde que, quando da execução orçamentária haja os remanejamentos orçamentários



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

necessários para suportar as despesas do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, em caso de aprovação parlamentar da presente proposta, estando, dessa forma, compatibilizados aos objetivos, metas, prioridades e diretrizes dos instrumentos de planejamento governamental. [...]” (Grifei)

A necessidade de lei autorizadora também está prevista no Manual de Instrução de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional², no qual constam as seguintes orientações:

“[...]”

11.2.4 Concessão de garantia a empresa não dependente

No caso de concessão de garantia para empresas não dependentes controladas por estado, DF e município deverão apresentar também:

** Autorização do conselho de administração e/ou da diretoria, conforme estatuto da empresa, que identifique as características principais da operação a ser contratada e autorize o oferecimento de contragarantias por parte da empresa;*

** Declaração, assinada pelo presidente ou diretor competente, acompanhada de cópia dos extratos bancários, das garantias oferecidas representadas por receitas próprias da empresa beneficiada pela garantia, indicando a conta bancária centralizadora destas receitas e o saldo médio mensal de recebimento destes recursos.*

** Lei autorizadora em que o EF controlador da empresa ofereça contragarantias à União, que deverá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais.*

** Existência de verificação prévia de limites e condições por parte da STN para a concessão da contragarantia pelo EF. Para isso, o EF deve enviar PVL específico para a finalidade Concessão de garantia por meio do SADIPEM.*

“[...]”

11.3.2.1 Indicação das contragarantias oferecidas

*A lei deverá autorizar o oferecimento de contragarantias à garantia da União, as quais consistirão, no mínimo, em todas as receitas previstas no § 4º do art. 167 da Constituição quando do primeiro envio do PVL para a STN. **Para tanto, estados, DF e municípios podem utilizar o seguinte modelo de artigo de lei autorizadora:***

Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito

Caso o texto da lei especifique os artigos da Constituição citados no § 4º do art. 167, deverá citar todos aqueles cujas receitas cabem ao EF. E caso especifique ainda mais, citando os incisos e alíneas desses artigos, essa especificação deverá abranger todos os incisos e alíneas que dispõem de receitas para as quais a Constituição permite essa vinculação.

Caso a Constituição venha a sofrer alterações que ampliem o rol de receitas para as quais é permitida a vinculação em contragarantia, considera-se que somente os PVL protocolados após a alteração constitucional necessitam prever em lei o oferecimento das novas contragarantias.

As contragarantias, por fim, deverão ser suficientes para abranger o

² Secretaria do Tesouro Nacional - Manual para Instrução de Pleitos. Edição 2024.12.13, p. 189.

Disponível em: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:50919>. Acesso em: 14/1/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ressarcimento integral dos custos financeiros decorrentes da cobertura do inadimplemento, o que será avaliado pelo MF, de acordo com a normatização vigente.

[...].” (Grifei)

Considerando tais premissas, passo ao exame da minuta do anteprojeto de lei em si (fls. 166/168).

O **artigo 1º** trata da autorização para que o Poder Executivo possa contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), com a garantia da União, até o valor de US\$ 119.200.000,00 (cento e dezenove milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América), no âmbito do Programa para Aumento da Resiliência Climática e Redução de Risco de desastres em Santa Catarina. Os valores das operações contragarantidas e a destinação dos recursos correspondentes estão de acordo com as informações constantes na EM n. 2/2025 (fls. 169/172) e na Resolução COFLEX n. 59/2024 (fl. 126).

O **artigo 2º** dispõe que o Poder Executivo está autorizado a prestar a contragarantia à garantia a ser concedida pela União, que se dará por meio da vinculação das *“receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição da República, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito”*, o que está amparado tanto na norma contida no artigo 167, § 4º, da CRFB³ quanto no artigo 40, § 1º, II, da LRF⁴, anteriormente citados.

Já o **artigo 3º** estabelece que *“os recursos provenientes da operação de crédito de que trata esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento do Estado ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000”*, em alinhamento às diretrizes do artigo 32, § 1º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n. 101/2000):

Art. 32. O Ministério da Fazenda verificará o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por eles controladas, direta ou indiretamente.

§ 1º O ente interessado formalizará seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;

II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;

[...].

No mesmo sentido, **artigo 4º** estabelece que *“os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais relativos à operação de crédito de que trata o art. 1º desta Lei”*.

³ Artigo 167 [...]. § 4º É permitida a vinculação das receitas a que se referem os arts. 155, 156, 157, 158 e as alíneas "a", "b", "d" e "e" do inciso I e o inciso II do caput do art. 159 desta Constituição para pagamento de débitos com a União e para prestar-lhe garantia ou contragarantia. (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 109/2021)

⁴ Art. 40 [...]. § 1º [...] II - a contragarantia exigida pela União a Estado ou Município, ou pelos Estados aos Municípios, poderá consistir na vinculação de receitas tributárias diretamente arrecadadas e provenientes de transferências constitucionais, com outorga de poderes ao garantidor para retê-las e empregar o respectivo valor na liquidação da dívida vencida.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Quanto ao **artigo 5º**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo “a abrir créditos adicionais destinados ao pagamento de obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei”, não há óbice legal, e sua previsão é pertinente, sobretudo considerando a eventual possibilidade de execução da contragarantia.

O **artigo 6º**, que autoriza o Governador do Estado “a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 (LOA 2024) e no Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (PPA 2024-2027) para atender ao disposto nesta Lei”, atende à sugestão da Diretoria de Planejamento Orçamentário - DIOR da Secretaria de Estado da Fazenda, segundo Informação n. 83/2024 (fls. 138/141):

“[...]”

É possível verificar, da análise das informações anteriores, que tanto o PPA 2024-2027 quanto a PLOA-2025 preveem recursos orçamentários capazes de suportar as despesas com a execução do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente.

Essas despesas com a execução do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, a princípio, guardam compatibilidade também com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO 2025), Lei nº 19.039/2024, haja vista que foram consideradas na projeção de despesas que serviram como base para a elaboração da PLOA 2025, estando priorizadas no Anexo de Prioridades da Administração Estadual na LDO 2025.

Em que pese a ocorrência da previsão na PLOA 2025 de autorização para que o Governador do Estado abra por ato próprio créditos adicionais à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei, conforme art. 9º, II, esta DIOR sugere que seja incluído dispositivo no projeto de lei em discussão para prever a alteração tanto do PPA 2024-2027 quanto da PLOA 2025. Tal inclusão se faz necessária para que não seja ultrapassado o limite de 1/4 das dotações orçamentária da LOA para abertura de crédito adicional suplementar, em consonância com o determinado art. 120, § 8º, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina, conforme segue:

Art. 5º. Fica o Governador do Estado autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA 2024) e no Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (PPA 2024-2024) para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alertamos que deverá constar nos e a declaração do ordenador da despesa da SDC de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, a princípio, verifica-se a ocorrência de disponibilidade orçamentária para suportar a contrapartida a ser efetuada pelo Estado, desde que, quando da execução orçamentária haja os remanejamentos orçamentários necessários para suportar as despesas do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, em caso de aprovação parlamentar da presente proposta, estando, dessa forma, compatibilizados aos objetivos, metas, prioridades e diretrizes dos instrumentos de planejamento governamental.

“[...]” (Grifei)

Dessa forma, considerando que se trata de procedimento formal essencial à continuidade da demanda, e em atenção às manifestações técnicas e decisórias favoráveis que instruem os



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

autos, não identifiquei vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na minuta de anteprojeto de lei em análise.

Não obstante, conforme ressalva do Ministério de Planejamento e Orçamento na Resolução n. 59/2024, da Comissão de Financiamentos Externos, do Ministério do Planejamento e Orçamento - COFIEX (fl. 126), necessário observar que:

“[...]”

a) *A contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Fazenda, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e*

b) *A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário, observando o disposto na Resolução Cofix nº 3, de 29 de maio de 2019 [...]”*

Ao encontro de tais condicionantes, a Exposição de Motivos n. 2/2025 ressaltou (fls. 169/172):

“[...]”

A preparação do programa foi autorizada na 176ª Reunião da COFIEX – Comissão de Financiamentos Externos, do Ministério do Planejamento e Orçamento, nos termos da Resolução nº 59, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOU em 08 de outubro de 2024.

Além da autorização, a resolução estipulou duas ressalvas, que são a contratação da operação de crédito externo e a concessão de garantia da União estão condicionadas à apresentação, por parte do Mutuário, de pleito ao Ministério da Fazenda (Secretaria do Tesouro Nacional – STN) para análise de sua capacidade de pagamento e oferecimento de contragarantia suficiente, além de demonstração do cumprimento dos requisitos da Constituição, da Lei de Responsabilidade Fiscal, das Resoluções do Senado e demais normas aplicáveis à operação de crédito e concessão de garantia da União, visando às autorizações do Senado Federal e do Ministro da Fazenda; e a contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário, observando o disposto na Resolução COFIEX nº 3, de 29 de maio de 2019.

O processo de submissão do pleito ao Ministério da Fazenda se dá por meio do cadastramento de um Pedido de Verificação de Limites e Condições (PVL), no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM) e deve seguir as orientações do Manual de Instrução de Pleitos (MIP).

A autorização legislativa é documento essencial na análise, cuja previsão encontra-se no art. 32, § 1º, inc. I da Lei Complementar nº 101/2000, e vincula as demais condições da operação de crédito. A RSF nº 43, de 2001, dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

providências, estabelece em seu artigo 21, que os pleitos devem conter autorização legislativa para realização da operação. [...]” (Grifei)

Portanto, o atendimento das condições para concessão de garantias e contragarantias previstas na legislação depende de aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o que deve ser providenciado ainda no exercício de 2025.

Por fim, reitero que **o mérito administrativo da contratação a que se refere a proposta legislativa, qual seja, a conveniência e a oportunidade da proposta, passam ao largo do presente parecer**, pois incumbe à COJUR prestar consultoria sob o aspecto estritamente jurídico, mas não lhe compete adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade, nem analisar elementos de natureza eminentemente técnico-administrativa e financeira.

Quanto à regularidade formal, a proposição atende aos critérios de técnica legislativa previstos na Lei Complementar Estadual n. 589/2013, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 1.414/2013, e ao disposto no Decreto Estadual n. 2.382/2014, que disciplina o Sistema de Atos do Processo Legislativo, sobretudo o seu artigo 7º. **Sugiro, contudo, a devida revisão e formatação da minuta pela Gerência de Mensagens e Atos Legislativos da Casa Civil.**

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino⁵ que não foram observados óbices jurídicos ao prosseguimento da minuta de anteprojeto de lei em análise, **observados os apontamentos realizados na fundamentação do presente parecer.**

Ressalto, uma vez mais, que esta consultoria jurídica não possui competência para manifestar-se sobre o mérito administrativo sobre a concessão de contragarantia na operação de crédito em si, nem sobre os seus aspectos financeiros, técnico-operacionais e econômicos, além dos demais elementos técnico-administrativos, os quais são de responsabilidade das áreas técnicas específicas e de seus gestores, de acordo com seus respectivos âmbitos de competência.

É o parecer.

Encaminhe-se à autoridade competente para proferir decisão.

GUSTAVO SCHMITZ CANTO
Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

⁵ “(...) o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. Trata-se de atos diversos – o parecer e o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide.” (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 31ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017, p. 118).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YQ668E9R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO SCHMITZ CANTO (CPF: 021.XXX.539-XX) em 20/01/2025 às 14:25:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:52 e válido até 13/07/2118 - 14:02:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1ODZfNTg2XzlwMjRfWVE2NjhFOVI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000586/2024** e o código **YQ668E9R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DESPACHO

Autos nº: SDC 586/2024

Acolho o Parecer nº 5/2025-PGE/COJUR/SEF, da Consultoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado Casa Civil, para conhecimento e providências pertinentes.

[assinado digitalmente]

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R52SN9E9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 23/01/2025 às 17:59:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1ODZfNTg2XzlwMjRfUjUyU045RTk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000586/2024** e o código **R52SN9E9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DECLARAÇÃO

Processo: SDC 000586/2024

Em cumprimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no inciso IV do caput do art. 7º do Decreto nº 2.382, de 2014, declaro que: A análise aos programas orçamentários da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), permite verificar que foi programado no Plano Plurianual 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835/2024, 1 (um) programa que visa o aumento da resiliência climática e redução de risco de desastres em Santa Catarina no âmbito do programa Gestão de Risco, bem como previsto na Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 (PLOA 2025), recursos orçamentários para esse programa, conforme segue:

Programa	PPA 2024- 2027(R\$)	PLOA 2025 (R\$)
730 – Gestão de risco – SDC	210.391.780,00	50.000.000,00
730 – Gestão de risco – Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	369.458.784,00	175.998.778,00

É possível verificar, da análise das informações anteriores, que tanto o PPA 2024-2027 quanto a PLOA-2025 preveem recursos orçamentários capazes de suportar as despesas com a execução do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente.

Declaro ainda que essas despesas com a execução do Programa Santa Catarina Protegida e Resiliente, a princípio, guardam compatibilidade também com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (LDO 2025), Lei nº 19.039/2024, haja vista que foram consideradas na projeção de despesas que serviram como base para a elaboração da PLOA 2025, estando priorizadas no Anexo de Prioridades da Administração Estadual na LDO 2025.

Florianópolis, data da assinatura digital

(assinatura digital)

Mário Hildebrandt

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C65NS47E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO HILDEBRANDT (CPF: 674.XXX.349-XX) em 17/02/2025 às 18:17:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/02/2025 - 12:12:10 e válido até 03/02/2125 - 12:12:10.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RDXzk2NTBfMDAwMDA1ODZfNTg2XzlwMjRfQzY1TIM0N0U=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDC 00000586/2024** e o código **C65NS47E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.